

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO NOS FERIADOS NACIONAIS DA SEMANA SANTA E TIRADENTES”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do artigo 1º, “b”, da Lei Municipal 684/1998, que institui como feriado no Município de Dolores do Turvo o dia da paixão e morte de Cristo.

Considerando os feriados nacionais de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo das atividades não essenciais da Administração os dias 02/04/2026 e 20/04/2026.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais e de emergência para a população.

Art. 3º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dolores do Turvo, 27 de março de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

Despacho

Processo nº 029/2026
Pregão Presencial 005/2026
Menor Preço por lote

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção Pesado para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG

Considerando o certame realizado em 06 de março de 2026.

Considerando que após a homologação do certame foi enviado ata de registro de preço (contrato) por e-mail para assinatura e, após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a empresa MARIA LUIZA ROCHA PORTO CNPJ N º 51.909.116/0001-89 não devolveu a ata de registro de preço (contrato) assinado e não entrou em contato com o setor de licitações;

Fica a empresa MARIA LUIZA ROCHA PORTO CNPJ N º 51.909.116/0001-89 desclassificada do certame, passando para o segundo colocado.

Lote 03

Pereira	Espaço	Recanto	Helielsson	Maria Luiza
NC	452.050,00	438.300,00	NC	452.050,00
	430.000,00	425.000,00		435.000,00
	423.000,00	420.000,00		424.000,00
	415.000,00	410.000,00		419.000,00
	405.000,00	400.000,00		408.000,00
	390.000,00	385.000,00		395.000,00
	378.000,00	375.000,00		380.000,00
	372.000,00	370.000,00		374.000,00
	366.000,00	364.000,00		368.000,00
	359.000,00	358.000,00		360.000,00
	354.000,00	353.000,00		355.000,00
	348.000,00	Sem lance		350.000,00
	344.000,00			345.000,00
	341.000,00			342.000,00
	339.000,00			340.000,00
	335.000,00			336.000,00
	331.000,00			332.000,00
	328.000,00			329.000,00
	325.000,00			326.000,00
	322.000,00			323.000,00
	319.500,00			320.000,00
	318.500,00			319.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

	317.500,00			318.000,00
	316.500,00			317.000,00
	314.500,00			315.000,00
	313.800,00			314.000,00
	Sem lance			313.000,00
	02º colocado			313.000,00 desclassificado

Lote 04

Pereira	Espaço	Recanto	Helielsson	Maria Luiza
806.250,00	877.665,00	830.000,00	877.655,00	877.665,00
Sem lance	800.000,00	790.000,00	750.000,00	740.000,00
	738.000,00	730.000,00	729.000,00	727.000,00
	726.000,00	725.000,00	720.000,00	718.000,00
	717.000,00	716.000,00	715.000,00	714.000,00
	713.000,00	Sem lance	710.000,00	708.000,00
	707.000,00		706.000,00	705.000,00
	704.000,00		700.000,00	699.000,00
	688.000,00		Sem lance	687.000,00
	686.000,00			685.000,00
	684.500,00			684.000,00
	683.500,00			683.000,00
	682.500,00			682.000,00
	681.900,00			681.500,00
	681.000,00			680.000,00
	Sem lance			680.000,00 desclassificado
	02º colocado			

Ressalta-se que o envelope de habilitação da empresa já havia sido aberto no ato do certame

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA enviar a proposta reajustada lotes 03 e 04, com o valor total e o valor unitário de cada item.

Dorés do Turvo MG, 27 de março de 2026.

Samuel Abraão Pires

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Pregoeiro

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

TIPO MENOR PREÇO KM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Considerando despacho publicado no diário oficial, anexado a plataforma eletrônica e enviado por e-mail em 16 de março de 2026 para referente a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa 64.051.185 ARLINDO SOARES DE ALMEIDA FILHO **CNPJ:** 64.051.185/0001-46 apresentar a documentação complementar para fins de assinatura de contrato referente ao processo licitatório em questão conforme documentação pre estabelecida em edital nos termos da Lei 14133/2021.

Considerando que aos a finalização do prazo, a empresa não apresentou a documentação solicitada;

Fica a empresa 64.051.185 ARLINDO SOARES DE ALMEIDA FILHO **CNPJ:** 64.051.185/0001-46 desclassificada do certame passando para o 02º colocado.

Diante disso, fica aberto o prazo de prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa JOAO PEDRO GROSSI TRANSPORTES **CNPJ** 32.514.637/0001-93 apresentar a documentação

complementar para fins de assinatura de contrato referente ao processo licitatório em questão conforme documentação pre estabelecida em edital nos termos da Lei 14133/2021.

Dorés do Turvo MG, 27 de março de 2026.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

Processo administrativo nº: 02/2026

Natureza: Regularização Fundiária Urbana Social REURB-S

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Núcleos: “Caramonas, São Mateus, Silvério Marotta, Vila do Engenho, Daniel Moreira de Barros, Umbelina Marotta, Rua Francisco Grossi, Encosta do Sol, Santo Antônio, Loteamento Santa Cecília, Franklin Orozimbo”

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo, Kallil Dahier Moreira Cunha, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre os núcleos denominados “Caramonas, São Mateus, Silvério Marotta, Vila do Engenho, Daniel Moreira de Barros, Umbelina Marotta, Rua Francisco Grossi, Encosta do Sol, Santo Antônio, Loteamento Santa Cecília, Franklin Orozimbo”, determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Dorés do Turvo, 27 de março de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 26 de março de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo -MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Caramonas e São Mateus” conforme memorial descritivo e croqui em anexo, em especial a:

Teófilo Alves de Oliveira Filho, brasileiro, residente em Dorés do Turvo -MG, MATRÍCULAS: 2059- 4300- 4301- 4302- 4303- 4307- 4308- 4309- 4310- 4311- 4313- 4314- 4315- 4316-; **Heleno Alves**, brasileiro, residente em Brasília, MATRÍCULA: 3949. **Geraldo Ivair Mendes**, brasileiro, residente e domiciliado em Zona Rural de Dorés do Turvo-MG, MATRÍCULA: 3950; **Silvio Libervi de Oliveira**, brasileiro, casado com **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo-MG, MATRÍCULA: 4298; **Geraldo Lourenço da Silva**, brasileiro, casado com **Izabel Margarida**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo, MATRÍCULA: 4299; **Raymundo Cesar Verassani de Souza**, brasileiro,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4304; **Geraldo Natalino Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado com **Lucia Anaura Pereira de Oliveira**, brasileira, residente e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4305; **FUNDAÇÃO Belíria Maria Verassani De Souza- FUNBEL**, localizado em Rua Principal, sn, Dorés do Turvo-MG, MATRÍCULA: 4306; **Márcio Alves**, brasileiro e **Tânia Aparecida de Souza Maranhães Alves**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo-MG, MATRÍCULA: 4392, 4391, 4393, 4394; **Dermival Pércles Homem**, brasileiro, casado com **Maria Helena Lana Homem**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo-MG, MATRÍCULA: 4560; **Nilza Lana de Assis Cabral**, brasileira, casada com **Sinésio Cabral**, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Francisco Augusto de Oliveira, nº170, São Mateus, em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **Vânia Lana Assis de Souza**, brasileira, casada com **José Gabriel de Souza**, brasileiro, residentes e domiciliados na Zona Rural, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **Zilda Maria Lana Andrade**, brasileira, residente e domiciliada na Zona Rural, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **Maria das Dorés de Assis Gonçalves**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Rodrigues pires, nº43, Dorés Do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **José Lana de Assis**, brasileiro, casado com **Maria Inês Magalhães Assis**, brasileira, residentes e domiciliados na Zona Rural, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **Zita Lana de Assis**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Heleno, nº56, Santo Antônio, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4666; **Pedro Paulo de Assis**, brasileiro, casado com **Maria Goretti de Lana Assis**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés Do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 4674, 4715; **Alice Alves de Lana**, brasileira, residente e domiciliada em Dorés Do Turvo - MG, MATRÍCULA: 4701; **Lúcia de Lana Soares**, brasileira, residente e domiciliada em Brás Pires - MG, MATRÍCULAS: 4883, 4884, **Sônia Flores Vieira Fernandes**, brasileira, casada com **Carlos Clésio Fernandes Moreira**, brasileiro, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 5087, 5088; **Antônio Lana da Silva**, brasileiro, casada com **Marta Eleotéria de Lara Silva**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5112; **Jair Franco**, brasileiro, casado com **Cleide Aparecida de Rezende Franco**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5170; **Domingos Messias Dias**, brasileiro, residente e domiciliado em Brás Pires - MG, MATRÍCULA: 5193; **Arlindo Franco de Barros**, brasileiro, residente e domiciliado em Viçosa - MG, MATRÍCULA: 5200; **Noé Pinto de Barros**, brasileiro, casado com **Maria Consolação de Barros**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5205; **Sebastião Heleno Pereira**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, nº80, São Mateus, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5229; **Maria da Cruz Soares**, brasileira, residente e domiciliada em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5243; **Ary Alves de Faria**, brasileira casada com **Geraldina Aparecida de Faria**, brasileiro, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5340; **Gláucia Gabriela de Oliveira Campos**, brasileira, casada com **Emerson Pires Campos**, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Francisco Grossi, nº534, Centro, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5394; **Celso Marcelo de Oliveira**, brasileiro, casado com **Juliana Siconha Oliveira**, brasileira, residentes e domiciliados na Avenida Hermes Bigonha, nº375, Louriçal, Ubá - MG, MATRÍCULA: 5394; **Everaldo Augusto de Oliveira**, brasileiro, casado com **Lucilene de Lana Soares**, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Luiz Baltazar Eberle, nº31, Juiz de Fora - MG, MATRÍCULA: 5394; **José Maria de Oliveira**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Tereza Cristina, nº108, Mariano Procópio, Juiz de Fora - MG, MATRÍCULA: 5394; **Geraldo Franco**, brasileiro, casado com **Regina Célia Amaral Franco**, brasileira, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5441; **Vicente Alves de Almeida**, brasileiro, casado com **Zélia do Rosário Pires de Almeida**, brasileira, residentes e domiciliados em Brás Pires - MG, MATRÍCULA: 5537; **Josina Alves Gomes**, brasileira, casada com **Francisco Coelho Gomes**, brasileiro, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ, MATRÍCULA: 5645; **Tarcísio Cordeiro Pereira**,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

brasileiro, residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 5696, 5697, 5698; **Washington Batista de Lana, brasileiro, e Wallace Adalberto de Lana, brasileiro**, residente e domiciliado na Rua Francisco Augusto de Oliveira, nº20, São Mateus, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5740; **Antônio Rodrigues Moreira, brasileiro**, casado com **Marlene Marques Moreira, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5768; **Paulo de Lana, brasileiro**, casado com **Maria das Graças de Lana, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6345; **Sílvio Libervi de Oliveira, brasileiro**, casado com **Maria Aparecida de Oliveira, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 6489, 6491, 6493, 6494; **José Joaquim Firmino, brasileiro**, casado com **Jenifer Rodrigues da Silva Firmino, brasileira**, residentes e domiciliados na Zona Rural, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6490; **Maria Veríssima Lemes, brasileira**, casada com **José Lemes, brasileiro**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6495; **Ana Francisca de Paiva, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 6728, 6729; **Ângelo Gabriel Migliorini, brasileiro**, casado com **Vanderleia Pereira Mendes Migliorini, brasileira**, residente e domiciliados na Rua Vicente Martins Moreira, SN, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6920; **Vanderlei Soares Primo, brasileiro**, casado com **Dorotéia do Carmo Laureano Soares, brasileira**, residentes e domiciliados na Rua 02, nº30, São Mateus, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6937; **Ricardo Aparecido Lomar, brasileiro**, casado com **Solange das Mercês Sebastião Lomar, brasileira**, residentes e domiciliados na Zona Rural, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7084; **Letícia Maria de Souza Homem, brasileira**, residente e domiciliada em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7243; **Vanilda Firmino da Silva Costa, brasileira**, casada com **Leandro Branco Soares Costa, brasileiro**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Valdete Aparecida da Silva Marcelino, brasileira**, casada com **Roberto Carlos Marcelino, brasileiro**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Valquíria Maria Silva Miquelotti, brasileira**, casada com **Dante Alexandre Rubio Miquelotti, brasileiro**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Vanessa do Rosário Silva, brasileira**, residente e domiciliada em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Valtair da Silva, brasileiro**, casado com **Maria Cláudia de Freitas Silva, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Valdeir Firmino da Silva, brasileiro**, residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7433; **Nathália Ribeiro Lopes Lana, brasileira**, residente e domiciliada em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 7827; **Diego Augusto Soares Heleno, brasileiro**, residente e domiciliado na Rua Bugarim, nº30 A, Bairro Jardim das Rosas, Ibirité - MG, MATRÍCULA: 8428; **Inês Aparecida Heleno, brasileira**, residente e domiciliada na Rua Bugarim, nº30 A, Bairro Jardim das Rosas, Ibirité - MG, MATRÍCULAS: 8429; **Maria Madalena Vieira Marinho, brasileira, Fábio Marinho Vieira, brasileiro e Caetano Marinho Vieira, brasileiro**, residentes e domiciliados na Fazenda São João, Brás Pires - MG, MATRÍCULA: 8693; **Rogério Soares Paulo, brasileiro**, casado com **Cleide Maria Meireles Soares, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 8850; **Sílvio Libervi de Oliveira, brasileiro**, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo - SP, MATRÍCULAS: 4380- 4381- 4382- 4383- 4384; **Ângelo Vítor da Silva, brasileira**, residente e domiciliada em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5786; **Adair Caliste de Lana, brasileiro**, residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5789; **Pedro Almeida da Silva, brasileiro**, casado com **Gloria Ribeiro Soares da Silva, brasileira**, residentes e domiciliados em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5786; **Adair Caliste de Lana, brasileiro**, residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 5967; **Antônio Cordeiro da Silva, brasileiro**, residente e domiciliado em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 5980- 5981; **Franciele de Magalhães Firmino, brasileira e Maria José de Magalhães Firmino, brasileira**, residentes e domiciliadas na Rua Expedito de Lana, nº 120, bairro São Mateus - MG, MATRÍCULA: 6095, **Franciele de Magalhães Firmino Souza, brasileira**, casada com **Jucélio Araujo Souza, brasileiro**, residestes e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

domiciliados na Praça Raimundo Carneiro, nº102, bairro centro, em Senador Firmino - MG, MATRÍCULA: 6096; **Maria José de Magalhães Firmino**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Expedito de Lana, nº 120, bairro São Mateus - MG, MATRÍCULA: 6097; **Rosimeire Heleno Das Dorés Souza**, brasileira, residente e domiciliada na Cachoeira, zona rural de Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULAS: 6162-6219; **Maria Perpetua de Souza Lima**, brasileira, residente e domiciliada na Cachoeira, zona rural de Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 6220; **Jose Geraldo da Silva**, brasileiro, casado com **Izabel Rodrigues da Silva**, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, nº200, em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 9629; **Vilma Teresinha Moreira Monteiro**, brasileira, casada com **Mauricio Monteiro Sergio**, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua vereador Manoel Alves de Araujo, nº82, Centro, em Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 9656; **Geraldo Franco e Regina Célia Amaral**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves Heleno, 317, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 10144; **Matheus Jonathan Lana Homem**, brasileiro, casado com **Nathalia Ribeiro Lopes Lana Homem**, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Umbelina Marotta, nº 55, centro, Dorés do Turvo -MG, MATRÍCULA:10311; **João Neri de Souza**, brasileira, residente e domiciliado na Rua III, s/n, São Mateus, Dorés do Turvo - MG, MATRÍCULA: 10314;

PERÍMETRO DAS QUADRAS A, B, C e D

CARAMONAS – DORES DO TURVO / MG

Área: 45.601,69 m²

Perímetro: 1.558,50 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 685.728,7051 m e Norte (Y) 7.669.546,2692 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 98°34'08" e distância de 37,495 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.669.540,6825 m, Este (X) 685.765,7814 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 98°29'29" e distância de 13,004 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.669.538,7624 m, Este (X) 685.778,6425 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 160°08'18" e distância de 8,666 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.669.530,6116 m, Este (X) 685.781,5869 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 100°16'44" e distância de 13,925 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.669.528,1268 m, Este (X) 685.795,2887 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 100°20'14" e distância de 22,309 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.669.524,1237 m, Este (X) 685.817,2351 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 154°50'13" e distância de 14,799 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.669.510,7293 m, Este (X) 685.823,5275 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 129°56'13" e distância de 13,786 m, segue até

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.669.501,8794 m, Este (X) 685.834,0980 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 82°30'58" e distância de 10,454 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.669.503,2410 m, Este (X) 685.844,4628 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 64°44'05" e distância de 11,631 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.669.508,2054 m, Este (X) 685.854,9816 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 41°53'12" e distância de 12,811 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.669.517,7428 m, Este (X) 685.863,5350 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 85°05'52" e distância de 31,909 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.669.520,4696 m, Este (X) 685.895,3269 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 60°08'49" e distância de 24,391 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.669.532,6107 m, Este (X) 685.916,4811 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 119°26'36" e distância de 13,101 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.669.526,1705 m, Este (X) 685.927,8904 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 115°07'01" e distância de 11,329 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.669.521,3619 m, Este (X) 685.938,1478 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 80°45'28" e distância de 31,759 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.669.526,4626 m, Este (X) 685.969,4941 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 124°43'29" e distância de 11,272 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.669.520,0418 m, Este (X) 685.978,7584 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 190°26'01" e distância de 11,974 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.669.508,2654 m, Este (X) 685.976,5899 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 128°23'00" e distância de 7,133 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.669.503,8365 m, Este (X) 685.982,1811 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 148°44'04" e distância de 8,787 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.669.496,3253 m, Este (X) 685.986,7418 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 112°24'09" e distância de 12,119 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.669.491,7067 m, Este (X) 685.997,9460 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 96°15'01" e distância de 20,027 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.669.489,5263 m, Este (X) 686.017,8543 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 90°28'33" e distância de 31,734 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.669.489,2628 m, Este (X) 686.049,5872 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 122°16'32" e distância de 13,552 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.669.482,0261 m, Este (X) 686.061,0454 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 209°12'10" e distância de 9,755 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.669.473,5108 m, Este (X) 686.056,2858 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 171°59'44" e distância de 6,615 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.669.466,9598 m, Este (X) 686.057,2070 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 130°00'03" e distância de 18,806 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.669.454,8714 m, Este (X) 686.071,6130 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 95°08'30" e distância de 3,100 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.669.454,5936 m, Este (X) 686.074,7003 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 136°54'41" e distância de 16,363 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.669.442,6435 m, Este (X) 686.085,8785 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 121°40'37" e distância de 9,680 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.669.437,5600 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

686.094,1168 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 110°58'31" e distância de 77,042 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.669.409,9816 m, Este (X) 686.166,0539 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 203°53'19" e distância de 24,274 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.669.387,7872 m, Este (X) 686.156,2240 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 200°23'41" e distância de 10,820 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.669.377,6453 m, Este (X) 686.152,4533 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 293°43'23" e distância de 8,059 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.669.380,8877 m, Este (X) 686.145,0750 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 206°32'38" e distância de 18,707 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.669.364,1524 m, Este (X) 686.136,7151 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 207°43'24" e distância de 14,903 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.669.350,9601 m, Este (X) 686.129,7821 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 206°13'09" e distância de 15,067 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.669.337,4435 m, Este (X) 686.123,1255 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 205°46'54" e distância de 15,143 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.669.323,8080 m, Este (X) 686.116,5392 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°38'49" e distância de 12,731 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.669.329,5176 m, Este (X) 686.105,1607 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°18'19" e distância de 12,424 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.669.334,8279 m, Este (X) 686.093,9293 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°54'41" e distância de 9,964 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.669.339,0247 m, Este (X) 686.084,8928 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°23'49" e distância de 11,168 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.669.344,1639 m, Este (X) 686.074,9770 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°58'51" e distância de 10,267 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.669.348,6616 m, Este (X) 686.065,7475 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°35'04" e distância de 12,064 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.669.353,8712 m, Este (X) 686.054,8666 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°51'39" e distância de 26,213 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.669.365,3052 m, Este (X) 686.031,2783 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°01'17" e distância de 7,610 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.669.368,4030 m, Este (X) 686.024,3275 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 283°01'18" e distância de 23,987 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.669.373,8078 m, Este (X) 686.000,9572 m ; daí, confrontando com CAMPO DE FUTEBOL CARAMONAS, com azimute de 22°24'16" e distância de 18,820 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.669.391,2075 m, Este (X) 686.008,1304 m ; daí, confrontando com CAMPO DE FUTEBOL CARAMONAS, com azimute de 106°31'06" e distância de 6,129 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.669.389,4648 m, Este (X) 686.014,0067 m ; daí, confrontando com CAMPO DE FUTEBOL CARAMONAS, com azimute de 22°23'33" e distância de 21,361 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.669.409,2155 m, Este (X) 686.022,1443 m ; daí, confrontando com CAMPO DE FUTEBOL CARAMONAS, com azimute de 24°11'36" e distância de 24,356 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.669.431,4324 m, Este (X) 686.032,1259 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 59°39'12" e distância de 12,127 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.669.437,5593 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

686.042,5912 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 326°46'18" e distância de 9,443 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.669.445,4585 m, Este (X) 686.037,4165 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 296°59'25" e distância de 9,220 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.669.449,6429 m, Este (X) 686.029,2008 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 27°57'32" e distância de 0,915 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.669.450,4513 m, Este (X) 686.029,6299 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 284°22'17" e distância de 6,533 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.669.452,0730 m, Este (X) 686.023,3009 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 285°38'03" e distância de 30,752 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.669.460,3604 m, Este (X) 685.993,6867 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 282°36'23" e distância de 25,861 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.669.466,0046 m, Este (X) 685.968,4496 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 278°43'19" e distância de 31,989 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.669.470,8553 m, Este (X) 685.936,8307 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 238°01'52" e distância de 8,812 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.669.466,1897 m, Este (X) 685.929,3552 m ; daí, confrontando com RUA 12, com azimute de 202°01'20" e distância de 8,365 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.669.458,4348 m, Este (X) 685.926,2185 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 190°24'22" e distância de 35,715 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 7.669.423,3071 m, Este (X) 685.919,7675 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA 1, com azimute de 190°22'38" e distância de 33,756 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 7.669.390,1030 m, Este (X) 685.913,6871 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 7.669.391,9002 m, Este (X) 685.903,8499 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 7.669.393,6974 m, Este (X) 685.894,0128 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 7.669.395,4946 m, Este (X) 685.884,1756 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 279°03'13" e distância de 20,142 m, segue até o marco 67 de coordenada Norte (Y) 7.669.398,6641 m, Este (X) 685.864,2846 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 68 de coordenada Norte (Y) 7.669.400,4614 m, Este (X) 685.854,4475 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 69 de coordenada Norte (Y) 7.669.402,2586 m, Este (X) 685.844,6103 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 70 de coordenada Norte (Y) 7.669.404,0558 m, Este (X) 685.834,7731 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°21'13" e distância de 10,000 m, segue até o marco 71 de coordenada Norte (Y) 7.669.405,8530 m, Este (X) 685.824,9359 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 280°46'53" e distância de 10,059 m, segue até o marco 72 de coordenada Norte (Y) 7.669.407,7346 m, Este (X) 685.815,0547 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 258°35'45" e distância de 10,124 m, segue até o marco 73 de coordenada Norte (Y) 7.669.405,7329 m, Este (X) 685.805,1310 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 274°37'02" e distância de 14,469 m, segue até o marco 74 de coordenada Norte (Y) 7.669.406,8976 m, Este (X) 685.790,7094 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 274°37'02" e distância de 14,996 m, segue até o marco 75 de coordenada Norte (Y) 7.669.408,1048 m, Este (X) 685.775,7617 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 274°37'02" e distância de 14,353 m, segue até o marco 76 de coordenada Norte (Y) 7.669.409,2601 m, Este (X) 685.761,4551 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 274°37'02" e distância de 14,063 m, segue até o marco 77 de coordenada Norte (Y) 7.669.410,3922 m, Este (X) 685.747,4379 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 274°37'02" e distância de 15,314 m, segue até o marco 78 de coordenada Norte (Y) 7.669.411,6249 m, Este (X) 685.732,1732 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 272°16'34" e distância de 19,519 m, segue até o marco 79 de coordenada Norte (Y) 7.669.412,4001 m, Este (X) 685.712,6694 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 279°26'20" e distância de 6,601 m, segue até o marco 80 de coordenada Norte (Y) 7.669.413,4826 m, Este (X) 685.706,1580 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 278°53'09" e distância de 10,000 m, segue até o marco 81 de coordenada Norte (Y) 7.669.415,0273 m, Este (X) 685.696,2780 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 282°36'15" e distância de 10,000 m, segue até o marco 82 de coordenada Norte (Y) 7.669.417,2094 m, Este (X) 685.686,5190 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 283°49'51" e distância de 10,051 m, segue até o marco 83 de coordenada Norte (Y) 7.669.419,6123 m, Este (X) 685.676,7590 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 286°20'23" e distância de 10,012 m, segue até o marco 84 de coordenada Norte (Y) 7.669.422,4288 m, Este (X) 685.667,1519 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 289°25'15" e distância de 9,957 m, segue até o marco 85 de coordenada Norte (Y) 7.669.425,7395 m, Este (X) 685.657,7616 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°21'55" e distância de 8,328 m, segue até o marco 86 de coordenada Norte (Y) 7.669.429,4380 m, Este (X) 685.650,2995 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 285°13'19" e distância de 29,202 m, segue até o marco 87 de coordenada Norte (Y) 7.669.437,1052 m, Este (X) 685.622,1225 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 14°49'44" e distância de 8,253 m, segue até o marco 88 de coordenada Norte (Y) 7.669.445,0833 m, Este (X) 685.624,2347 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 37°35'54" e distância de 6,843 m, segue até o marco 89 de coordenada Norte (Y) 7.669.450,5047 m, Este (X) 685.628,4095 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 57°47'07" e distância de 11,449 m, segue até o marco 90 de coordenada Norte (Y) 7.669.456,6079 m, Este (X) 685.638,0957 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 110°13'24" e distância de 4,182 m, segue até o marco 91 de coordenada Norte (Y) 7.669.455,1624 m, Este (X) 685.642,0195 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 114°29'34" e distância de 10,935 m, segue até o marco 92 de coordenada Norte (Y) 7.669.450,6290 m, Este (X) 685.651,9704 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 10°28'49" e distância de 8,497 m, segue até o marco 93 de coordenada Norte (Y) 7.669.458,9844 m, Este (X) 685.653,5160 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 108°23'56" e distância de 9,577 m, segue até o marco 94 de coordenada Norte (Y) 7.669.455,9617 m, Este (X) 685.662,6031 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 109°05'29" e distância de 9,966 m, segue até o marco 95 de coordenada Norte (Y) 7.669.452,7022 m, Este (X) 685.672,0205 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 109°18'23" e distância de 10,024 m, segue até o marco 96 de coordenada Norte (Y) 7.669.449,3881 m, Este (X) 685.681,4807 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 104°42'26" e distância de 10,000 m, segue até o marco 97 de coordenada Norte (Y) 7.669.446,8493 m, Este

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(X) 685.691,1531 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 102°36'14" e distância de 10,000 m, segue até o marco 98 de coordenada Norte (Y) 7.669.444,6672 m, Este (X) 685.700,9121 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 98°53'10" e distância de 10,000 m, segue até o marco 99 de coordenada Norte (Y) 7.669.443,1225 m, Este (X) 685.710,7921 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 9°40'27" e distância de 34,034 m, segue até o marco 100 de coordenada Norte (Y) 7.669.476,6728 m, Este (X) 685.716,5114 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 6°48'54" e distância de 8,705 m, segue até o marco 101 de coordenada Norte (Y) 7.669.485,3164 m, Este (X) 685.717,5444 m ; . Finalmente do marco 101 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com HERDEIROS DE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, com azimute de 10°22'34", e distância de 61,966 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DA QUADRA E

Área: 13.387,69 m²

Perímetro: 852,94 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 685.641,4601 m e Norte (Y) 7.669.421,4038 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°08'40" e distância de 15,824 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.669.414,6801 m, Este (X) 685.655,7847 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 112°23'22" e distância de 17,626 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.669.407,9664 m, Este (X) 685.672,0818 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 104°18'34" e distância de 20,080 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.669.403,0034 m, Este (X) 685.691,5392 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 93°25'27" e distância de 20,080 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.669.401,8040 m, Este (X) 685.711,5836 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 93°25'27" e distância de 20,080 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.669.400,6046 m, Este (X) 685.731,6281 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 93°25'27" e distância de 20,080 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.669.399,4053 m, Este (X) 685.751,6726 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 95°10'17" e distância de 20,080 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.669.397,5953 m, Este (X) 685.771,6712 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 93°53'05" e distância de 20,080 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.669.396,2349 m, Este (X) 685.791,7054 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 95°04'06" e distância de 20,080 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.669.394,4609 m, Este (X) 685.811,7072 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 95°38'43" e distância de 20,080 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.669.392,4857 m, Este (X) 685.831,6902 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 98°04'04" e distância de 20,080 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.669.389,6675 m, Este (X) 685.851,5718 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 98°42'31" e distância de 20,080 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.669.386,6271 m, Este (X) 685.871,4206 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 98°42'31" e distância de 20,080 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.669.383,5868 m, Este (X) 685.891,2694 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 100°00'50" e distância de 20,080 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.669.380,0950 m, Este (X) 685.911,0439 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 100°00'50" e distância de 20,080 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.669.376,6033 m, Este (X) 685.930,8183 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 98°56'44" e distância de 22,843 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.669.373,0514 m, Este (X) 685.953,3831 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 101°27'24" e distância de 23,977 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.669.368,2889 m, Este (X) 685.976,8819 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 101°50'32" e distância de 17,933 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.669.364,6088 m, Este (X) 685.994,4330 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 104°38'14" e distância de 12,016 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.669.361,5723 m, Este (X) 686.006,0594 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 107°47'41" e distância de 13,522 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.669.357,4400 m, Este (X) 686.018,9342 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 112°06'37" e distância de 7,945 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.669.354,4495 m, Este (X) 686.026,2950 m ; daí, confrontando com PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com azimute de 205°05'01" e distância de 32,502 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.669.325,0124 m, Este (X) 686.012,5159 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 285°06'41" e distância de 25,170 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.669.331,5743 m, Este (X) 685.988,2159 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 282°48'23" e distância de 17,421 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.669.335,4357 m, Este (X) 685.971,2287 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 280°46'09" e distância de 23,311 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.669.339,7914 m, Este (X) 685.948,3282 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 279°49'38" e distância de 23,794 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.669.343,8525 m, Este (X) 685.924,8836 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 277°29'58" e distância de 20,140 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.669.346,4810 m, Este (X) 685.904,9162 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 278°39'53" e distância de 20,140 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.669.349,5151 m, Este (X) 685.885,0064 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 278°42'05" e distância de 20,139 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.669.352,5618 m, Este (X) 685.865,0994 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 278°39'53" e distância de 20,140 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.669.355,5959 m, Este (X) 685.845,1896 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 275°52'20" e distância de 20,140 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.669.357,6564 m, Este (X) 685.825,1556 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 275°08'30" e distância de 20,140 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.669.359,4613 m, Este (X) 685.805,0971 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 275°08'30" e distância de 20,140 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.669.361,2662 m, Este (X) 685.785,0385 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 276°48'21" e distância de 20,140 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.669.363,6529 m, Este (X) 685.765,0407 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 276°48'21" e distância de 20,140 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.669.366,0395 m, Este (X) 685.745,0430 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 275°27'00" e distância de 20,140 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.669.367,9524 m, Este (X) 685.724,9944 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 275°27'00" e distância de 20,140 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.669.369,8652 m, Este (X) 685.704,9458 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 276°24'17" e distância de 20,108 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.669.372,1083 m, Este (X) 685.684,9629 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 276°58'38" e distância de 20,171 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.669.374,5585 m, Este (X) 685.664,9415 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 276°58'41" e distância de 18,361 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.669.376,7892 m, Este (X) 685.646,7162 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 281°06'54" e distância de 13,600 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.669.379,4109 m, Este (X) 685.633,3717 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 341°33'54" e distância de 9,194 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.669.388,1331 m, Este (X) 685.630,4643 m ; . Finalmente do marco 43 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 18°17'18", e distância de 35,041 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DAS QUADRAS F, G e H

Área: 40.346,58 m²

Perímetro: 1.305,25 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 686.182,5580 m e Norte (Y) 7.669.411,3415 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 147°54'04" e distância de 8,913 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.669.403,7907 m, Este (X) 686.187,2944 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 120°08'29" e distância de 19,685 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.669.393,9060 m, Este (X) 686.204,3180 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 193°46'24" e distância de 12,132 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.669.382,1224 m, Este (X) 686.201,4295 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 156°38'40" e distância de 11,120 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.669.371,9137 m, Este (X) 686.205,8378 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 128°23'17" e distância de 17,362 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.669.361,1324 m, Este (X) 686.219,4462 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 134°05'46" e distância de 16,874 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.669.349,3905 m, Este (X) 686.231,5645 m ; daí, confrontando com CÓRREGO CARAMONAS, com azimute de 122°48'39" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,960 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.669.343,4514 m, Este (X) 686.240,7764 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 99°17'20" e distância de 15,003 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.669.341,0297 m, Este (X) 686.255,5828 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 87°16'35" e distância de 11,379 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.669.341,5704 m, Este (X) 686.266,9488 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 63°48'56" e distância de 8,537 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.669.345,3373 m, Este (X) 686.274,6094 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 92°26'55" e distância de 14,939 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.669.344,6991 m, Este (X) 686.289,5343 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 99°11'43" e distância de 9,479 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.669.343,1844 m, Este (X) 686.298,8911 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 108°59'32" e distância de 10,845 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.669.339,6549 m, Este (X) 686.309,1460 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 120°07'47" e distância de 12,132 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.669.333,5650 m, Este (X) 686.319,6391 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 160°17'49" e distância de 4,753 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.669.329,0907 m, Este (X) 686.321,2414 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 122°44'38" e distância de 6,289 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.669.325,6893 m, Este (X) 686.326,5307 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 91°45'17" e distância de 14,429 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.669.325,2475 m, Este (X) 686.340,9530 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 98°11'31" e distância de 10,053 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.669.323,8151 m, Este (X) 686.350,9030 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 127°43'13" e distância de 9,809 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.669.317,8139 m, Este (X) 686.358,6620 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 150°35'19" e distância de 10,691 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.669.308,5005 m, Este (X) 686.363,9123 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 142°51'30" e distância de 11,443 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.669.299,3784 m, Este (X) 686.370,8217 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 151°43'22" e distância de 25,981 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.669.276,4980 m, Este (X) 686.383,1298 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 118°02'05" e distância de 21,642 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.669.266,3262 m, Este (X) 686.402,2322 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 108°01'26" e distância de 14,097 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.669.261,9645 m, Este (X) 686.415,6372 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 111°37'01" e distância de 10,145 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.669.258,2271 m, Este (X) 686.425,0687 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 124°07'09" e distância de 18,717 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.669.247,7282 m, Este (X) 686.440,5643 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 95°45'43" e distância de 33,341 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.669.244,3809 m, Este (X) 686.473,7369 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 100°57'43" e distância de 3,300 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.669.243,7534 m, Este (X) 686.476,9766 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 79°21'30" e distância de 4,068 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.669.244,5047 m, Este (X) 686.480,9751 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 116°28'49" e distância de 4,814 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.669.242,3583 m, Este (X) 686.485,2838 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 110°05'44" e distância de 5,517 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.669.240,4627 m, Este (X) 686.490,4650 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 79°24'32" e distância de 5,033 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.669.241,3878 m, Este (X) 686.495,4125 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 72°40'11" e distância de 12,390 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.669.245,0785 m, Este (X) 686.507,2399 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 24°00'39" e distância de 9,539 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.669.253,7923 m, Este (X) 686.511,1215 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 45°29'05" e distância de 16,174 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.669.265,1316 m, Este (X) 686.522,6543 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 60°59'00" e distância de 7,945 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.669.268,9852 m, Este (X) 686.529,6016 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 79°29'10" e distância de 8,450 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.669.270,5271 m, Este (X) 686.537,9098 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 70°40'13" e distância de 8,623 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.669.273,3815 m, Este (X) 686.546,0471 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 12°06'35" e distância de 15,747 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.669.288,7783 m, Este (X) 686.549,3506 m ; daí, confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 57°11'02" e distância de 15,326 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.669.297,0844 m, Este (X) 686.562,2312 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 138°01'45" e distância de 28,746 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.669.275,7122 m, Este (X) 686.581,4551 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 191°05'03" e distância de 34,519 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.669.241,8373 m, Este (X) 686.574,8188 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 188°35'14" e distância de 12,882 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.669.229,0997 m, Este (X) 686.572,8953 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 179°48'00" e distância de 8,646 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.669.220,4536 m, Este (X) 686.572,9255 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 164°28'52" e distância de 33,810 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.669.187,8767 m, Este (X) 686.581,9715 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 245°05'38" e distância de 21,656 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.669.178,7566 m, Este (X) 686.562,3295 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 241°15'07" e distância de 15,901 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.669.171,1090 m, Este (X) 686.548,3886 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 244°09'38" e distância de 6,488 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.669.168,2811 m, Este (X) 686.542,5491 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 240°51'44" e distância de 11,670 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.669.162,5988 m, Este (X) 686.532,3559 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 253°12'33" e distância de 3,256 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.669.161,6582 m, Este (X) 686.529,2387 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 254°11'04" e distância de 10,299 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.669.158,8514 m, Este (X) 686.519,3300 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 274°38'09" e distância de 3,669 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.669.159,1479 m, Este (X) 686.515,6734 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 282°24'51" e distância de 1,465 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.669.159,4629 m, Este (X) 686.514,2424 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 277°55'45" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 32,862 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.669.163,9962 m, Este (X) 686.481,6941 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 277°39'30" e distância de 5,622 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.669.164,7454 m, Este (X) 686.476,1223 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 277°46'18" e distância de 24,304 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.669.168,0319 m, Este (X) 686.452,0420 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 204°07'36" e distância de 0,904 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.669.167,2069 m, Este (X) 686.451,6725 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°14'31" e distância de 10,023 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.669.171,3221 m, Este (X) 686.442,5337 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 211°43'22" e distância de 1,472 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.669.170,0700 m, Este (X) 686.441,7597 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°43'25" e distância de 3,950 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.669.171,9077 m, Este (X) 686.438,2629 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 262°16'45" e distância de 2,137 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 7.669.171,6206 m, Este (X) 686.436,1453 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°30'13" e distância de 14,605 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 7.669.178,3652 m, Este (X) 686.423,1910 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 204°53'16" e distância de 1,286 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 7.669.177,1982 m, Este (X) 686.422,6496 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°27'48" e distância de 6,020 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 7.669.179,7865 m, Este (X) 686.417,2142 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°00'45" e distância de 9,912 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 7.669.184,2883 m, Este (X) 686.408,3837 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 299°52'39" e distância de 4,858 m, segue até o marco 67 de coordenada Norte (Y) 7.669.186,7081 m, Este (X) 686.404,1717 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°51'43" e distância de 11,542 m, segue até o marco 68 de coordenada Norte (Y) 7.669.191,7428 m, Este (X) 686.393,7856 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°51'30" e distância de 10,447 m, segue até o marco 69 de coordenada Norte (Y) 7.669.196,4627 m, Este (X) 686.384,4654 m ; daí, confrontando com UBS DR. JOAQUIM RIBEIRO FILHO, com azimute de 25°20'36" e distância de 38,649 m, segue até o marco 70 de coordenada Norte (Y) 7.669.231,3920 m, Este (X) 686.401,0088 m ; daí, confrontando com UBS DR. JOAQUIM RIBEIRO FILHO, com azimute de 298°19'56" e distância de 14,592 m, segue até o marco 71 de coordenada Norte (Y) 7.669.238,3171 m, Este (X) 686.388,1648 m ; daí, confrontando com UBS DR. JOAQUIM RIBEIRO FILHO, com azimute de 205°05'11" e distância de 39,302 m, segue até o marco 72 de coordenada Norte (Y) 7.669.202,7226 m, Este (X) 686.371,5013 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°04'08" e distância de 4,707 m, segue até o marco 73 de coordenada Norte (Y) 7.669.204,6421 m, Este (X) 686.367,2039 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°06'34" e distância de 13,763 m, segue até o marco 74 de coordenada Norte (Y) 7.669.210,4823 m, Este (X) 686.354,7417 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°14'43" e distância de 14,863 m, segue até o marco 75 de coordenada Norte (Y) 7.669.216,8213 m, Este (X) 686.341,2982 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 25°52'12" e distância de 1,121 m, segue até o marco 76 de coordenada Norte (Y) 7.669.217,8299 m, Este (X) 686.341,7873 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 290°08'45" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 12,337 m, segue até o marco 77 de coordenada Norte (Y) 7.669.222,0788 m, Este (X) 686.330,2053 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°51'30" e distância de 9,848 m, segue até o marco 78 de coordenada Norte (Y) 7.669.226,6808 m, Este (X) 686.321,4983 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 27°24'13" e distância de 0,801 m, segue até o marco 79 de coordenada Norte (Y) 7.669.227,3916 m, Este (X) 686.321,8668 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°37'31" e distância de 11,917 m, segue até o marco 80 de coordenada Norte (Y) 7.669.232,3571 m, Este (X) 686.311,0339 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 292°50'53" e distância de 10,199 m, segue até o marco 81 de coordenada Norte (Y) 7.669.236,3173 m, Este (X) 686.301,6350 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°09'23" e distância de 26,069 m, segue até o marco 82 de coordenada Norte (Y) 7.669.247,8093 m, Este (X) 686.278,2353 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 293°41'19" e distância de 10,434 m, segue até o marco 83 de coordenada Norte (Y) 7.669.252,0015 m, Este (X) 686.268,6800 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°30'29" e distância de 13,000 m, segue até o marco 84 de coordenada Norte (Y) 7.669.257,8035 m, Este (X) 686.257,0471 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°32'26" e distância de 7,982 m, segue até o marco 85 de coordenada Norte (Y) 7.669.261,3702 m, Este (X) 686.249,9061 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°23'30" e distância de 12,397 m, segue até o marco 86 de coordenada Norte (Y) 7.669.266,6860 m, Este (X) 686.238,7068 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 296°03'31" e distância de 11,938 m, segue até o marco 87 de coordenada Norte (Y) 7.669.271,9302 m, Este (X) 686.227,9824 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°41'54" e distância de 12,306 m, segue até o marco 88 de coordenada Norte (Y) 7.669.277,0721 m, Este (X) 686.216,8022 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 292°38'54" e distância de 8,154 m, segue até o marco 89 de coordenada Norte (Y) 7.669.280,2119 m, Este (X) 686.209,2772 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 295°50'39" e distância de 13,729 m, segue até o marco 90 de coordenada Norte (Y) 7.669.286,1966 m, Este (X) 686.196,9216 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°37'07" e distância de 41,325 m, segue até o marco 91 de coordenada Norte (Y) 7.669.303,4116 m, Este (X) 686.159,3528 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°04'30" e distância de 7,169 m, segue até o marco 92 de coordenada Norte (Y) 7.669.306,3360 m, Este (X) 686.152,8076 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°10'40" e distância de 6,828 m, segue até o marco 93 de coordenada Norte (Y) 7.669.309,1326 m, Este (X) 686.146,5784 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 297°43'41" e distância de 7,158 m, segue até o marco 94 de coordenada Norte (Y) 7.669.312,4632 m, Este (X) 686.140,2421 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 294°46'53" e distância de 18,057 m, segue até o marco 95 de coordenada Norte (Y) 7.669.320,0321 m, Este (X) 686.123,8476 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 26°13'19" e distância de 20,434 m, segue até o marco 96 de coordenada Norte (Y) 7.669.338,3628 m, Este (X) 686.132,8762 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 26°31'41" e distância de 15,220 m, segue até o marco 97 de coordenada Norte (Y) 7.669.351,9801 m, Este (X) 686.139,6739 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 27°08'10" e distância de 10,501 m, segue até o marco 98 de coordenada Norte (Y) 7.669.361,3253 m, Este (X) 686.144,4635 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 26°05'06" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 18,171 m, segue até o marco 99 de coordenada Norte (Y) 7.669.377,6453 m, Este (X) 686.152,4533 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 20°23'41" e distância de 10,820 m, segue até o marco 100 de coordenada Norte (Y) 7.669.387,7872 m, Este (X) 686.156,2240 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE THEOPHILO ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 23°53'19" e distância de 24,274 m, segue até o marco 101 de coordenada Norte (Y) 7.669.409,9816 m, Este (X) 686.166,0539 m ; . Finalmente do marco 101 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com CÔRREGO CARAMONAS, com azimute de 85°17'23", e distância de 16,560 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DAS QUADRAS I, J, K e L

Área: 39.038,99 m²

Perímetro: 1.136,90 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 686.119,2167 m e Norte (Y) 7.669.311,0398 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°41'25" e distância de 12,242 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.669.305,9262 m, Este (X) 686.130,3394 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°41'24" e distância de 9,906 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.669.301,7882 m, Este (X) 686.139,3402 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°33'19" e distância de 10,421 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.669.297,2927 m, Este (X) 686.148,7419 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°52'06" e distância de 9,666 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.669.293,2279 m, Este (X) 686.157,5115 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 28°01'19" e distância de 0,413 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.669.293,5928 m, Este (X) 686.157,7057 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°19'03" e distância de 30,468 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.669.280,5637 m, Este (X) 686.185,2472 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°56'45" e distância de 21,712 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.669.271,0644 m, Este (X) 686.204,7704 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°30'49" e distância de 8,741 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.669.267,4378 m, Este (X) 686.212,7232 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°58'03" e distância de 21,012 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.669.258,5687 m, Este (X) 686.231,7713 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 116°25'28" e distância de 12,268 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.669.253,1091 m, Este (X) 686.242,7578 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 116°00'07" e distância de 23,289 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.669.242,8993 m, Este (X) 686.263,6893 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°23'37" e distância de 12,631 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.669.237,4828 m, Este (X) 686.275,0997 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 117°04'00" e distância de 31,710 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.669.223,0537 m, Este (X) 686.303,3371 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 113°31'18" e distância de 12,700 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.669.217,9850 m, Este (X) 686.314,9822 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°55'52" e distância de 9,693 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.669.213,8993 m, Este (X) 686.323,7716 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 113°33'25" e distância de 8,523 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.669.210,4930 m, Este (X) 686.331,5843 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 114°22'11" e distância de 12,092 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.669.205,5037 m, Este (X) 686.342,5986 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 116°29'59" e distância de 2,624 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.669.204,3328 m, Este (X) 686.344,9471 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 23°36'40" e distância de 0,536 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.669.204,8242 m, Este (X) 686.345,1619 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 113°30'06" e distância de 11,029 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.669.200,4263 m, Este (X) 686.355,2756 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 203°20'25" e distância de 0,626 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.669.199,8511 m, Este (X) 686.355,0274 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 117°30'22" e distância de 8,981 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.669.195,7034 m, Este (X) 686.362,9930 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 206°08'35" e distância de 2,101 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.669.193,8172 m, Este (X) 686.362,0672 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 116°38'52" e distância de 10,478 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.669.189,1179 m, Este (X) 686.371,4320 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 28°06'12" e distância de 1,777 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.669.190,6858 m, Este (X) 686.372,2693 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 116°37'55" e distância de 9,586 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.669.186,3888 m, Este (X) 686.380,8383 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°25'27" e distância de 11,081 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.669.181,6314 m, Este (X) 686.390,8465 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 119°56'38" e distância de 8,111 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.669.177,5829 m, Este (X) 686.397,8746 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 115°59'41" e distância de 21,763 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.669.168,0443 m, Este (X) 686.417,4362 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 111°03'20" e distância de 20,122 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.669.160,8150 m, Este (X) 686.436,2148 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 97°08'17" e distância de 20,945 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.669.158,2124 m, Este (X) 686.456,9971 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 97°31'48" e distância de 24,770 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.669.154,9664 m, Este (X) 686.481,5534 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 99°22'41" e distância de 31,853 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.669.149,7759 m, Este (X) 686.512,9809 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 131°37'45" e distância de 2,374 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.669.148,1989 m, Este (X) 686.514,7553 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, com azimute de 153°55'51" e distância de 3,823 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.669.144,7647 m, Este (X) 686.516,4354 m ; daí, confrontando com RUA 7, com azimute de 204°24'35" e distância de 67,984 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.669.082,8575 m, Este (X) 686.488,3403 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 294°38'39" e distância de 28,247 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.669.094,6362 m, Este (X) 686.462,6658 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 356°50'12" e distância de 12,623 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.669.107,2402 m, Este (X) 686.461,9692 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 305°51'46" e distância de 22,263 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.669.120,2830 m, Este (X) 686.443,9266 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 19°00'51" e distância de 9,322 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.669.129,0963 m, Este (X) 686.446,9637 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 280°00'57" e distância de 18,920 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.669.132,3868 m, Este (X) 686.428,3325 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 290°50'56" e distância de 17,469 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.669.138,6040 m, Este (X) 686.412,0075 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 188°05'47" e distância de 15,395 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.669.123,3626 m, Este (X) 686.409,8393 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 192°27'14" e distância de 21,212 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.669.102,6496 m, Este (X) 686.405,2648 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 205°43'31" e distância de 20,712 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.669.083,9901 m, Este (X) 686.396,2745 m ; daí, confrontando com JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, com azimute de 283°31'22" e distância de 29,797 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.669.090,9575 m, Este (X) 686.367,3040 m ; daí, confrontando com RUA 8, com azimute de 266°05'50" e distância de 11,865 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.669.090,1499 m, Este (X) 686.355,4663 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°36'21" e distância de 12,000 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.669.095,5241 m, Este (X) 686.344,7370 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°36'23" e distância de 12,000 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.669.100,8984 m, Este (X) 686.334,0077 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°46'37" e distância de 11,999 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.669.106,3043 m, Este (X) 686.323,2951 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°36'21" e distância de 12,000 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.669.111,6785 m, Este (X) 686.312,5658 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°36'21" e distância de 12,000 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.669.117,0527 m, Este (X) 686.301,8365 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 290°39'37" e distância de 12,140 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.669.121,3360 m, Este (X) 686.290,4773 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 290°34'34" e distância de 12,000 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.669.125,5534 m, Este (X) 686.279,2428 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 285°28'39" e distância de 12,070 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.669.128,7743 m, Este (X) 686.267,6109 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 289°20'27" e distância de 11,944 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.669.132,7300 m, Este (X) 686.256,3409 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 292°31'39" e distância de 12,000 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.669.137,3275 m, Este (X) 686.245,2566 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 294°36'12" e distância de 12,000 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.669.142,3235 m, Este (X) 686.234,3460 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 294°36'10" e distância de 11,998 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.669.147,3186 m, Este (X) 686.223,4371 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 297°27'41" e distância de 41,434 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.669.166,4261 m, Este (X) 686.186,6716 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 294°50'27" e distância de 12,000 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 7.669.171,4673 m, Este (X) 686.175,7818 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 294°50'26" e distância de 12,000 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 7.669.176,5084 m, Este (X) 686.164,8921 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 294°50'27" e distância de 12,000 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 7.669.181,5496 m, Este (X) 686.154,0023 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 294°50'25" e distância de 12,000 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 7.669.186,5907 m, Este (X) 686.143,1125 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 296°09'38" e distância de 12,000 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 7.669.191,8814 m, Este (X) 686.132,3417 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'13" e distância de 12,000 m, segue até o marco 67 de coordenada Norte (Y) 7.669.197,1300 m, Este (X) 686.121,5504 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'13" e distância de 12,000 m, segue até o marco 68 de coordenada Norte (Y) 7.669.202,3786 m, Este (X) 686.110,7591 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'13" e distância de 12,000 m, segue até o marco 69 de coordenada Norte (Y) 7.669.207,6272 m, Este (X) 686.099,9678 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'15" e distância de 12,000 m, segue até o marco 70 de coordenada Norte (Y) 7.669.212,8759 m, Este (X) 686.089,1765 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'13" e distância de 12,000 m, segue até o marco 71 de coordenada Norte (Y) 7.669.218,1245 m, Este (X) 686.078,3852 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 295°56'13" e distância de 12,000 m, segue até o marco 72 de coordenada Norte (Y) 7.669.223,3731 m, Este (X) 686.067,5939 m ; daí, confrontando com SILVIO LIBERVI DE OLIVEIRA, com azimute de 25°56'14" e distância de 30,000 m, segue até o marco 73 de coordenada Norte (Y) 7.669.250,3513 m, Este (X) 686.080,7155 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 57°52'50" e distância de 13,213 m, segue até o marco 74 de coordenada Norte (Y) 7.669.257,3763 m, Este (X) 686.091,9059 m ; daí, confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 28°04'38" e distância de 30,802 m, segue até o marco 75 de coordenada Norte (Y) 7.669.284,5531 m, Este (X) 686.106,4031 m ; . Finalmente do marco 75 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com RUA ARISTIDES SABINO COELHO, com azimute de 25°49'00", e distância de 29,423 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Figura 1 – Perímetro do núcleo Caramonas;

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026



Figura 2 – Perímetro do núcleo Caramonas;

Diário Oficial Eletrônico

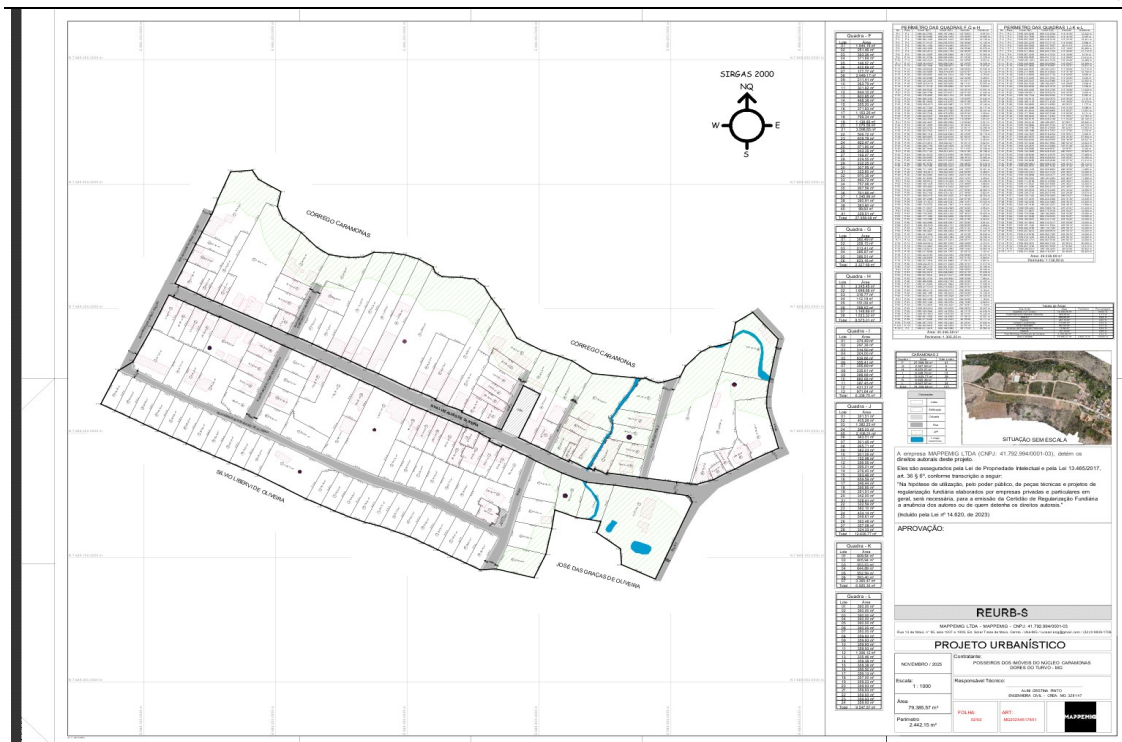
Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026



PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 22.634,15 m²

Perímetro: 1.072,90 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.707,2900 m e Norte (Y) 7.680.846,6437 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 137°17'27" e distância de 20,121 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.831,8583 m, Este (X) 687.720,9380 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 137°19'59" e distância de 20,000 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.817,1522 m, Este (X) 687.734,4926 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 35,939 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.796,1865 m, Este (X) 687.705,3029 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.789,1561 m, Este (X) 687.695,5147 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.782,1257 m, Este (X) 687.685,7266 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.775,0954 m, Este (X) 687.675,9385 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.680.768,0650 m, Este (X) 687.666,1503 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.761,0346 m, Este (X) 687.656,3622 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.754,0042 m, Este (X) 687.646,5740 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.746,9738 m, Este (X) 687.636,7859 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.739,9434 m, Este (X) 687.626,9978 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.732,9131 m, Este (X) 687.617,2096 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.725,8827 m, Este (X) 687.607,4215 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,8523 m, Este (X) 687.597,6334 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 245°25'00" e distância de 13,003 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.713,4428 m, Este (X) 687.585,8089 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 141°24'04" e distância de 30,889 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.689,3022 m, Este (X) 687.605,0794 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 60°38'05" e distância de 1,257 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.689,9186 m, Este (X) 687.606,1750 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.667,3302 m, Este (X) 687.625,9174 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.644,7418 m, Este (X) 687.645,6598 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.622,1534 m, Este (X) 687.665,4022 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.599,5650 m, Este (X) 687.685,1446 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 23,893 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.581,5747 m, Este (X) 687.700,8683 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 23,712 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.563,7204 m, Este (X) 687.716,4730 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 138°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.554,6844 m, Este (X) 687.724,3706 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 130°01'31" e distância de 12,211 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.546,8311 m, Este (X) 687.733,7214 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 129°29'47" e distância de 12,232 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.539,0513 m, Este (X) 687.743,1602 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 129°29'47" e distância de 12,233 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.531,2707 m, Este (X) 687.752,6000 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 129°20'34" e distância de 16,881 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.520,5690 m, Este (X) 687.765,6551 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 236°38'34" e distância de 45,085 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.495,7789 m, Este (X) 687.727,9977 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.504,8150 m, Este (X) 687.720,1001 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.513,8511 m,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Este (X) 687.712,2025 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.522,8872 m, Este (X) 687.704,3049 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.531,9233 m, Este (X) 687.696,4073 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.540,9594 m, Este (X) 687.688,5097 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 316°38'17" e distância de 24,331 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.558,6487 m, Este (X) 687.671,8040 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 231°44'01" e distância de 21,757 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.545,1742 m, Este (X) 687.654,7219 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 33,196 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.570,1691 m, Este (X) 687.632,8762 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.592,7575 m, Este (X) 687.613,1338 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.680.615,3459 m, Este (X) 687.593,3914 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.680.637,9343 m, Este (X) 687.573,6490 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 318°50'47" e distância de 30,000 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.680.660,5227 m, Este (X) 687.553,9065 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 321°24'04" e distância de 30,893 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.680.684,6668 m, Este (X) 687.534,6334 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 11°45'08" e distância de 45,211 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.680.728,9298 m, Este (X) 687.543,8419 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 35,530 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.680.749,6571 m, Este (X) 687.572,6997 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.680.756,6875 m, Este (X) 687.582,4878 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.680.763,7179 m, Este (X) 687.592,2760 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.680.770,7483 m, Este (X) 687.602,0641 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.680.777,7786 m, Este (X) 687.611,8523 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.680.784,8090 m, Este (X) 687.621,6404 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.680.791,8394 m, Este (X) 687.631,4285 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.680.798,8698 m, Este (X) 687.641,2167 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.680.805,9002 m, Este (X) 687.651,0048 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.680.812,9306 m,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Este (X) 687.660,7929 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°18'43" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.680.819,9609 m, Este (X) 687.670,5811 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 51°42'53" e distância de 11,803 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.680.827,2741 m, Este (X) 687.679,8460 m ; Finalmente do marco **P-56** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com ANTÔNIO MARQUES DE MAGALHÃES, com azimute de 54°47'10", e distância de 33,591 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 5.806,03 m²

Perímetro: 337,31 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.642,8031 m e Norte (Y) 7.680.738,6310 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.729,5145 m, Este (X) 687.650,6173 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.720,3979 m, Este (X) 687.658,4314 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,2813 m, Este (X) 687.666,2456 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.702,1648 m, Este (X) 687.674,0598 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,007 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.693,0482 m, Este (X) 687.681,8739 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,044 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.683,9039 m, Este (X) 687.689,7119 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,044 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.674,7595 m, Este (X) 687.697,5499 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,044 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.665,6152 m, Este (X) 687.705,3879 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,044 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.656,4708 m, Este (X) 687.713,2258 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 12,044 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.647,3265 m, Este (X) 687.721,0638 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 233°59'10" e distância de 24,456 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.632,9468 m, Este (X) 687.701,2820 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 233°59'10" e distância de 24,455 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.618,5677 m, Este (X) 687.681,5009 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.627,7679 m, Este (X) 687.673,7399 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

319°51'00" e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.636,9682 m, Este (X) 687.665,9788 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.646,1684 m, Este (X) 687.658,2178 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.655,3687 m, Este (X) 687.650,4567 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.664,5410 m, Este (X) 687.642,7192 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,037 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.673,7413 m, Este (X) 687.634,9582 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.682,9136 m, Este (X) 687.627,2207 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.692,0859 m, Este (X) 687.619,4832 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,2582 m, Este (X) 687.611,7458 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°51'00" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.710,4305 m, Este (X) 687.604,0083 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 53°59'10" e distância de 23,981 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.724,5311 m, Este (X) 687.623,4061 m ;

Finalmente do marco **P-24** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 53°59'10", e distância de 23,980 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 5.980,93 m²

Perímetro: 340,49 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.692,1343 m e Norte (Y) 7.680.774,4130 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.765,2861 m, Este (X) 687.699,9345 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.756,1591 m, Este (X) 687.707,7347 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.747,0322 m, Este (X) 687.715,5348 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.737,9053 m, Este (X) 687.723,3350 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.728,7783 m, Este (X) 687.731,1352 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de 12,006 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.719,6514 m, Este (X) 687.738,9354 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,495 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.710,1527 m, Este (X) 687.747,0533 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,0257 m, Este (X) 687.754,8535 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 11,924 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.691,9611 m, Este (X) 687.762,6005 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°28'54" e distância de 12,092 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.682,7686 m, Este (X) 687.770,4567 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 234°07'04" e distância de 25,046 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.668,0887 m, Este (X) 687.750,1639 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 233°51'19" e distância de 24,736 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,4988 m, Este (X) 687.730,1891 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,103 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.662,6998 m, Este (X) 687.722,3255 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 11,924 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.671,7645 m, Este (X) 687.714,5786 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.680,8914 m, Este (X) 687.706,7784 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,495 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,3901 m, Este (X) 687.698,6605 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.699,5171 m, Este (X) 687.690,8603 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.708,6440 m, Este (X) 687.683,0601 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.717,7710 m, Este (X) 687.675,2599 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.726,8979 m, Este (X) 687.667,4597 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 319°28'54" e distância de 12,006 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.736,0249 m, Este (X) 687.659,6595 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 320°03'21" e distância de 11,997 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.745,2227 m, Este (X) 687.651,9569 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 54°00'01" e distância de 25,831 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.760,4054 m, Este (X) 687.672,8543 m ; Finalmente do marco **P-24** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 54°00'01", e distância de 23,831 m, fechando assim o perímetro acima descrito. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.741,1228 m e Norte (Y) 7.680.809,9531 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 137°27'21" e distância de 36,002 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.783,4282 m, Este (X) 687.765,4660 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 140°11'23" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.774,2096 m, Este (X) 687.773,1495 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 140°11'23" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.764,9911 m, Este (X) 687.780,8329 m ; daí, confrontando com AVENIDA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 142°14'41" e distância de 12,379 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.755,2042 m, Este (X) 687.788,4121 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 142°14'41" e distância de 12,381 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.745,4153 m, Este (X) 687.795,9930 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 139°02'56" e distância de 35,883 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,3143 m, Este (X) 687.819,5110 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 234°05'54" e distância de 25,759 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.703,2092 m, Este (X) 687.798,6454 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 233°54'40" e distância de 25,224 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.688,3514 m, Este (X) 687.778,2619 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 319°32'54" e distância de 12,973 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.698,2230 m, Este (X) 687.769,8452 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 319°38'38" e distância de 23,543 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.716,1639 m, Este (X) 687.754,5999 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 319°22'38" e distância de 12,423 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.725,5928 m, Este (X) 687.746,5119 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 320°00'09" e distância de 12,121 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.734,8783 m, Este (X) 687.738,7211 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 320°11'23" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.744,0968 m, Este (X) 687.731,0377 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 320°11'23" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.753,3148 m, Este (X) 687.723,3547 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 319°16'10" e distância de 35,900 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.780,5197 m, Este (X) 687.699,9296 m ; daí, confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 54°20'52" e distância de 26,010 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.795,6800 m, Este (X) 687.721,0646 m ; Finalmente do marco **P-17** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA SIBIPIRUNA, com azimute de 54°33'54", e distância de 24,618 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 5.536,13 m²

Perímetro: 323,57 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.727,7911 m e Norte (Y) 7.680.639,4786 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 13,043 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.629,5759 m, Este (X) 687.736,2791 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 13,043 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.619,6732 m, Este (X) 687.744,7671 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 139°23'56" e distância de 10,781 m, segue até o marco **P-4** de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.680.611,4878 m, Este (X) 687.751,7831 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 131°59'31" e distância de 1,895 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.610,2202 m, Este (X) 687.753,1913 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 131°58'25" e distância de 12,912 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.601,5851 m, Este (X) 687.762,7904 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 131°56'33" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.593,5636 m, Este (X) 687.771,7172 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 129°35'48" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.585,9141 m, Este (X) 687.780,9648 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 129°35'48" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.578,2647 m, Este (X) 687.790,2125 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 129°35'48" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.570,6153 m, Este (X) 687.799,4601 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 129°35'48" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.562,9658 m, Este (X) 687.808,7078 m ; daí, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, com azimute de 234°34'55" e distância de 26,049 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.547,8692 m, Este (X) 687.787,4790 m ; daí, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, com azimute de 234°34'55" e distância de 26,037 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.532,7797 m, Este (X) 687.766,2601 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 310°02'48" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.540,7011 m, Este (X) 687.756,8353 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 310°02'48" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.548,6226 m, Este (X) 687.747,4105 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 310°02'48" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.556,5440 m, Este (X) 687.737,9857 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 310°02'48" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.564,4655 m, Este (X) 687.728,5608 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 310°02'48" e distância de 6,523 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.568,6626 m, Este (X) 687.723,5672 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°52'44" e distância de 5,791 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.573,0907 m, Este (X) 687.719,8356 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°52'44" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.582,5052 m, Este (X) 687.711,9018 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°52'44" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.591,9197 m, Este (X) 687.703,9681 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°52'44" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.601,3342 m, Este (X) 687.696,0344 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ ROXO, com azimute de 319°52'44" e distância de 12,312 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.610,7487 m, Este (X) 687.688,1007 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 54°06'04" e distância de 24,492 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.625,1100 m, Este (X) 687.707,9408 m ; Finalmente do marco **P-24** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 54°06'04", e distância de 24,505 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Área: 5.601,70 m²

Perímetro: 326,80 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.776,8762 m e Norte (Y) 7.680.675,0953 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°26'24" e distância de 11,991 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.665,9851 m, Este (X) 687.784,6735 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 139°18'05" e distância de 11,121 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.657,5534 m, Este (X) 687.791,9256 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 136°27'05" e distância de 11,122 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.649,4921 m, Este (X) 687.799,5885 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 136°27'05" e distância de 7,111 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.644,3381 m, Este (X) 687.804,4877 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 131°31'31" e distância de 4,011 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.641,6789 m, Este (X) 687.807,4908 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 131°31'31" e distância de 11,122 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.634,3053 m, Este (X) 687.815,8177 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 131°31'31" e distância de 11,630 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.626,5955 m, Este (X) 687.824,5244 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 131°32'25" e distância de 11,236 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.619,1446 m, Este (X) 687.832,9341 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 128°11'04" e distância de 11,433 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.612,0770 m, Este (X) 687.841,9205 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 128°11'04" e distância de 11,433 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.605,0094 m, Este (X) 687.850,9069 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 128°11'04" e distância de 11,433 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.597,9418 m, Este (X) 687.859,8933 m ; daí, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, com azimute de 235°23'54" e distância de 26,612 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.582,8299 m, Este (X) 687.837,9888 m ; daí, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, com azimute de 235°23'54" e distância de 25,084 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.568,5854 m, Este (X) 687.817,3415 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 309°10'26" e distância de 11,089 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.575,5898 m, Este (X) 687.808,7453 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 309°10'26" e distância de 11,089 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.582,5942 m, Este (X) 687.800,1491 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 309°10'26" e distância de 11,089 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.589,5985 m, Este (X) 687.791,5528 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 310°49'44" e distância de 11,086 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.596,8468 m, Este (X) 687.783,1642 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 310°56'47" e distância de 11,083 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.604,1100 m, Este (X) 687.774,7930 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 311°28'05" e distância de 11,087 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.611,4516 m, Este (X) 687.766,4856 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 314°08'40" e distância de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

11,089 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.619,1747 m, Este (X) 687.758,5283 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 320°41'25" e distância de 11,092 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.627,7572 m, Este (X) 687.751,5012 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 320°41'25" e distância de 11,092 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.636,3397 m, Este (X) 687.744,4740 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ AMARELO, com azimute de 320°44'35" e distância de 11,992 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,6252 m, Este (X) 687.736,8857 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 53°36'45" e distância de 24,841 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.660,3619 m, Este (X) 687.756,8832 m ; Finalmente do marco **P-25** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 53°36'45", e distância de 24,835 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DOLRES DO TURVO / MG

Área: 8.978,48 m²

Perímetro: 452,56 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.825,9256 m e Norte (Y) 7.680.708,9653 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 141°50'50" e distância de 24,064 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,0420 m, Este (X) 687.840,7916 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 131°18'09" e distância de 11,960 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.682,1478 m, Este (X) 687.849,7765 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 131°18'09" e distância de 11,960 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.674,2537 m, Este (X) 687.858,7614 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 127°01'45" e distância de 12,100 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.666,9668 m, Este (X) 687.868,4212 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 125°59'38" e distância de 12,100 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.659,8554 m, Este (X) 687.878,2114 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 125°24'23" e distância de 12,068 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.652,8635 m, Este (X) 687.888,0477 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 126°59'56" e distância de 12,004 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,6394 m, Este (X) 687.897,6347 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 127°42'19" e distância de 11,987 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.638,3082 m, Este (X) 687.907,1185 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 53°45'32" e distância de 1,091 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.638,9531 m, Este (X) 687.907,9984 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 133°17'17" e distância de 11,595 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.631,0028 m, Este (X) 687.916,4386 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 137°35'43"

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

e distância de 11,245 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.622,6996 m, Este (X) 687.924,0216 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 148°43'56" e distância de 13,105 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.611,4981 m, Este (X) 687.930,8237 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 160°37'33" e distância de 10,399 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.601,6876 m, Este (X) 687.934,2735 m ; daí, confrontando com AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA, com azimute de 163°02'56" e distância de 13,566 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.588,7107 m, Este (X) 687.938,2289 m ; daí, confrontando com TRAVESSA 06, com azimute de 235°14'49" e distância de 28,015 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.572,7411 m, Este (X) 687.915,2113 m ; daí, confrontando com TRAVESSA 06, com azimute de 235°14'49" e distância de 32,635 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.554,1380 m, Este (X) 687.888,3981 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 331°40'21" e distância de 15,379 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.567,6751 m, Este (X) 687.881,1007 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 331°40'21" e distância de 25,277 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.589,9253 m, Este (X) 687.869,1065 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 358°29'52" e distância de 2,065 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.591,9894 m, Este (X) 687.869,0523 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 358°29'52" e distância de 11,416 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.603,4014 m, Este (X) 687.868,7531 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 308°18'00" e distância de 6,151 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.607,2134 m, Este (X) 687.863,9262 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 308°18'00" e distância de 11,401 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.614,2797 m, Este (X) 687.854,9788 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 308°06'36" e distância de 12,002 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.621,6872 m, Este (X) 687.845,5351 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 308°06'36" e distância de 12,002 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.629,0947 m, Este (X) 687.836,0914 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 315°49'29" e distância de 5,811 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.633,2621 m, Este (X) 687.832,0422 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 233°36'28" e distância de 1,254 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.632,5184 m, Este (X) 687.831,0332 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 308°21'31" e distância de 6,037 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.636,2646 m, Este (X) 687.826,2996 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 322°52'55" e distância de 11,938 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,7838 m, Este (X) 687.819,0955 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 233°56'17" e distância de 1,797 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.644,7262 m, Este (X) 687.817,6432 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 318°29'48" e distância de 11,761 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,5342 m, Este (X) 687.809,8496 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 234°12'29" e distância de 0,912 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,0007 m, Este (X) 687.809,1096 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 319°07'45" e distância de 11,729 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.661,8701 m, Este (X) 687.801,4345 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 234°23'37" e distância de 0,510 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.661,5734 m, Este (X) 687.801,0202 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 321°11'34" e distância de 12,712 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.671,4797 m, Este (X) 687.793,0533 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 321°11'23" e distância de 12,873 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.681,5105 m, Este (X) 687.784,9854 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 54°41'32" e distância de 24,460 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.695,6476 m, Este (X) 687.804,9462 m ; daí, confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 54°41'32" e distância de 22,788 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.708,8185 m, Este (X) 687.823,5427 m ; Finalmente do marco **P-38** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA FLAMBOYANT, com azimute de 86°28'27", e distância de 2,387 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DOLRES DO TURVO / MG

Área: 16.669,38 m²

Perímetro: 1.000,63 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.992,9805 m e Norte (Y) 7.680.758,9043 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 103°55'55" e distância de 19,071 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.754,3127 m, Este (X) 688.011,4901 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 94°16'19" e distância de 16,585 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.753,0773 m, Este (X) 688.028,0289 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 119°59'11" e distância de 8,158 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.749,0000 m, Este (X) 688.035,0949 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 148°31'33" e distância de 11,370 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.739,3024 m, Este (X) 688.041,0316 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 178°45'24" e distância de 4,051 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.735,2524 m, Este (X) 688.041,1195 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 145°59'57" e distância de 13,141 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.724,3584 m, Este (X) 688.048,4678 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 136°40'35" e distância de 13,630 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.714,4429 m, Este (X) 688.057,8194 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 139°49'35" e distância de 11,967 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.705,2992 m, Este (X) 688.065,5392 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 139°51'26" e distância de 10,789 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.697,0514 m, Este (X) 688.072,4950 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 151°47'19" e distância de 11,050 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.687,3137 m, Este (X) 688.077,7188 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 151°24'23" e distância de 9,896 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.678,6250 m, Este (X) 688.082,4548 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 165°28'26" e distância de 10,427 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.668,5310 m, Este (X) 688.085,0702 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

DORÉS DO TURVO, com azimute de 132°14'35" e distância de 10,492 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.661,4772 m, Este (X) 688.092,8377 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 132°51'51" e distância de 16,985 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.649,9227 m, Este (X) 688.105,2874 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 63°27'40" e distância de 2,245 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.650,9257 m, Este (X) 688.107,2957 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 151°36'24" e distância de 6,538 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,1743 m, Este (X) 688.110,4046 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 58°41'02" e distância de 10,295 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.650,5250 m, Este (X) 688.119,1994 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 56°09'59" e distância de 9,296 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.655,7007 m, Este (X) 688.126,9210 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 137°14'08" e distância de 20,511 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.640,6427 m, Este (X) 688.140,8475 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORÉS DO TURVO, com azimute de 185°42'26" e distância de 18,207 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.622,5262 m, Este (X) 688.139,0369 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 249°20'26" e distância de 35,339 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.610,0583 m, Este (X) 688.105,9708 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°06'17" e distância de 2,216 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.609,3408 m, Este (X) 688.103,8746 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°07'06" e distância de 7,829 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.606,8072 m, Este (X) 688.096,4668 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°06'48" e distância de 6,749 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.604,6224 m, Este (X) 688.090,0807 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°07'09" e distância de 8,391 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.601,9072 m, Este (X) 688.082,1416 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 271°46'12" e distância de 3,267 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.602,0081 m, Este (X) 688.078,8765 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 320°07'24" e distância de 2,486 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.603,9156 m, Este (X) 688.077,2829 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 343°52'51" e distância de 11,621 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.615,0797 m, Este (X) 688.074,0565 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 343°14'13" e distância de 10,098 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.624,7483 m, Este (X) 688.071,1442 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 343°14'13" e distância de 10,511 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.634,8126 m, Este (X) 688.068,1127 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 343°14'10" e distância de 11,222 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,5573 m, Este (X) 688.064,8761 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 240°22'55" e distância de 2,409 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.644,3667 m, Este (X) 688.062,7818 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 332°08'37" e distância de 9,915 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,1332 m, Este (X) 688.058,1487 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 332°08'05" e distância de 9,750 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.661,7523 m, Este (X) 688.053,5918 m ; daí, confrontando com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 332°08'12" e distância de 10,419 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.670,9636 m, Este (X) 688.048,7222 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 332°08'14" e distância de 10,586 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.680,3225 m, Este (X) 688.043,7747 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 332°08'02" e distância de 10,698 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.689,7799 m, Este (X) 688.038,7744 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 329°34'52" e distância de 11,715 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.699,8826 m, Este (X) 688.032,8427 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 329°11'34" e distância de 9,973 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.680.708,4487 m, Este (X) 688.027,7348 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 329°55'51" e distância de 11,047 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,0088 m, Este (X) 688.022,1999 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 228°30'41" e distância de 3,162 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.680.715,9139 m, Este (X) 688.019,8311 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 228°23'07" e distância de 0,808 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.680.715,3771 m, Este (X) 688.019,2268 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 152°45'30" e distância de 25,592 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.680.692,6237 m, Este (X) 688.030,9414 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 175°25'01" e distância de 6,494 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.680.686,1506 m, Este (X) 688.031,4603 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 213°01'55" e distância de 6,022 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.680.681,1020 m, Este (X) 688.028,1777 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 229°30'01" e distância de 23,594 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.680.665,7791 m, Este (X) 688.010,2368 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 224°26'59" e distância de 4,661 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.680.662,4518 m, Este (X) 688.006,9728 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 224°27'03" e distância de 38,260 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.680.635,1396 m, Este (X) 687.980,1791 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 236°04'26" e distância de 8,491 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.680.630,4004 m, Este (X) 687.973,1334 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 239°22'30" e distância de 11,778 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.680.624,4004 m, Este (X) 687.962,9981 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 250°38'07" e distância de 22,287 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.680.617,0105 m, Este (X) 687.941,9721 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 279°58'04" e distância de 3,187 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.680.617,5621 m, Este (X) 687.938,8335 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 320°17'27" e distância de 19,927 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.680.632,8919 m, Este (X) 687.926,1023 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 319°21'51" e distância de 11,388 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.680.641,5339 m, Este (X) 687.918,6858 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 307°49'36" e distância de 15,259 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.680.650,8918 m, Este (X) 687.906,6332 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de 309°16'09" e distância de 15,110 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.680.660,4558 m, Este (X) 687.894,9354 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 34°53'59" e distância de 11,257 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.680.669,6881 m, Este (X) 687.901,3759 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 40°22'34" e distância de 16,346 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.680.682,1404 m, Este (X) 687.911,9647 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 49°19'45" e distância de 6,014 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.680.686,0597 m, Este (X) 687.916,5260 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 92°56'29" e distância de 1,990 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.680.685,9576 m, Este (X) 687.918,5130 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 141°00'50" e distância de 19,507 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.680.670,7950 m, Este (X) 687.930,7853 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 161°17'57" e distância de 7,547 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.680.663,6466 m, Este (X) 687.933,2050 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 227°59'24" e distância de 6,272 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.680.659,4488 m, Este (X) 687.928,5445 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 137°35'32" e distância de 7,838 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,6617 m, Este (X) 687.933,8303 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 47°31'03" e distância de 12,925 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.680.662,3907 m, Este (X) 687.943,3622 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 321°44'02" e distância de 8,845 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.680.669,3356 m, Este (X) 687.937,8841 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 321°02'38" e distância de 27,634 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,8243 m, Este (X) 687.920,5102 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 57°18'30" e distância de 12,133 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.680.697,3775 m, Este (X) 687.930,7211 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 66°51'33" e distância de 36,131 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,5768 m, Este (X) 687.963,9452 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 151°02'08" e distância de 6,571 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.680.705,8281 m, Este (X) 687.967,1271 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 236°14'51" e distância de 3,665 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.680.703,7919 m, Este (X) 687.964,0800 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 144°06'28" e distância de 5,810 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.680.699,0848 m, Este (X) 687.967,4864 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 62°56'31" e distância de 5,833 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,7381 m, Este (X) 687.972,6808 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 62°58'41" e distância de 5,834 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.680.704,3887 m, Este (X) 687.977,8780 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 336°13'18" e distância de 15,740 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,7926 m, Este (X) 687.971,5316 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 248°25'42" e distância de 1,375 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,2871 m, Este (X) 687.970,2530 m ; daí, confrontando com ACESSO PARTICULAR, com azimute de 247°40'09" e distância de 43,778 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,6535 m, Este (X) 687.929,7579 m ; daí, confrontando com SÉRGIO PIRES, com azimute de 28°10'23" e distância de 27,909 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.680.726,2559 m, Este (X) 687.942,9347 m ; daí, confrontando com SÉRGIO PIRES, com azimute de 28°10'24" e distância de 13,496 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.680.738,1528 m, Este (X) 687.949,3066 m ; daí, confrontando com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Geraís

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

SÉRGIO PIRES, com azimute de 49°00'11" e distância de 11,621 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.680.745,7767 m, Este (X) 687.958,0778 m ; daí, confrontando com SÉRGIO PIRES, com azimute de 73°19'04" e distância de 29,060 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.680.754,1187 m, Este (X) 687.985,9145 m ; Finalmente do marco **P-82** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com SÉRGIO PIRES, com azimute de 55°53'29", e distância de 8,534 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DOLRES DO TURVO / MG

Área: 7.207,58 m²

Perímetro: 365,99 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.033,7798 m e Norte (Y) 7.680.672,1456 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 108°43'31" e distância de 6,516 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.670,0538 m, Este (X) 688.039,9508 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 151°53'43" e distância de 41,784 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.633,1970 m, Este (X) 688.059,6344 m ; daí, confrontando com RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES, com azimute de 163°05'18" e distância de 32,900 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.601,7201 m, Este (X) 688.069,2048 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°47'47" e distância de 10,003 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.598,5953 m, Este (X) 688.059,7026 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°48'31" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.595,4733 m, Este (X) 688.050,2023 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°48'30" e distância de 18,607 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.589,6641 m, Este (X) 688.032,5249 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°48'26" e distância de 11,777 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.585,9872 m, Este (X) 688.021,3368 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°46'49" e distância de 9,659 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.582,9671 m, Este (X) 688.012,1619 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°50'07" e distância de 10,258 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.579,7692 m, Este (X) 688.002,4150 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°48'28" e distância de 9,738 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.576,7290 m, Este (X) 687.993,1640 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 251°48'25" e distância de 10,079 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.573,5821 m, Este (X) 687.983,5887 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 161°10'35" e distância de 0,442 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.573,1636 m, Este (X) 687.983,7314 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 250°13'22" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,153 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.569,7284 m, Este (X) 687.974,1777 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 252°48'29" e distância de 22,695 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.563,0202 m, Este (X) 687.952,4964 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 347°50'23" e distância de 30,592 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.592,9258 m, Este (X) 687.946,0523 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 342°42'11" e distância de 16,350 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.608,5364 m, Este (X) 687.941,1910 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 69°34'20" e distância de 19,631 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.615,3882 m, Este (X) 687.959,5877 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 71°00'56" e distância de 12,856 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.619,5705 m, Este (X) 687.971,7447 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 33°02'07" e distância de 3,591 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.622,5814 m, Este (X) 687.973,7026 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 57°16'36" e distância de 9,513 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.627,7242 m, Este (X) 687.981,7061 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 47°07'16" e distância de 9,297 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.634,0503 m, Este (X) 687.988,5189 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 45°15'32" e distância de 8,904 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.640,3178 m, Este (X) 687.994,8433 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 42°26'02" e distância de 10,045 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.647,7316 m, Este (X) 688.001,6211 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 46°29'46" e distância de 12,827 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.656,5618 m, Este (X) 688.010,9249 m ; daí, confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 49°58'34" e distância de 12,051 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.664,3118 m, Este (X) 688.020,1532 m ;

Finalmente do marco **P-26** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA AMARO BRITO CHALAÇA, com azimute de 60°06'20", e distância de 15,718 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 10.114,66 m²

Perímetro: 531,65 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.141,1409 m e Norte (Y) 7.680.617,1998 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 145°57'21" e distância de 19,778 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.600,8119 m, Este (X) 688.152,2130 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 257°17'30" e distância de 3,030 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.600,1453 m, Este (X) 688.149,2570 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 195°10'06" e distância de 18,997 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.581,8099 m, Este (X) 688.144,2863 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 313°11'20" e distância de 3,447 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.584,1688 m, Este (X) 688.141,7733 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 251°37'25" e distância de 18,651 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.578,2888 m, Este (X) 688.124,0730 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 251°37'26" e distância de 12,802 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.574,2530 m, Este (X) 688.111,9241 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 251°35'38" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.571,0955 m, Este (X) 688.102,4357 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 179°48'40" e distância de 44,679 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.526,4170 m, Este (X) 688.102,5829 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°17'50" e distância de 16,472 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.525,0665 m, Este (X) 688.086,1661 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°59'14" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.524,3666 m, Este (X) 688.076,1887 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°59'14" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.523,6667 m, Este (X) 688.066,2113 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°59'17" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.522,9669 m, Este (X) 688.056,2338 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°59'17" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.522,2671 m, Este (X) 688.046,2563 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°59'14" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.521,5672 m, Este (X) 688.036,2789 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 265°39'46" e distância de 11,008 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.520,7347 m, Este (X) 688.025,3027 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 264°49'50" e distância de 13,259 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.519,5400 m, Este (X) 688.012,0973 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 264°54'48" e distância de 14,702 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.518,2365 m, Este (X) 687.997,4530 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 264°09'06" e distância de 18,103 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.516,3919 m, Este (X) 687.979,4440 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 232°18'29" e distância de 20,861 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.503,6373 m, Este (X) 687.962,9366 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 260°25'43" e distância de 5,435 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.502,7335 m, Este (X) 687.957,5768 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 355°22'57" e distância de 50,520 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.553,0890 m, Este (X) 687.953,5099 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°33'53" e distância de 27,277 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.561,7148 m, Este (X) 687.979,3867 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°26'59" e distância de 10,313 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.680.564,9958 m, Este (X) 687.989,1640 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°26'00" e distância de 9,814 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.568,1207 m, Este (X) 687.998,4673 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°26'51" e distância de 10,237 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.571,3778 m, Este (X) 688.008,1722 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°24'57" e distância de 9,939 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.574,5453 m, Este (X) 688.017,5929 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 73°41'02" e distância de 10,000 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.577,3546 m, Este (X) 688.027,1898 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 342°01'06" e distância de 0,967 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.578,2740 m, Este (X) 688.026,8914 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 72°05'58" e distância de 9,995 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.581,3460 m, Este (X) 688.036,4022 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°41'07" e distância de 10,027 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.584,4970 m, Este (X) 688.045,9217 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 71°42'08" e distância de 9,902 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.587,6057 m, Este (X) 688.055,3229 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 72°52'27" e distância de 20,052 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.593,5106 m, Este (X) 688.074,4862 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 74°09'43" e distância de 9,836 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.596,1951 m, Este (X) 688.083,9489 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 70°19'58" e distância de 10,009 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.599,5637 m, Este (X) 688.093,3740 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 70°19'58" e distância de 10,009 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.602,9323 m, Este (X) 688.102,7992 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 72°36'11" e distância de 11,867 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.606,4804 m, Este (X) 688.114,1234 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 340°37'07" e distância de 0,604 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.607,0504 m, Este (X) 688.113,9229 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 68°38'21" e distância de 14,071 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.612,1756 m, Este (X) 688.127,0271 m ;

Finalmente do marco **P-39** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 70°24'20", e distância de 14,981 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

Área: 16.536,40 m²

Perímetro: 1.041,537 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.098,9767 m e Norte (Y) 7.680.517,1098 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 174°55'32" e distância de 60,204 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.457,1419 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

688.104,3017 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 271°30'30" e distância de 22,984 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.457,7469 m, Este (X) 688.081,3261 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 271°09'42" e distância de 10,895 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.457,9678 m, Este (X) 688.070,4332 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 271°23'51" e distância de 3,994 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.458,0652 m, Este (X) 688.066,4405 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 290°47'24" e distância de 8,808 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.461,1914 m, Este (X) 688.058,2064 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 290°47'24" e distância de 10,545 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.464,9342 m, Este (X) 688.048,3482 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 294°52'19" e distância de 10,926 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.469,5296 m, Este (X) 688.038,4355 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 296°21'26" e distância de 11,086 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.474,4514 m, Este (X) 688.028,5020 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 296°32'04" e distância de 14,150 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.480,7727 m, Este (X) 688.015,8425 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 203°46'48" e distância de 5,694 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.475,5618 m, Este (X) 688.013,5464 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 203°46'48" e distância de 8,048 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.468,1968 m, Este (X) 688.010,3011 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 203°46'48" e distância de 3,546 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.464,9515 m, Este (X) 688.008,8711 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 203°46'47" e distância de 4,459 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.460,8712 m, Este (X) 688.007,0732 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 180°04'44" e distância de 0,945 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.459,9265 m, Este (X) 688.007,0719 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 180°04'50" e distância de 10,828 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.449,0981 m, Este (X) 688.007,0567 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 258°58'21" e distância de 10,932 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.447,0070 m, Este (X) 687.996,3265 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 248°35'12" e distância de 7,671 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.444,2063 m, Este (X) 687.989,1848 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 181°19'32" e distância de 5,036 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.439,1721 m, Este (X) 687.989,0683 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 181°02'43" e distância de 9,724 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.429,4493 m, Este (X) 687.988,8909 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 184°34'02" e distância de 10,608 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.418,8749 m, Este (X) 687.988,0462 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 185°57'49" e distância de 6,229 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.412,6794 m, Este (X) 687.987,3990 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 216°03'12" e distância de 11,592 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.680.403,3077 m, Este (X) 687.980,5767 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 167°12'01" e distância de 8,330 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.395,1850 m, Este (X) 687.982,4221 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 145°27'06" e distância de 9,607 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.387,2726 m, Este (X) 687.987,8700 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 131°11'14" e distância de 10,639 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.380,2664 m, Este (X) 687.995,8767 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 131°11'14" e distância de 9,543 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.373,9824 m, Este (X) 688.003,0581 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 239°04'59" e distância de 8,189 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.369,7748 m, Este (X) 687.996,0324 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 138°54'34" e distância de 10,266 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.362,0378 m, Este (X) 688.002,7796 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 53°44'07" e distância de 7,361 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.366,3921 m, Este (X) 688.008,7149 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 133°58'36" e distância de 9,515 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.359,7853 m, Este (X) 688.015,5620 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 159°54'03" e distância de 10,219 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.350,1887 m, Este (X) 688.019,0737 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 141°08'16" e distância de 9,549 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.342,7533 m, Este (X) 688.025,0652 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 237°25'07" e distância de 7,022 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.338,9721 m, Este (X) 688.019,1485 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 147°17'11" e distância de 9,895 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.330,6464 m, Este (X) 688.024,4963 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 182°13'53" e distância de 12,017 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.318,6384 m, Este (X) 688.024,0284 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 236°30'15" e distância de 4,478 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.316,1669 m, Este (X) 688.020,2938 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 144°17'28" e distância de 9,778 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.308,2272 m, Este (X) 688.026,0009 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 144°17'27" e distância de 11,577 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.298,8269 m, Este (X) 688.032,7580 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 144°17'29" e distância de 7,399 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.680.292,8190 m, Este (X) 688.037,0765 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 144°17'28" e distância de 5,566 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.680.288,2997 m, Este (X) 688.040,3250 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 133°06'46" e distância de 14,147 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.680.278,6314 m, Este (X) 688.050,6522 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 133°06'45" e distância de 14,146 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.680.268,9632 m, Este (X) 688.060,9793 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 142°59'11" e distância de 19,844 m, segue até o marco **P-**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

44 de coordenada Norte (Y) 7.680.253,1183 m, Este (X) 688.072,9252 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 142°59'11" e distância de 19,844 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.680.237,2734 m, Este (X) 688.084,8711 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 142°59'10" e distância de 11,952 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.680.227,7300 m, Este (X) 688.092,0662 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 142°59'12" e distância de 12,231 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.680.217,9633 m, Este (X) 688.099,4295 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 153°11'21" e distância de 17,841 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.680.202,0398 m, Este (X) 688.107,4768 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 243°54'13" e distância de 29,494 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.680.189,0659 m, Este (X) 688.080,9896 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 332°54'19" e distância de 12,334 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.680.200,0465 m, Este (X) 688.075,3718 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 325°41'31" e distância de 12,244 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.680.210,1605 m, Este (X) 688.068,4704 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 322°40'24" e distância de 12,232 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.680.219,8872 m, Este (X) 688.061,0535 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 322°58'37" e distância de 10,312 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.680.228,1203 m, Este (X) 688.054,8442 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 325°10'59" e distância de 9,827 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.680.236,1881 m, Este (X) 688.049,2334 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 323°22'01" e distância de 16,074 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.680.249,0868 m, Este (X) 688.039,6424 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 321°42'23" e distância de 14,914 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.680.260,7920 m, Este (X) 688.030,4003 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 321°42'22" e distância de 14,914 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.680.272,4971 m, Este (X) 688.021,1582 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 326°25'52" e distância de 7,741 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.680.278,9472 m, Este (X) 688.016,8778 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 326°37'30" e distância de 8,286 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.680.285,8668 m, Este (X) 688.012,3195 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 324°48'27" e distância de 10,763 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.680.294,6624 m, Este (X) 688.006,1166 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 324°48'28" e distância de 10,114 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.680.302,9276 m, Este (X) 688.000,2878 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 324°48'26" e distância de 9,471 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.680.310,6672 m, Este (X) 687.994,8296 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 324°48'27" e distância de 10,766 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.680.319,4654 m, Este (X) 687.988,6249 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 324°54'23" e distância de 9,720 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.680.327,4185 m, Este (X) 687.983,0367 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 327°19'17" e distância de 10,438 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.680.336,2044 m, Este (X) 687.977,4009 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 327°19'16" e distância de 7,808 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.680.342,7762 m, Este (X) 687.973,1853 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 327°19'17" e distância de 11,429 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.680.352,3963 m, Este (X) 687.967,0144 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 329°43'29" e distância de 10,191 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.680.361,1970 m, Este (X) 687.961,8768 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 60°42'43" e distância de 1,154 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.680.361,7616 m, Este (X) 687.962,8834 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 335°36'39" e distância de 9,673 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.680.370,5716 m, Este (X) 687.958,8890 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 60°02'46" e distância de 2,752 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.680.371,9455 m, Este (X) 687.961,2731 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 330°32'31" e distância de 10,233 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.680.380,8556 m, Este (X) 687.956,2406 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 61°18'36" e distância de 2,164 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.680.381,8944 m, Este (X) 687.958,1388 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 330°02'21" e distância de 7,993 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.680.388,8195 m, Este (X) 687.954,1469 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 57°48'11" e distância de 1,249 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.680.389,4848 m, Este (X) 687.955,2035 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 327°20'58" e distância de 1,776 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.680.390,9805 m, Este (X) 687.954,2451 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 64°55'03" e distância de 0,653 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.680.391,2575 m, Este (X) 687.954,8369 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 357°48'04" e distância de 8,911 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.680.400,1623 m, Este (X) 687.954,4950 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 357°46'50" e distância de 14,284 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.680.414,4358 m, Este (X) 687.953,9418 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 357°46'49" e distância de 6,462 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.680.420,8933 m, Este (X) 687.953,6915 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 2°19'37" e distância de 10,315 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.680.431,1995 m, Este (X) 687.954,1103 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 2°45'29" e distância de 10,065 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.680.441,2529 m, Este (X) 687.954,5946 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 1°52'39" e distância de 9,621 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.680.450,8684 m, Este (X) 687.954,9098 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 4°22'47" e distância de 10,469 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.680.461,3073 m, Este (X) 687.955,7093 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 4°22'46" e distância de 10,023 m, segue até o marco

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

P-85 de coordenada Norte (Y) 7.680.471,3014 m, Este (X) 687.956,4747 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 4°22'48" e distância de 9,946 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.680.481,2187 m, Este (X) 687.957,2343 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 16°32'36" e distância de 10,379 m, segue até o marco **P-87** de coordenada Norte (Y) 7.680.491,1679 m, Este (X) 687.960,1896 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 49°15'02" e distância de 13,212 m, segue até o marco **P-88** de coordenada Norte (Y) 7.680.499,7924 m, Este (X) 687.970,1990 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 60°08'31" e distância de 15,070 m, segue até o marco **P-89** de coordenada Norte (Y) 7.680.507,2951 m, Este (X) 687.983,2687 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 74°16'27" e distância de 3,357 m, segue até o marco **P-90** de coordenada Norte (Y) 7.680.508,2049 m, Este (X) 687.986,4998 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 87°41'18" e distância de 16,209 m, segue até o marco **P-91** de coordenada Norte (Y) 7.680.508,8587 m, Este (X) 688.002,6952 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 85°21'55" e distância de 12,468 m, segue até o marco **P-92** de coordenada Norte (Y) 7.680.509,8661 m, Este (X) 688.015,1221 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 85°21'59" e distância de 11,097 m, segue até o marco **P-93** de coordenada Norte (Y) 7.680.510,7626 m, Este (X) 688.026,1831 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 85°21'57" e distância de 9,601 m, segue até o marco **P-94** de coordenada Norte (Y) 7.680.511,5383 m, Este (X) 688.035,7527 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 85°21'57" e distância de 9,601 m, segue até o marco **P-95** de coordenada Norte (Y) 7.680.512,3140 m, Este (X) 688.045,3224 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 85°21'57" e distância de 9,601 m, segue até o marco **P-96** de coordenada Norte (Y) 7.680.513,0897 m, Este (X) 688.054,8920 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 84°50'04" e distância de 12,001 m, segue até o marco **P-97** de coordenada Norte (Y) 7.680.514,1702 m, Este (X) 688.066,8440 m ; daí, confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 84°46'22" e distância de 10,101 m, segue até o marco **P-98** de coordenada Norte (Y) 7.680.515,0904 m, Este (X) 688.076,9026 m ; Finalmente do marco **P-98** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA MATEUS COSTA HOMEM, com azimute de 84°46'23", e distância de 22,166 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 15.413,60 m²

Perímetro: 902,64 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.861,5419 m e Norte (Y) 7.680.587,6764 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 154°51'17" e distância de 31,048 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.559,5705 m, Este (X) 687.874,7347 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 154°51'17" e distância de 8,699 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.551,6956 m, Este (X) 687.878,4312 m ; daí, confrontando com RUA IPÊ BRANCO, com azimute de 141°18'31" e distância de 11,346 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.542,8401 m, Este (X) 687.885,5236 m ; daí, confrontando com TRAVESSA 06, com azimute de 54°25'23" e distância de 64,017 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.580,0846 m, Este (X) 687.937,5907 m ; daí, confrontando com TRAVESSA 06, com azimute de 125°28'52" e distância de 3,740 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.577,9136 m, Este (X) 687.940,6365 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 170°04'58" e distância de 26,824 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.551,4903 m, Este (X) 687.945,2563 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 173°47'07" e distância de 30,762 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.520,9091 m, Este (X) 687.948,5864 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 177°21'24" e distância de 21,233 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.499,6983 m, Este (X) 687.949,5656 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 185°29'32" e distância de 4,197 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.495,5203 m, Este (X) 687.949,1638 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 184°34'50" e distância de 26,523 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.469,0820 m, Este (X) 687.947,0457 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 183°49'48" e distância de 26,639 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.442,5029 m, Este (X) 687.945,2664 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 181°47'55" e distância de 18,214 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.424,2983 m, Este (X) 687.944,6948 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 178°07'17" e distância de 31,976 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.392,3393 m, Este (X) 687.945,7431 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 173°58'50" e distância de 11,316 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.381,0855 m, Este (X) 687.946,9297 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 165°50'09" e distância de 13,334 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.368,1567 m, Este (X) 687.950,1926 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 160°27'24" e distância de 13,255 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.355,6650 m, Este (X) 687.954,6268 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 151°38'36" e distância de 15,609 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.341,9291 m, Este (X) 687.962,0403 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 145°17'58" e distância de 10,173 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.333,5657 m, Este (X) 687.967,8314 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 231°50'38" e distância de 0,335 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.333,3591 m, Este (X) 687.967,5684 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 143°59'00" e distância de 10,395 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.324,9508 m, Este (X) 687.973,6811 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 232°15'35" e distância de 0,958 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.324,3647 m, Este (X) 687.972,9239 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 143°11'19" e distância de 9,757 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.316,5531 m, Este (X) 687.978,7701 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de 141°25'49" e distância de 10,068 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.308,6817 m, Este (X) 687.985,0469 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 146°15'40" e distância de 10,015 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.300,3535 m, Este (X) 687.990,6093 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 143°51'28" e distância de 9,991 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.292,2853 m, Este (X) 687.996,5019 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 233°41'33" e distância de 0,585 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.291,9390 m, Este (X) 687.996,0306 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 143°30'28" e distância de 19,737 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.276,0718 m, Este (X) 688.007,7683 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 229°56'30" e distância de 0,584 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.275,6958 m, Este (X) 688.007,3212 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com azimute de 142°40'39" e distância de 11,278 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.266,7271 m, Este (X) 688.014,1590 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 232°02'52" e distância de 30,092 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.248,2202 m, Este (X) 687.990,4305 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 326°11'40" e distância de 11,205 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.257,5305 m, Este (X) 687.984,1965 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 326°11'40" e distância de 20,774 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.274,7925 m, Este (X) 687.972,6382 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 326°11'40" e distância de 9,441 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.282,6377 m, Este (X) 687.967,3852 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 326°11'40" e distância de 19,785 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.299,0779 m, Este (X) 687.956,3772 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 327°21'34" e distância de 9,908 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.307,4211 m, Este (X) 687.951,0332 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 327°01'33" e distância de 10,222 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.315,9966 m, Este (X) 687.945,4697 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 324°16'06" e distância de 10,404 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.324,4425 m, Este (X) 687.939,3936 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 280°38'26" e distância de 5,791 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.325,5117 m, Este (X) 687.933,7023 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 306°33'02" e distância de 8,654 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.680.330,6656 m, Este (X) 687.926,7501 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 347°43'37" e distância de 37,677 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.680.367,4818 m, Este (X) 687.918,7410 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 349°44'27" e distância de 65,072 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.680.431,5136 m, Este (X) 687.907,1516 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 352°25'53" e distância de 37,338 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.680.468,5260 m, Este (X) 687.902,2338 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 348°16'29" e distância de 34,333 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.680.502,1428 m, Este (X) 687.895,2566 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 250°36'49" e distância de 23,535 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.680.494,3305 m,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Este (X) 687.873,0556 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 333°00'35" e distância de 32,566 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.680.523,3494 m, Este (X) 687.858,2760 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 333°00'35" e distância de 22,353 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.680.543,2676 m, Este (X) 687.848,1314 m ; daí, confrontando com DERMIVAL PÉRICLES HOMEM, com azimute de 333°00'35" e distância de 28,369 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.680.568,5464 m, Este (X) 687.835,2567 m; Finalmente do marco **P-48** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, com azimute de 53°57'12", e distância de 32,510 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 6.762,16 m²

Perímetro: 446,20 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.107,4493 m e Norte (Y) 7.680.739,3172 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 102°05'05" e distância de 9,953 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.737,2334 m, Este (X) 688.117,1821 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 102°39'51" e distância de 8,865 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.735,2898 m, Este (X) 688.125,8317 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 86°14'48" e distância de 10,348 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.735,9672 m, Este (X) 688.136,1575 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 82°16'42" e distância de 11,288 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.737,4839 m, Este (X) 688.147,3433 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 78°11'05" e distância de 6,934 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.738,9037 m, Este (X) 688.154,1304 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 142°32'07" e distância de 7,205 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.733,1849 m, Este (X) 688.158,5130 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 236°36'26" e distância de 1,704 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.732,2468 m, Este (X) 688.157,0899 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 140°19'12" e distância de 4,861 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.728,5056 m, Este (X) 688.160,1937 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 173°45'53" e distância de 4,980 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.723,5550 m, Este (X) 688.160,7346 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 177°15'54" e distância de 1,681 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,8762 m, Este (X) 688.160,8148 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 259°50'15" e distância de 0,748 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,7442 m, Este (X) 688.160,0784 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 170°11'06" e distância de 0,465 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,2864 m, Este (X) 688.160,1576 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 168°49'12" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,120 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,3584 m, Este (X) 688.162,1198 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 187°28'04" e distância de 4,393 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.707,0031 m, Este (X) 688.161,5489 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 179°54'21" e distância de 16,202 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,8007 m, Este (X) 688.161,5755 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 200°56'02" e distância de 12,439 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.679,1823 m, Este (X) 688.157,1310 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 198°16'36" e distância de 7,184 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.672,3605 m, Este (X) 688.154,8780 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 201°29'02" e distância de 2,652 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.669,8932 m, Este (X) 688.153,9069 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 185°25'28" e distância de 10,324 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.659,6152 m, Este (X) 688.152,9309 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 141°38'20" e distância de 9,302 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.652,3217 m, Este (X) 688.158,7036 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 141°38'20" e distância de 9,302 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.645,0282 m, Este (X) 688.164,4763 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 141°47'30" e distância de 11,508 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.635,9859 m, Este (X) 688.171,5940 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 160°11'17" e distância de 7,520 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.628,9107 m, Este (X) 688.174,1429 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 259°37'30" e distância de 22,550 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.624,8496 m, Este (X) 688.151,9612 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 339°32'47" e distância de 9,251 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.633,5170 m, Este (X) 688.148,7286 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 358°44'08" e distância de 10,174 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.643,6881 m, Este (X) 688.148,5041 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 310°26'51" e distância de 27,323 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.661,4141 m, Este (X) 688.127,7111 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 274°04'50" e distância de 11,747 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.662,2500 m, Este (X) 688.115,9942 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 186°37'26" e distância de 8,226 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.654,0787 m, Este (X) 688.115,0453 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 237°17'29" e distância de 5,409 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,1559 m, Este (X) 688.110,4941 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 310°35'10" e distância de 24,793 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.667,2859 m, Este (X) 688.091,6657 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 338°13'03" e distância de 11,962 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.678,3941 m, Este (X) 688.087,2267 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 330°59'43" e distância de 16,780 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.693,0695 m, Este (X) 688.079,0904 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 325°47'46" e distância de 12,748 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.703,6124 m, Este (X) 688.071,9244 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DOLRES DO TURVO, com azimute de 319°38'39" e distância de 31,213 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.727,3982 m, Este (X) 688.051,7126 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 53°17'07" e distância de 12,898 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.735,1090 m, Este (X) 688.062,0519 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 101°30'16" e distância de 10,578 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.732,9992 m, Este (X) 688.072,4177 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 139°25'39" e distância de 28,199 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,5794 m, Este (X) 688.090,7588 m ;

Finalmente do marco **P-39** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 31°02'11", e distância de 32,372 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 12.007,49 m²

Perímetro: 822,16 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.298,7702 m e Norte (Y) 7.680.839,3138 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 194°09'08" e distância de 43,426 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.797,2058 m, Este (X) 688.288,1525 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 107°14'15" e distância de 9,370 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.794,4290 m, Este (X) 688.297,1021 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 107°48'12" e distância de 13,625 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.790,2630 m, Este (X) 688.310,0750 m ; daí, confrontando com JOÃO BOSCO DE BARROS, com azimute de 201°08'07" e distância de 22,212 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.769,5451 m, Este (X) 688.302,0660 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°38'13" e distância de 10,937 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.771,5639 m, Este (X) 688.291,3169 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°36'57" e distância de 9,351 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.773,2866 m, Este (X) 688.282,1258 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°37'36" e distância de 13,963 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.775,8616 m, Este (X) 688.268,4019 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°37'38" e distância de 12,329 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.778,1352 m, Este (X) 688.256,2848 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°37'34" e distância de 9,351 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.779,8595 m, Este (X) 688.247,0943 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°37'39" e distância de 9,352 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.781,5842 m, Este (X) 688.237,9029 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°37'38" e distância de 5,873 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.782,6673 m, Este (X) 688.232,1306 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 280°32'06" e distância de 9,551 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.784,4135 m, Este (X) 688.222,7409 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 254°10'56" e distância de 2,198 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.783,8145 m, Este (X) 688.220,6266 m ; daí, confrontando

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com RUA A, com azimute de 236°40'33" e distância de 2,805 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.782,2735 m, Este (X) 688.218,2828 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 180°46'26" e distância de 7,692 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.774,5822 m, Este (X) 688.218,1789 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 180°11'43" e distância de 6,689 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.767,8930 m, Este (X) 688.218,1561 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 179°16'55" e distância de 6,991 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.760,9028 m, Este (X) 688.218,2437 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 182°30'47" e distância de 9,650 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.751,2623 m, Este (X) 688.217,8206 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 181°40'00" e distância de 10,184 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.741,0829 m, Este (X) 688.217,5244 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 183°51'56" e distância de 10,131 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.730,9747 m, Este (X) 688.216,8414 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 182°05'27" e distância de 9,767 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,2146 m, Este (X) 688.216,4851 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 181°55'23" e distância de 20,136 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,0898 m, Este (X) 688.215,8094 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 181°37'29" e distância de 10,503 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,5912 m, Este (X) 688.215,5116 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 180°27'47" e distância de 10,255 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.680,3364 m, Este (X) 688.215,4287 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 182°17'39" e distância de 10,127 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.670,2176 m, Este (X) 688.215,0233 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 184°27'58" e distância de 18,454 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,8193 m, Este (X) 688.213,5863 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 191°34'12" e distância de 20,606 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.631,6322 m, Este (X) 688.209,4535 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 255°31'30" e distância de 7,610 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.629,7300 m, Este (X) 688.202,0850 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 272°16'58" e distância de 17,015 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.630,4077 m, Este (X) 688.185,0837 m ; daí, confrontando com RUA EXPEDITO DE LANA, com azimute de 304°28'00" e distância de 4,253 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.632,8143 m, Este (X) 688.181,5777 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 328°30'16" e distância de 8,708 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.640,2397 m, Este (X) 688.177,0282 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 317°40'12" e distância de 10,217 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.647,7930 m, Este (X) 688.170,1480 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 322°53'33" e distância de 15,936 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.680.660,5020 m, Este (X) 688.160,5336 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 353°06'58" e distância de 4,086 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.680.664,5582 m, Este (X) 688.160,0439 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 6°56'31" e distância de 7,829 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.680.672,3302 m, Este (X) 688.160,9902 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 19°16'57" e distância de 0,900 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.680.673,1797 m, Este (X) 688.161,2874 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 19°16'47" e distância de 9,316 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.680.681,9730 m, Este (X) 688.164,3633 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 17°06'14" e distância de 10,336 m, segue até o marco **P-39** de coordenada

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Norte (Y) 7.680.691,8523 m, Este (X) 688.167,4033 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 358°59'12" e distância de 20,151 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.680.712,0006 m, Este (X) 688.167,0469 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 352°57'51" e distância de 9,815 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,7413 m, Este (X) 688.165,8447 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 357°49'54" e distância de 10,286 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.680.732,0203 m, Este (X) 688.165,4555 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 357°47'52" e distância de 9,993 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.680.742,0062 m, Este (X) 688.165,0715 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 357°51'08" e distância de 2,016 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.680.744,0204 m, Este (X) 688.164,9960 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 266°02'34" e distância de 3,425 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.680.743,7840 m, Este (X) 688.161,5788 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 267°33'06" e distância de 10,080 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.680.743,3534 m, Este (X) 688.151,5085 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 263°28'54" e distância de 10,016 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.680.742,2164 m, Este (X) 688.141,5573 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 263°00'54" e distância de 10,011 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.680.740,9990 m, Este (X) 688.131,6208 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 273°36'48" e distância de 9,966 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.680.741,6271 m, Este (X) 688.121,6742 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 279°18'18" e distância de 14,037 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.680.743,8968 m, Este (X) 688.107,8216 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 40°11'44" e distância de 20,318 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.680.759,4169 m, Este (X) 688.120,9350 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 34°30'04" e distância de 14,032 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.680.770,9806 m, Este (X) 688.128,8828 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 354°46'55" e distância de 11,896 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.680.782,8274 m, Este (X) 688.127,8009 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 106°27'36" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.680.779,9937 m, Este (X) 688.137,3919 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 100°09'34" e distância de 10,461 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.680.778,1486 m, Este (X) 688.147,6884 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 108°37'01" e distância de 6,707 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.680.776,0073 m, Este (X) 688.154,0449 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 125°32'06" e distância de 4,732 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.680.773,2570 m, Este (X) 688.157,8957 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 172°52'37" e distância de 8,339 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.680.764,9826 m, Este (X) 688.158,9297 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 87°41'59" e distância de 11,907 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.680.765,4605 m, Este (X) 688.170,8273 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 89°54'04" e distância de 20,844 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.680.765,4965 m, Este (X) 688.191,6708 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 358°46'44" e distância de 4,505 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.680.770,0001 m, Este (X) 688.191,5748 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 358°46'39" e distância de 8,677 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.680.778,6749 m, Este (X) 688.191,3897 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 358°46'41" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 14,594 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.680.793,2658 m, Este (X) 688.191,0785 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 58°11'50" e distância de 24,609 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.680.806,2346 m, Este (X) 688.211,9927 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 93°28'51" e distância de 21,258 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.680.804,9440 m, Este (X) 688.233,2111 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 93°28'52" e distância de 10,503 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.680.804,3063 m, Este (X) 688.243,6945 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 100°18'56" e distância de 9,350 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.680.802,6320 m, Este (X) 688.252,8935 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 100°38'36" e distância de 9,350 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.680.800,9051 m, Este (X) 688.262,0827 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 14°17'09" e distância de 17,503 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.680.817,8669 m, Este (X) 688.266,4017 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 100°37'38" e distância de 11,984 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.680.815,6568 m, Este (X) 688.278,1804 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 14°08'13" e distância de 22,083 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.680.837,0709 m, Este (X) 688.283,5739 m ; Finalmente do marco **P-71** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA JOÃO ALFREDO, com azimute de 81°36'15", e distância de 15,361 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 5.676,34 m²

Perímetro: 325,01 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.227,2207 m e Norte (Y) 7.680.775,0909 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 101°01'02" e distância de 36,422 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.768,1306 m, Este (X) 688.262,9710 m ; daí, confrontando com RUA D, com azimute de 101°09'37" e distância de 28,227 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.762,6671 m, Este (X) 688.290,6645 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 193°14'08" e distância de 11,450 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.751,5211 m, Este (X) 688.288,0429 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 200°27'14" e distância de 12,461 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.739,8457 m, Este (X) 688.283,6884 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 195°24'02" e distância de 9,832 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.730,3663 m, Este (X) 688.281,0772 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 195°05'02" e distância de 11,940 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,8378 m, Este (X) 688.277,9700 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 194°54'42" e distância de 8,127 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.710,9842 m, Este (X) 688.275,8786 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 198°09'54" e distância de 8,650 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.702,7650 m, Este (X) 688.273,1819 m ; daí, confrontando

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com RUA B, com azimute de 192°13'00" e distância de 12,253 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.690,7897 m, Este (X) 688.270,5891 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 197°44'30" e distância de 7,805 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.683,3563 m, Este (X) 688.268,2108 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 197°41'02" e distância de 10,057 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.673,7748 m, Este (X) 688.265,1559 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 205°27'00" e distância de 15,564 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.659,7208 m, Este (X) 688.258,4676 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 265°30'45" e distância de 10,962 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.658,8631 m, Este (X) 688.247,5393 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 268°50'38" e distância de 2,353 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.658,8156 m, Este (X) 688.245,1863 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 269°39'20" e distância de 22,374 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.658,6812 m, Este (X) 688.222,8124 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 1°50'19" e distância de 12,930 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.671,6045 m, Este (X) 688.223,2272 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 1°07'05" e distância de 10,076 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.681,6786 m, Este (X) 688.223,4238 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 3°49'30" e distância de 9,831 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.691,4881 m, Este (X) 688.224,0797 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 1°38'28" e distância de 9,960 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.701,4444 m, Este (X) 688.224,3650 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 2°02'02" e distância de 10,134 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,5718 m, Este (X) 688.224,7246 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 0°33'24" e distância de 12,227 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.723,7982 m, Este (X) 688.224,8434 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 4°34'57" e distância de 9,961 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.733,7276 m, Este (X) 688.225,6393 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 2°15'45" e distância de 9,870 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.743,5897 m, Este (X) 688.226,0289 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 4°25'26" e distância de 10,124 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.753,6834 m, Este (X) 688.226,8098 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 0°05'01" e distância de 10,164 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.763,8469 m, Este (X) 688.226,8247 m ;

Finalmente do marco **P-26** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA A, com azimute de 2°01'02", e distância de 11,251 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 1.361,11 m²

Perímetro: 154,66 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

SIRGAS2000, Este (X) 688.299,3933 m e Norte (Y) 7.680.760,0611 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 110°36'13" e distância de 10,006 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.756,5398 m, Este (X) 688.308,7596 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 110°36'13" e distância de 10,012 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.753,0167 m, Este (X) 688.318,1310 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 112°15'25" e distância de 9,961 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.749,2439 m, Este (X) 688.327,3496 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 109°06'18" e distância de 10,031 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.745,9608 m, Este (X) 688.336,8281 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 110°27'36" e distância de 9,994 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.680.742,4674 m, Este (X) 688.346,1914 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 196°38'38" e distância de 24,588 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.718,9091 m, Este (X) 688.339,1487 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 284°19'12" e distância de 9,935 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,3664 m, Este (X) 688.329,5225 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 284°19'12" e distância de 10,077 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.723,8587 m, Este (X) 688.319,7588 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 284°19'12" e distância de 9,999 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.726,3318 m, Este (X) 688.310,0703 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 284°19'12" e distância de 10,001 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.728,8055 m, Este (X) 688.300,3797 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 284°19'12" e distância de 9,990 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.731,2764 m, Este (X) 688.290,7001 m ;

Finalmente do marco **P-12** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA B, com azimute de 16°48'17", e distância de 30,069 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

SÃO MATEUS – DORES DO TURVO / MG

Área: 3.246,49 m²

Perímetro: 371,99 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.289,2430 m e Norte (Y) 7.680.722,4864 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 105°08'10" e distância de 19,024 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.680.717,5189 m, Este (X) 688.307,6075 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 105°16'28" e distância de 10,006 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.680.714,8830 m, Este (X) 688.317,2597 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 105°09'25" e distância de 10,016 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.680.712,2643 m, Este (X) 688.326,9269 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 105°23'28" e distância de 10,021 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.680.709,6046 m, Este (X) 688.336,5888 m ; daí, confrontando com JORGE COELHO, com azimute de 195°08'41" e distância de 23,975 m, segue até o marco

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

P-6 de coordenada Norte (Y) 7.680.686,4624 m, Este (X) 688.330,3252 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 285°08'42" e distância de 10,169 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.680.689,1192 m, Este (X) 688.320,5094 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 285°16'21" e distância de 10,376 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.680.691,8523 m, Este (X) 688.310,5000 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 285°16'27" e distância de 10,002 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.680.694,4873 m, Este (X) 688.300,8510 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 196°15'09" e distância de 23,293 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.680.672,1250 m, Este (X) 688.294,3319 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 278°43'09" e distância de 7,891 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.680.673,3212 m, Este (X) 688.286,5322 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 197°03'01" e distância de 8,988 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.680.664,7285 m, Este (X) 688.283,8969 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 197°03'02" e distância de 9,567 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.680.655,5817 m, Este (X) 688.281,0916 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 207°28'31" e distância de 10,758 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.680.646,0374 m, Este (X) 688.276,1284 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 225°45'13" e distância de 7,585 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.680.640,7451 m, Este (X) 688.270,6950 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 235°32'51" e distância de 8,413 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.680.635,9855 m, Este (X) 688.263,7574 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 237°34'41" e distância de 14,824 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.680.628,0378 m, Este (X) 688.251,2444 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 253°11'46" e distância de 1,482 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.680.627,6093 m, Este (X) 688.249,8255 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 254°40'48" e distância de 8,042 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.680.625,4845 m, Este (X) 688.242,0692 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 269°23'07" e distância de 24,947 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.680.625,2169 m, Este (X) 688.217,1241 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO VIEIRA, com azimute de 304°19'38" e distância de 0,726 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.680.625,6262 m, Este (X) 688.216,5247 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 11°56'54" e distância de 12,863 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.680.638,2109 m, Este (X) 688.219,1878 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 13°32'29" e distância de 13,291 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,1325 m, Este (X) 688.222,2999 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 60°27'35" e distância de 0,542 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,3997 m, Este (X) 688.222,7714 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 90°00'24" e distância de 20,390 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,3973 m, Este (X) 688.243,1613 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 89°01'54" e distância de 7,384 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.680.651,5221 m, Este (X) 688.250,5447 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 79°40'21" e distância de 13,491 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.680.653,9407 m, Este (X) 688.263,8172 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 53°38'34" e distância de 0,901 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.680.654,4746 m, Este (X) 688.264,5425 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 30°27'30" e distância de 4,997 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.680.658,7823 m, Este (X) 688.267,0757 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 24°38'03" e distância de 8,941 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.680.666,9097 m, Este (X) 688.270,8026 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 24°38'02" e distância de 9,069 m, segue

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.680.675,1537 m, Este (X) 688.274,5829 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 15°42'43" e distância de 37,481 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.680.711,2342 m, Este (X) 688.284,7327 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 16°48'46" e distância de 11,060 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.680.721,8212 m, Este (X) 688.287,9317 m ;

Finalmente do marco **P-33** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA B, com azimute de 63°06'08", e distância de 1,470 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Figura 1 – Perímetro do núcleo São Mateus;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura 2 – Perímetro do núcleo São Mateus;

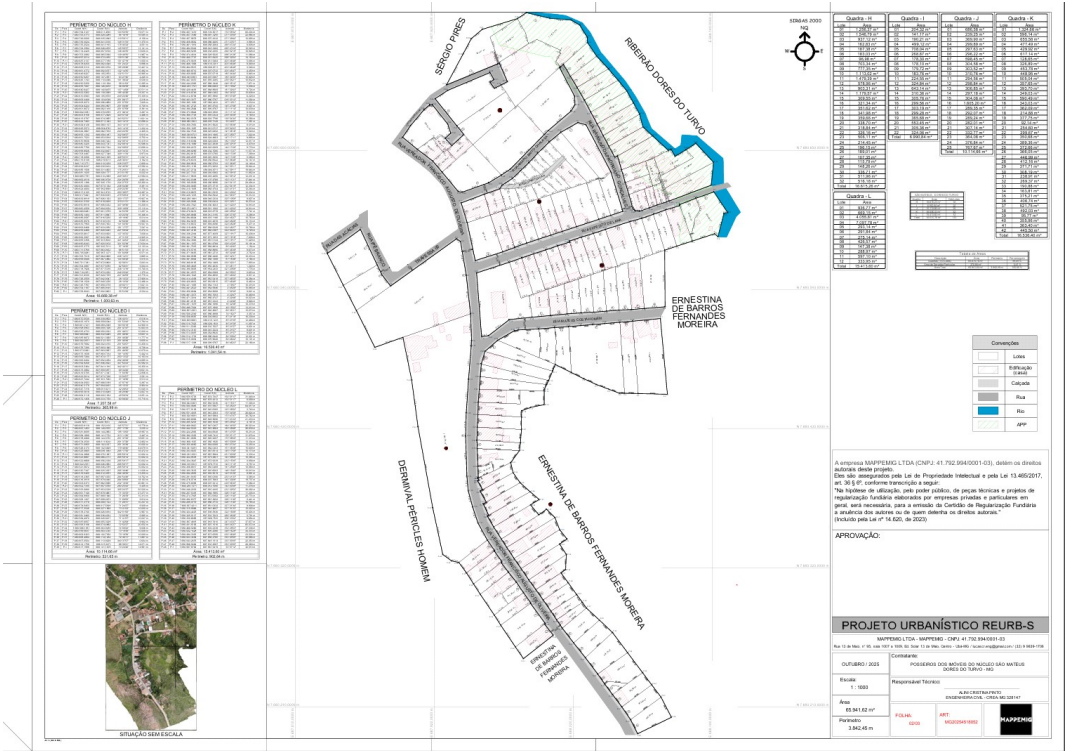


Figura 3 – Perímetro do núcleo São Mateus;

Diário Oficial Eletrônico

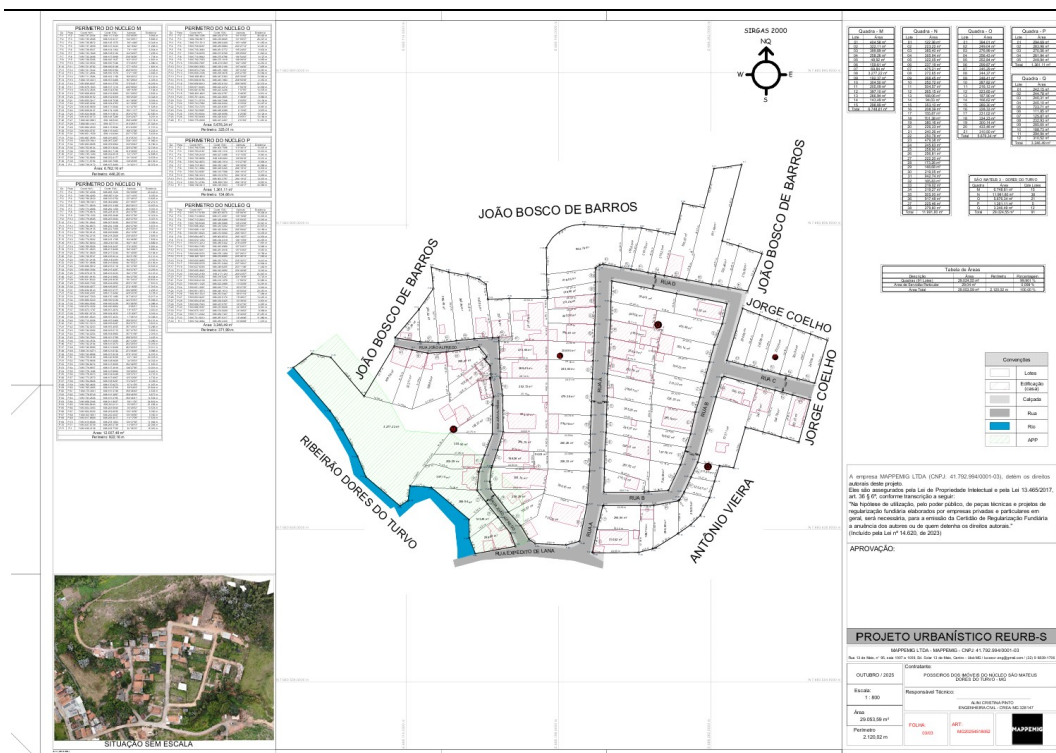
Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026



PERÍMETRO DAS QUADRAS A,B e C - Franklin Orozimbo

Área: 37.100,02 m²

Perímetro: 1.541,32 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 686.903,5266 m e Norte (Y) 7.679.222,3043 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 103°37'46" e distância de 48,640 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.679.210,8428 m, Este (X) 686.950,7968 m ; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 122°30'33" e distância de 7,366 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.679.206,8840 m, Este (X) 686.957,0087 m ; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 33°58'18" e distância de 3,589 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.679.209,8603 m, Este (X) 686.959,0141 m ; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 103°57'53" e distância de 61,785 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.679.194,9501 m, Este (X) 687.018,9731 m ; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 108°53'49" e distância de 20,855 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.679.188,1958 m, Este (X) 687.038,7042 m ; daí, confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 116°48'23" e distância de 25,531 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.679.176,6821 m, Este (X) 687.061,4912 m ; daí,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

confrontando com RODOVIA MG-280, com azimute de 155°41'42" e distância de 4,261 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.679.172,7990 m, Este (X) 687.063,2449 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 207°41'02" e distância de 5,903 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.679.167,5719 m, Este (X) 687.060,5025 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 223°53'27" e distância de 8,844 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.679.161,1987 m, Este (X) 687.054,3714 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 226°04'17" e distância de 10,547 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.679.153,8815 m, Este (X) 687.046,7753 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 160°52'29" e distância de 8,820 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.679.145,5479 m, Este (X) 687.049,6652 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 148°04'26" e distância de 35,190 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,6812 m, Este (X) 687.068,2745 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 271°21'16" e distância de 4,916 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,7974 m, Este (X) 687.063,3602 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 272°09'43" e distância de 10,614 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,1978 m, Este (X) 687.052,7542 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 239°59'10" e distância de 13,538 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.679.109,4262 m, Este (X) 687.041,0320 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 240°19'22" e distância de 21,558 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.679.098,7524 m, Este (X) 687.022,3016 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 239°30'00" e distância de 10,286 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.679.093,5320 m, Este (X) 687.013,4391 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 243°45'39" e distância de 10,241 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.679.089,0044 m, Este (X) 687.004,2537 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 245°24'54" e distância de 10,118 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.679.084,7947 m, Este (X) 686.995,0526 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 234°48'16" e distância de 9,713 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.679.079,1966 m, Este (X) 686.987,1155 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 223°25'00" e distância de 9,502 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.679.072,2947 m, Este (X) 686.980,5849 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 174°48'11" e distância de 9,555 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.679.062,7787 m, Este (X) 686.981,4504 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 171°58'35" e distância de 12,372 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.679.050,5278 m, Este (X) 686.983,1773 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 171°55'03" e distância de 23,157 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.679.027,6012 m, Este (X) 686.986,4331 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 167°18'58" e distância de 12,371 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.679.015,5318 m, Este (X) 686.989,1495 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 163°09'31" e distância de 8,840 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.679.007,0705 m, Este (X) 686.991,7108 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 255°43'00" e distância de 7,879 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.679.005,1267 m, Este (X) 686.984,0757 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 159°28'14" e distância de 9,380 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.678.996,3425 m, Este (X) 686.987,3651 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 71°26'59" e distância de 2,847 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.678.997,2482 m, Este (X) 686.990,0641 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 163°11'41" e distância de 9,910 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.678.987,7610 m, Este (X) 686.992,9294 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 166°30'39" e distância de 18,694 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.678.969,5827 m, Este (X) 686.997,2900 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 169°12'52" e distância de 10,459 m, segue até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.678.959,3087 m, Este (X) 686.999,2472 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 165°39'44" e distância de 9,748 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.678.949,8642 m, Este (X) 687.001,6612 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 163°23'01" e distância de 10,136 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte (Y) 7.678.940,1516 m, Este (X) 687.004,5597 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 167°22'24" e distância de 9,350 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte (Y) 7.678.931,0273 m, Este (X) 687.006,6037 m ; daí, confrontando com LUIZ GONZAGA BAIÃO, com azimute de 83°25'28" e distância de 32,315 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte (Y) 7.678.934,7278 m, Este (X) 687.038,7064 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 180°08'50" e distância de 10,778 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte (Y) 7.678.923,9497 m, Este (X) 687.038,6787 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 179°40'08" e distância de 10,692 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte (Y) 7.678.913,2576 m, Este (X) 687.038,7405 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 180°18'50" e distância de 9,986 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte (Y) 7.678.903,2716 m, Este (X) 687.038,6858 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 181°25'53" e distância de 10,208 m, segue até o marco **41** de coordenada Norte (Y) 7.678.893,0669 m, Este (X) 687.038,4308 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 181°09'26" e distância de 10,764 m, segue até o marco **42** de coordenada Norte (Y) 7.678.882,3054 m, Este (X) 687.038,2134 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 179°02'47" e distância de 39,697 m, segue até o marco **43** de coordenada Norte (Y) 7.678.842,6136 m, Este (X) 687.038,8740 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 179°22'08" e distância de 8,598 m, segue até o marco **44** de coordenada Norte (Y) 7.678.834,0166 m, Este (X) 687.038,9687 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 176°43'59" e distância de 9,074 m, segue até o marco **45** de coordenada Norte (Y) 7.678.824,9575 m, Este (X) 687.039,4858 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 174°57'59" e distância de 7,875 m, segue até o marco **46** de coordenada Norte (Y) 7.678.817,1124 m, Este (X) 687.040,1768 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 173°04'27" e distância de 8,472 m, segue até o marco **47** de coordenada Norte (Y) 7.678.808,7022 m, Este (X) 687.041,1984 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 174°53'10" e distância de 9,261 m, segue até o marco **48** de coordenada Norte (Y) 7.678.799,4779 m, Este (X) 687.042,0239 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 175°53'01" e distância de 9,433 m, segue até o marco **49** de coordenada Norte (Y) 7.678.790,0695 m, Este (X) 687.042,7010 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 171°45'00" e distância de 10,665 m, segue até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.678.779,5144 m, Este (X) 687.044,2314 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 167°24'25" e distância de 9,828 m, segue até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.678.769,9230 m, Este (X) 687.046,3741 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 168°21'38" e distância de 9,824 m, segue até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.678.760,3011 m, Este (X) 687.048,3561 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 170°02'10" e distância de 10,223 m, segue até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.678.750,2320 m, Este (X) 687.050,1250 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 169°00'57" e distância de 10,271 m, segue até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.678.740,1492 m, Este (X) 687.052,0820 m ; daí, confrontando com RUA A, com azimute de 169°29'11" e distância de 9,927 m, segue até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.678.730,3893 m, Este (X) 687.053,8933 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 258°07'34" e distância de 25,768 m, segue até o marco **56** de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.678.725,0874 m, Este (X) 687.028,6771 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 258°51'52" e distância de 34,839 m, segue até o marco **57** de coordenada Norte (Y) 7.678.718,3589 m, Este (X) 686.994,4943 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 348°35'31" e distância de 10,052 m, segue até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.678.728,2121 m, Este (X) 686.992,5061 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 345°03'39" e distância de 10,368 m, segue até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.678.738,2296 m, Este (X) 686.989,8333 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 258°52'57" e distância de 1,151 m, segue até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.678.738,0077 m, Este (X) 686.988,7041 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 344°39'03" e distância de 10,022 m, segue até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.678.747,6721 m, Este (X) 686.986,0513 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 343°55'18" e distância de 10,021 m, segue até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.678.757,3007 m, Este (X) 686.983,2761 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 343°40'19" e distância de 10,146 m, segue até o marco **63** de coordenada Norte (Y) 7.678.767,0371 m, Este (X) 686.980,4238 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 342°22'09" e distância de 10,005 m, segue até o marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.678.776,5724 m, Este (X) 686.977,3934 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 349°46'23" e distância de 10,112 m, segue até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.678.786,5233 m, Este (X) 686.975,5981 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 347°00'31" e distância de 10,287 m, segue até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.678.796,5472 m, Este (X) 686.973,2855 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°42'12" e distância de 10,122 m, segue até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.678.806,5628 m, Este (X) 686.971,8250 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°19'48" e distância de 10,040 m, segue até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.678.816,4878 m, Este (X) 686.970,3116 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 353°34'36" e distância de 9,450 m, segue até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.678.825,8786 m, Este (X) 686.969,2544 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 359°51'48" e distância de 10,985 m, segue até o marco **70** de coordenada Norte (Y) 7.678.836,8634 m, Este (X) 686.969,2282 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 1°19'11" e distância de 10,082 m, segue até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.678.846,9432 m, Este (X) 686.969,4604 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 1°47'21" e distância de 10,719 m, segue até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.678.857,6573 m, Este (X) 686.969,7951 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 4°22'09" e distância de 9,080 m, segue até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.678.866,7107 m, Este (X) 686.970,4868 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 3°56'04" e distância de 14,798 m, segue até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.678.881,4740 m, Este (X) 686.971,5022 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 14°38'45" e distância de 4,488 m, segue até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.678.885,8163 m, Este (X) 686.972,6370 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 5°28'06" e distância de 10,423 m, segue até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.678.896,1920 m, Este (X) 686.973,6303 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 2°55'49" e distância de 10,035 m, segue até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.678.906,2139 m, Este (X) 686.974,1433 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 352°40'07" e distância de 13,330 m, segue até o marco **78** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.678.919,4349 m, Este (X) 686.972,4423 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 357°43'19" e distância de 10,168 m, segue até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.678.929,5951 m, Este (X) 686.972,0381 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 354°34'42" e distância de 10,003 m, segue até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.678.939,5531 m, Este (X) 686.971,0930 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°49'29" e distância de 10,768 m, segue até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.678.950,2120 m, Este (X) 686.969,5617 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 348°47'25" e distância de 9,369 m, segue até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.678.959,4026 m, Este (X) 686.967,7403 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°12'28" e distância de 19,905 m, segue até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.678.979,0738 m, Este (X) 686.964,6978 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 347°48'48" e distância de 10,162 m, segue até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.678.989,0064 m, Este (X) 686.962,5527 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 348°24'16" e distância de 9,327 m, segue até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.678.998,1429 m, Este (X) 686.960,6780 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 349°40'57" e distância de 12,234 m, segue até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.679.010,1787 m, Este (X) 686.958,4869 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 348°17'07" e distância de 11,962 m, segue até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.679.021,8918 m, Este (X) 686.956,0581 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 349°44'25" e distância de 25,251 m, segue até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.679.046,7395 m, Este (X) 686.951,5606 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°16'35" e distância de 13,254 m, segue até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.679.059,8406 m, Este (X) 686.949,5503 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 351°19'22" e distância de 6,600 m, segue até o marco **90** de coordenada Norte (Y) 7.679.066,3655 m, Este (X) 686.948,5545 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 2°41'29" e distância de 5,226 m, segue até o marco **91** de coordenada Norte (Y) 7.679.071,5856 m, Este (X) 686.948,7999 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 13°53'50" e distância de 6,999 m, segue até o marco **92** de coordenada Norte (Y) 7.679.078,3796 m, Este (X) 686.950,4809 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 34°23'39" e distância de 7,763 m, segue até o marco **93** de coordenada Norte (Y) 7.679.084,7850 m, Este (X) 686.954,8658 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 44°13'31" e distância de 11,282 m, segue até o marco **94** de coordenada Norte (Y) 7.679.092,8698 m, Este (X) 686.962,7349 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 51°23'13" e distância de 15,135 m, segue até o marco **95** de coordenada Norte (Y) 7.679.102,3151 m, Este (X) 686.974,5613 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 55°52'51" e distância de 8,938 m, segue até o marco **96** de coordenada Norte (Y) 7.679.107,3284 m, Este (X) 686.981,9606 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 307°19'55" e distância de 7,871 m, segue até o marco **97** de coordenada Norte (Y) 7.679.112,1017 m, Este (X) 686.975,7020 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 261°07'32" e distância de 9,856 m, segue até o marco **98** de coordenada Norte (Y) 7.679.110,5812 m, Este (X) 686.965,9640 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 358°26'14" e distância de 0,521 m, segue até o marco **99** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,1017 m, Este (X) 686.965,9498 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 268°14'27" e distância de 9,906 m, segue até o marco **100** de coordenada Norte

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(Y) 7.679.110,7976 m, Este (X) 686.956,0482 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 358°07'17" e distância de 0,778 m, segue até o marco **101** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,5750 m, Este (X) 686.956,0227 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 271°21'03" e distância de 8,377 m, segue até o marco **102** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,7725 m, Este (X) 686.947,6476 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 275°08'28" e distância de 11,691 m, segue até o marco **103** de coordenada Norte (Y) 7.679.112,8201 m, Este (X) 686.936,0040 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 259°00'18" e distância de 12,820 m, segue até o marco **104** de coordenada Norte (Y) 7.679.110,3751 m, Este (X) 686.923,4198 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 250°32'18" e distância de 9,052 m, segue até o marco **105** de coordenada Norte (Y) 7.679.107,3592 m, Este (X) 686.914,8850 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 257°08'55" e distância de 3,147 m, segue até o marco **106** de coordenada Norte (Y) 7.679.106,6592 m, Este (X) 686.911,8167 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 248°04'21" e distância de 10,809 m, segue até o marco **107** de coordenada Norte (Y) 7.679.102,6226 m, Este (X) 686.901,7892 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 247°34'16" e distância de 7,161 m, segue até o marco **108** de coordenada Norte (Y) 7.679.099,8906 m, Este (X) 686.895,1703 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 249°47'55" e distância de 10,074 m, segue até o marco **109** de coordenada Norte (Y) 7.679.096,4118 m, Este (X) 686.885,7159 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 172°49'17" e distância de 0,557 m, segue até o marco **110** de coordenada Norte (Y) 7.679.095,8592 m, Este (X) 686.885,7855 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 258°01'40" e distância de 10,042 m, segue até o marco **111** de coordenada Norte (Y) 7.679.093,7761 m, Este (X) 686.875,9619 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 254°47'01" e distância de 12,567 m, segue até o marco **112** de coordenada Norte (Y) 7.679.090,4777 m, Este (X) 686.863,8354 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 255°25'45" e distância de 23,129 m, segue até o marco **113** de coordenada Norte (Y) 7.679.084,6589 m, Este (X) 686.841,4499 m ; daí, confrontando com CÓRREGO DA GRAMA, com azimute de 343°54'47" e distância de 19,608 m, segue até o marco **114** de coordenada Norte (Y) 7.679.103,4995 m, Este (X) 686.836,0165 m ; daí, confrontando com CÓRREGO DA GRAMA, com azimute de 347°19'11" e distância de 11,573 m, segue até o marco **115** de coordenada Norte (Y) 7.679.114,7898 m, Este (X) 686.833,4762 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 69°46'43" e distância de 24,749 m, segue até o marco **116** de coordenada Norte (Y) 7.679.123,3442 m, Este (X) 686.856,6995 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 348°18'49" e distância de 1,080 m, segue até o marco **117** de coordenada Norte (Y) 7.679.124,4020 m, Este (X) 686.856,4807 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 69°15'31" e distância de 11,974 m, segue até o marco **118** de coordenada Norte (Y) 7.679.128,6425 m, Este (X) 686.867,6784 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 162°28'35" e distância de 1,320 m, segue até o marco **119** de coordenada Norte (Y) 7.679.127,3836 m, Este (X) 686.868,0759 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 77°03'02" e distância de 13,382 m, segue até o marco **120** de coordenada Norte (Y) 7.679.130,3824 m, Este (X) 686.881,1175 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 350°23'37" e distância de 3,604 m, segue até o marco **121** de coordenada Norte (Y) 7.679.133,9357 m, Este (X) 686.880,5161 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 87°47'42" e distância de 10,018 m, segue até o marco **122** de coordenada Norte (Y) 7.679.134,3211 m, Este (X) 686.890,5262 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 358°29'36" e distância de 1,978 m, segue até o marco **123** de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.679.136,2981 m, Este (X) 686.890,4742 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 84°28'49" e distância de 2,053 m, segue até o marco **124** de coordenada Norte (Y) 7.679.136,4956 m, Este (X) 686.892,5179 m ; daí, confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 9°12'56" e distância de 36,509 m, segue até o marco **125** de coordenada Norte (Y) 7.679.172,5331 m, Este (X) 686.898,3648 m ; . Finalmente do marco **125** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com VIVEIRO EMATER, com azimute de 5°55'16", e distância de 50,038 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

NÚCLEO FRANKLIN OROZIMBO 2

PERÍMETRO DA QUADRA D

Área: 31.782,22 m²

Perímetro: 1.287,79 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 686.944,7523 m e Norte (Y) 7.679.105,1045 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 94°18'08" e distância de 16,588 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.679.103,8601 m, Este (X) 686.961,2937 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 231°06'39" e distância de 9,475 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.679.097,9113 m, Este (X) 686.953,9184 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 226°07'24" e distância de 4,379 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.679.094,8762 m, Este (X) 686.950,7619 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 252°54'52" e distância de 7,713 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.679.092,6101 m, Este (X) 686.943,3893 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 163°01'13" e distância de 5,975 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.679.086,8955 m, Este (X) 686.945,1343 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 255°20'06" e distância de 4,981 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.679.085,6344 m, Este (X) 686.940,3152 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 176°36'45" e distância de 13,426 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.679.072,2314 m, Este (X) 686.941,1085 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 180°08'57" e distância de 7,002 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.679.065,2289 m, Este (X) 686.941,0903 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 254°11'02" e distância de 0,782 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.679.065,0158 m, Este (X) 686.940,3379 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 168°37'43" e distância de 5,867 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.679.059,2637 m, Este (X) 686.941,4947 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 257°26'55" e distância de 0,912 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.679.059,0654 m, Este (X) 686.940,6041 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 171°15'02" e distância de 11,679 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.679.047,5219 m, Este (X) 686.942,3807 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 166°44'17" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 12,486 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.679.035,3693 m, Este (X) 686.945,2449 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 164°44'53" e distância de 11,839 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.679.023,9474 m, Este (X) 686.948,3593 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 168°09'41" e distância de 11,943 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.679.012,2582 m, Este (X) 686.950,8095 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 73°29'23" e distância de 0,623 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.679.012,4352 m, Este (X) 686.951,4066 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 166°32'05" e distância de 9,523 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.679.003,1741 m, Este (X) 686.953,6240 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 170°27'00" e distância de 7,671 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.678.995,6090 m, Este (X) 686.954,8968 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 172°53'18" e distância de 7,325 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.678.988,3404 m, Este (X) 686.955,8036 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 169°52'00" e distância de 10,934 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.678.977,5765 m, Este (X) 686.957,7275 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 170°28'11" e distância de 10,358 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.678.967,3619 m, Este (X) 686.959,4423 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 171°24'06" e distância de 9,656 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.678.957,8141 m, Este (X) 686.960,8860 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 173°07'19" e distância de 10,138 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.678.947,7490 m, Este (X) 686.962,1002 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 171°54'02" e distância de 9,995 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.678.937,8534 m, Este (X) 686.963,5084 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 173°26'01" e distância de 19,520 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.678.918,4613 m, Este (X) 686.965,7406 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 157°40'55" e distância de 1,392 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.678.917,1733 m, Este (X) 686.966,2693 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 177°41'50" e distância de 10,269 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.678.906,9127 m, Este (X) 686.966,6819 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 186°55'11" e distância de 10,044 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.678.896,9420 m, Este (X) 686.965,4718 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 272°03'22" e distância de 0,963 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.678.896,9765 m, Este (X) 686.964,5095 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 177°40'42" e distância de 9,683 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.678.887,3011 m, Este (X) 686.964,9018 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 266°22'23" e distância de 0,787 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.678.887,2513 m, Este (X) 686.964,1169 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 181°59'07" e distância de 10,193 m, segue até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.678.877,0645 m, Este (X) 686.963,7637 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 185°32'20" e distância de 19,492 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.678.857,6634 m, Este (X) 686.961,8823 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 265°29'17" e distância de 0,515 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte (Y) 7.678.857,6228 m, Este (X) 686.961,3689 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 179°00'24" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 13,111 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte (Y) 7.678.844,5137 m, Este (X) 686.961,5962 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 180°16'41" e distância de 10,061 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte (Y) 7.678.834,4527 m, Este (X) 686.961,5474 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 177°13'39" e distância de 11,214 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte (Y) 7.678.823,2520 m, Este (X) 686.962,0898 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 265°01'27" e distância de 0,814 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte (Y) 7.678.823,1814 m, Este (X) 686.961,2786 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 174°02'21" e distância de 10,871 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte (Y) 7.678.812,3694 m, Este (X) 686.962,4075 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 170°55'21" e distância de 6,889 m, segue até o marco **41** de coordenada Norte (Y) 7.678.805,5670 m, Este (X) 686.963,4943 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 172°49'33" e distância de 13,032 m, segue até o marco **42** de coordenada Norte (Y) 7.678.792,6375 m, Este (X) 686.965,1217 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 163°26'43" e distância de 12,247 m, segue até o marco **43** de coordenada Norte (Y) 7.678.780,8978 m, Este (X) 686.968,6114 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 163°26'09" e distância de 11,884 m, segue até o marco **44** de coordenada Norte (Y) 7.678.769,5069 m, Este (X) 686.971,9995 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 162°55'27" e distância de 15,490 m, segue até o marco **45** de coordenada Norte (Y) 7.678.754,7002 m, Este (X) 686.976,5477 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 167°03'30" e distância de 3,333 m, segue até o marco **46** de coordenada Norte (Y) 7.678.751,4514 m, Este (X) 686.977,2943 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 166°39'51" e distância de 12,449 m, segue até o marco **47** de coordenada Norte (Y) 7.678.739,3376 m, Este (X) 686.980,1659 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 166°33'10" e distância de 45,540 m, segue até o marco **48** de coordenada Norte (Y) 7.678.695,0466 m, Este (X) 686.990,7560 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 167°38'25" e distância de 11,526 m, segue até o marco **49** de coordenada Norte (Y) 7.678.683,7880 m, Este (X) 686.993,2230 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 167°16'49" e distância de 10,178 m, segue até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.678.673,8601 m, Este (X) 686.995,4640 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 164°14'30" e distância de 10,085 m, segue até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.678.664,1539 m, Este (X) 686.998,2029 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 163°38'50" e distância de 9,669 m, segue até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.678.654,8763 m, Este (X) 687.000,9252 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 161°55'27" e distância de 9,751 m, segue até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.678.645,6066 m, Este (X) 687.003,9507 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 165°04'16" e distância de 10,000 m, segue até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.678.635,9445 m, Este (X) 687.006,5268 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 159°51'44" e distância de 4,541 m, segue até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.678.631,6809 m, Este (X) 687.008,0902 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 169°09'00" e distância de 5,705 m, segue até o marco **56** de coordenada Norte (Y) 7.678.626,0776 m, Este (X) 687.009,1642 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 163°03'59" e distância de 9,504 m, segue até o marco **57** de coordenada Norte (Y) 7.678.616,9856 m, Este (X) 687.011,9324 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 164°26'02" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,255 m, segue até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.678.607,1067 m, Este (X) 687.014,6843 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 171°22'59" e distância de 14,218 m, segue até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.678.593,0493 m, Este (X) 687.016,8145 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 182°32'12" e distância de 8,112 m, segue até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.678.584,9449 m, Este (X) 687.016,4555 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 216°00'55" e distância de 22,069 m, segue até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.678.567,0944 m, Este (X) 687.003,4790 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 287°23'16" e distância de 4,224 m, segue até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.678.568,3567 m, Este (X) 686.999,4479 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 282°37'45" e distância de 39,889 m, segue até o marco **63** de coordenada Norte (Y) 7.678.577,0781 m, Este (X) 686.960,5240 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 306°35'51" e distância de 3,469 m, segue até o marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.678.579,1465 m, Este (X) 686.957,7388 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 354°35'17" e distância de 7,530 m, segue até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.678.586,6432 m, Este (X) 686.957,0286 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 12°06'16" e distância de 10,134 m, segue até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.678.596,5514 m, Este (X) 686.959,1536 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 32°08'53" e distância de 11,747 m, segue até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.678.606,4977 m, Este (X) 686.965,4045 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 347°13'51" e distância de 11,127 m, segue até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.678.617,3491 m, Este (X) 686.962,9452 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 332°30'15" e distância de 6,160 m, segue até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.678.622,8138 m, Este (X) 686.960,1010 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 252°16'48" e distância de 8,064 m, segue até o marco **70** de coordenada Norte (Y) 7.678.620,3595 m, Este (X) 686.952,4200 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 308°54'36" e distância de 12,979 m, segue até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.678.628,5117 m, Este (X) 686.942,3205 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 327°58'34" e distância de 9,016 m, segue até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.678.636,1560 m, Este (X) 686.937,5394 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 338°59'08" e distância de 12,508 m, segue até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.678.647,8318 m, Este (X) 686.933,0541 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 342°39'17" e distância de 9,955 m, segue até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.678.657,3337 m, Este (X) 686.930,0863 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 349°08'45" e distância de 10,379 m, segue até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.678.667,5270 m, Este (X) 686.928,1318 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 355°22'48" e distância de 9,671 m, segue até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.678.677,1667 m, Este (X) 686.927,3529 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 358°47'57" e distância de 12,905 m, segue até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.678.690,0687 m, Este (X) 686.927,0824 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 357°22'57" e distância de 9,074 m, segue até o marco **78** de coordenada Norte (Y) 7.678.699,1331 m, Este (X) 686.926,6680 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 341°53'13" e distância de 7,507 m, segue até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.678.706,2680 m, Este (X) 686.924,3342 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 333°55'48" e distância de 7,009 m, segue até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.678.712,5638 m, Este (X) 686.921,2539 m ; daí, confrontando com Córrego da Grama, com azimute de 318°54'42" e distância de 5,034 m, segue até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.678.716,3577 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

686.917,9456 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 332°29'16" e distância de 9,623 m, segue até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.678.724,8925 m, Este (X) 686.913,5004 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 343°04'01" e distância de 5,402 m, segue até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.678.730,0600 m, Este (X) 686.911,9271 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 359°06'43" e distância de 5,365 m, segue até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.678.735,4243 m, Este (X) 686.911,8440 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 74°44'43" e distância de 6,342 m, segue até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.678.737,0930 m, Este (X) 686.917,9628 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 5°48'40" e distância de 12,200 m, segue até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.678.749,2304 m, Este (X) 686.919,1981 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 353°29'50" e distância de 11,252 m, segue até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.678.760,4104 m, Este (X) 686.917,9237 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 340°23'39" e distância de 4,956 m, segue até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.678.765,0794 m, Este (X) 686.916,2606 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 348°32'46" e distância de 6,085 m, segue até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.678.771,0437 m, Este (X) 686.915,0522 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 34°22'17" e distância de 13,065 m, segue até o marco **90** de coordenada Norte (Y) 7.678.781,8276 m, Este (X) 686.922,4282 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 10°49'17" e distância de 18,768 m, segue até o marco **91** de coordenada Norte (Y) 7.678.800,2621 m, Este (X) 686.925,9519 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 3°33'58" e distância de 19,991 m, segue até o marco **92** de coordenada Norte (Y) 7.678.820,2141 m, Este (X) 686.927,1953 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 8°09'56" e distância de 11,487 m, segue até o marco **93** de coordenada Norte (Y) 7.678.831,5843 m, Este (X) 686.928,8268 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 8°34'38" e distância de 10,506 m, segue até o marco **94** de coordenada Norte (Y) 7.678.841,9730 m, Este (X) 686.930,3937 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 3°01'12" e distância de 13,279 m, segue até o marco **95** de coordenada Norte (Y) 7.678.855,2338 m, Este (X) 686.931,0933 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 347°30'38" e distância de 20,086 m, segue até o marco **96** de coordenada Norte (Y) 7.678.874,8448 m, Este (X) 686.926,7495 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 342°35'51" e distância de 10,314 m, segue até o marco **97** de coordenada Norte (Y) 7.678.884,6871 m, Este (X) 686.923,6646 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 340°39'00" e distância de 10,656 m, segue até o marco **98** de coordenada Norte (Y) 7.678.894,7412 m, Este (X) 686.920,1339 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 341°24'13" e distância de 9,268 m, segue até o marco **99** de coordenada Norte (Y) 7.678.903,5249 m, Este (X) 686.917,1785 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 336°14'15" e distância de 7,385 m, segue até o marco **100** de coordenada Norte (Y) 7.678.910,2839 m, Este (X) 686.914,2027 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 335°51'49" e distância de 20,236 m, segue até o marco **101** de coordenada Norte (Y) 7.678.928,7506 m, Este (X) 686.905,9281 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 343°32'50" e distância de 9,754 m, segue até o marco **102** de coordenada Norte (Y) 7.678.938,1054 m, Este (X) 686.903,1654 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 336°12'03" e distância de 9,734 m, segue até o marco **103** de coordenada Norte (Y) 7.678.947,0121 m, Este (X) 686.899,2373 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 322°48'48" e distância de 12,619 m, segue até o marco **104** de coordenada Norte (Y) 7.678.957,0657 m, Este (X) 686.891,6099 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 339°25'14" e distância de 8,693 m, segue até o marco **105** de coordenada Norte

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)

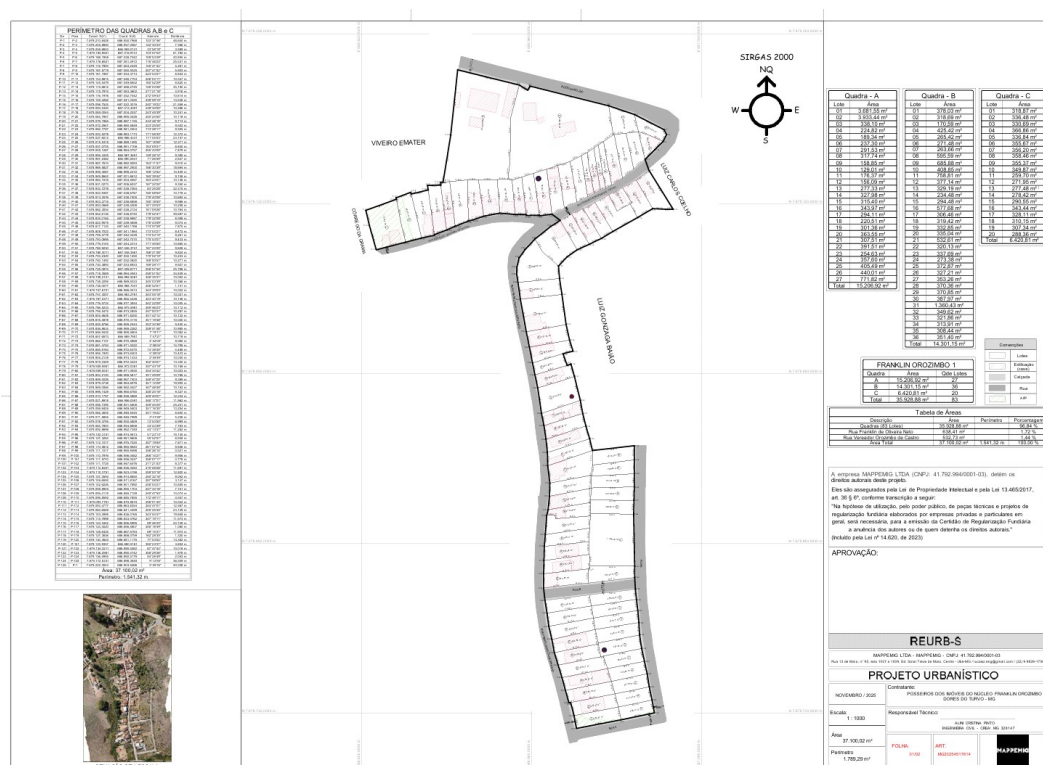


Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(Y) 7.678.965,2039 m, Este (X) 686.888,5543 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 345°05'04" e distância de 4,713 m, segue até o marco **106** de coordenada Norte (Y) 7.678.969,7580 m, Este (X) 686.887,3412 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 343°44'45" e distância de 26,538 m, segue até o marco **107** de coordenada Norte (Y) 7.678.995,2355 m, Este (X) 686.879,9132 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 347°32'27" e distância de 12,422 m, segue até o marco **108** de coordenada Norte (Y) 7.679.007,3647 m, Este (X) 686.877,2333 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 345°59'54" e distância de 12,270 m, segue até o marco **109** de coordenada Norte (Y) 7.679.019,2703 m, Este (X) 686.874,2645 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 326°14'22" e distância de 13,029 m, segue até o marco **110** de coordenada Norte (Y) 7.679.030,1021 m, Este (X) 686.867,0240 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 329°19'45" e distância de 12,922 m, segue até o marco **111** de coordenada Norte (Y) 7.679.041,2163 m, Este (X) 686.860,4326 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 330°15'40" e distância de 5,472 m, segue até o marco **112** de coordenada Norte (Y) 7.679.045,9672 m, Este (X) 686.857,7184 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 342°07'20" e distância de 12,154 m, segue até o marco **113** de coordenada Norte (Y) 7.679.057,5340 m, Este (X) 686.853,9874 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 340°34'13" e distância de 13,959 m, segue até o marco **114** de coordenada Norte (Y) 7.679.070,6979 m, Este (X) 686.849,3440 m ; daí, confrontando com CÔRREGO DA GRAMA, com azimute de 343°58'24" e distância de 10,496 m, segue até o marco **115** de coordenada Norte (Y) 7.679.080,7855 m, Este (X) 686.846,4463 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 76°57'16" e distância de 10,219 m, segue até o marco **116** de coordenada Norte (Y) 7.679.083,0922 m, Este (X) 686.856,4015 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 81°52'17" e distância de 6,605 m, segue até o marco **117** de coordenada Norte (Y) 7.679.084,0262 m, Este (X) 686.862,9405 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 75°22'21" e distância de 11,839 m, segue até o marco **118** de coordenada Norte (Y) 7.679.087,0159 m, Este (X) 686.874,3957 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 73°20'59" e distância de 18,970 m, segue até o marco **119** de coordenada Norte (Y) 7.679.092,4512 m, Este (X) 686.892,5699 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 66°23'03" e distância de 6,577 m, segue até o marco **120** de coordenada Norte (Y) 7.679.095,0861 m, Este (X) 686.898,5965 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 68°08'02" e distância de 4,993 m, segue até o marco **121** de coordenada Norte (Y) 7.679.096,9455 m, Este (X) 686.903,2299 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 73°28'00" e distância de 11,739 m, segue até o marco **122** de coordenada Norte (Y) 7.679.100,2862 m, Este (X) 686.914,4839 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 76°54'14" e distância de 17,025 m, segue até o marco **123** de coordenada Norte (Y) 7.679.104,1438 m, Este (X) 686.931,0660 m ; . Finalmente do marco **123** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO, com azimute de 85°59'05", e distância de 13,720 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Figura 1 - Projeto urbanístico Franklin Orozimbo 1



Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura

2

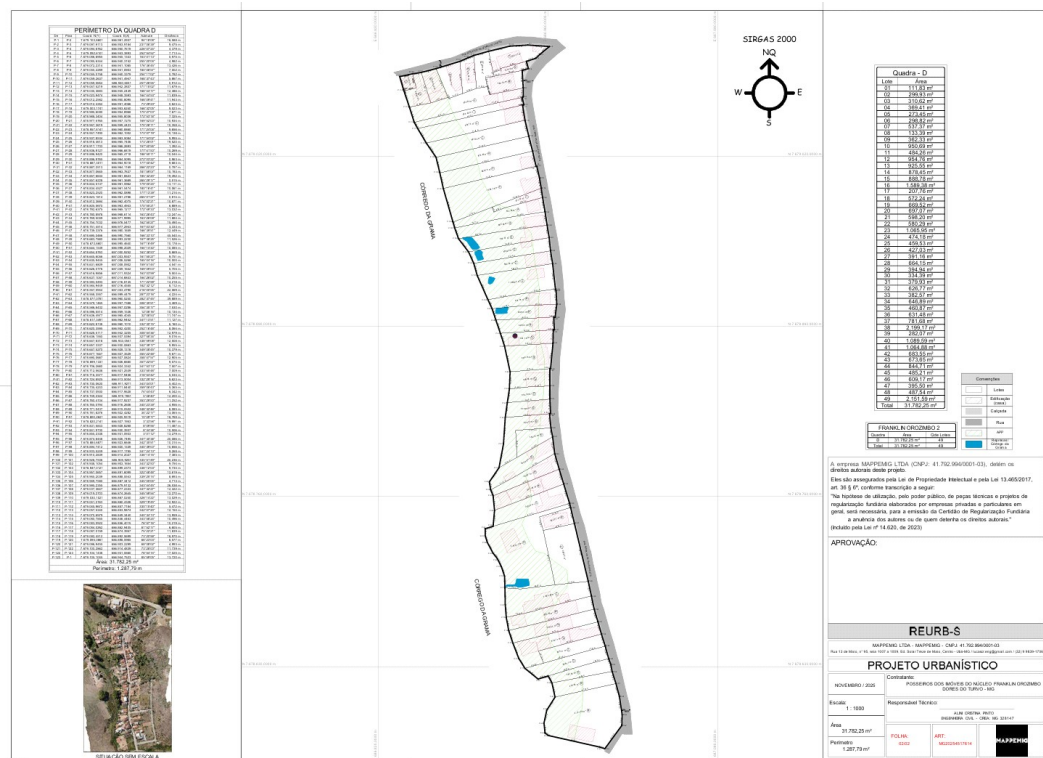
—

Projeto

urbanístico

Franklin

Orozimbo

2

NÚCLEO VILA DO ENGENHO 1

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

PERÍMETRO DAS QUADRAS A e 1B

Área: 25.770,81 m²

Perímetro: 1.284,59 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 689.838,8117 m e Norte (Y) 7.679.765,8930 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 124°09'06" e distância de 5,256 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.679.762,9423 m, Este (X) 689.843,1614 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 187°22'26" e distância de 4,440 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.679.758,5393 m, Este (X) 689.842,5916 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 262°09'55" e distância de 5,699 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.679.757,7624 m, Este (X) 689.836,9455 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 259°28'39" e distância de 5,481 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.679.756,7615 m, Este (X) 689.831,5569 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 220°30'03" e distância de 10,600 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.679.748,7014 m, Este (X) 689.824,6727 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 122°47'42" e distância de 24,237 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.679.735,5740 m, Este (X) 689.845,0463 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 20°10'18" e distância de 3,813 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.679.739,1535 m, Este (X) 689.846,3613 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 124°33'21" e distância de 5,280 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.679.736,1586 m, Este (X) 689.850,7098 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 150°05'11" e distância de 8,274 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.679.728,9869 m, Este (X) 689.854,8360 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 138°10'40" e distância de 5,392 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.679.724,9687 m, Este (X) 689.858,4315 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 101°02'31" e distância de 5,122 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.679.723,9878 m, Este (X) 689.863,4582 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 79°25'04" e distância de 5,675 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.679.725,0300 m, Este (X) 689.869,0367 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 92°21'33" e distância de 15,350 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.679.724,3981 m, Este (X) 689.884,3740 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 112°01'20" e distância de 2,772 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.679.723,3588 m, Este (X) 689.886,9435 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 121°01'51" e distância de 15,173 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.679.715,5371 m, Este (X) 689.899,9452 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 127°06'57" e distância de 17,554 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.679.704,9446 m, Este (X) 689.913,9430 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 131°23'04" e distância de 12,404 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.679.696,7442 m, Este (X) 689.923,2496 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 148°09'30" e distância de 9,531 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.679.688,6477 m, Este (X) 689.928,2778 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 134°43'34" e distância de 5,889 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.679.684,5037 m, Este (X) 689.932,4616 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 154°26'51" e distância de 5,272

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.679.679,7476 m, Este (X) 689.934,7355 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 159°29'29" e distância de 11,462 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.679.669,0117 m, Este (X) 689.938,7513 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 162°02'46" e distância de 15,397 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.679.654,3644 m, Este (X) 689.943,4975 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 175°35'55" e distância de 12,699 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.679.641,7033 m, Este (X) 689.944,4720 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 139°06'40" e distância de 12,900 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.679.631,9509 m, Este (X) 689.952,9165 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 129°58'05" e distância de 10,630 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.679.625,1229 m, Este (X) 689.961,0630 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 148°49'21" e distância de 11,774 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.679.615,0491 m, Este (X) 689.967,1585 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 140°15'30" e distância de 9,712 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.679.607,5809 m, Este (X) 689.973,3679 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 154°17'21" e distância de 14,295 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.679.594,7016 m, Este (X) 689.979,5693 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 124°29'54" e distância de 14,066 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.679.586,7346 m, Este (X) 689.991,1621 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 110°34'20" e distância de 5,492 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.679.584,8048 m, Este (X) 689.996,3038 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 112°47'19" e distância de 7,557 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.679.581,8778 m, Este (X) 690.003,2707 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 37°38'51" e distância de 8,353 m, segue até o marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.679.588,4913 m, Este (X) 690.008,3725 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 55°26'14" e distância de 9,805 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.679.594,0540 m, Este (X) 690.016,4473 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 29°15'57" e distância de 3,237 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte (Y) 7.679.596,8781 m, Este (X) 690.018,0299 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 5°11'12" e distância de 9,300 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte (Y) 7.679.606,1399 m, Este (X) 690.018,8706 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 69°46'28" e distância de 4,685 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte (Y) 7.679.607,7595 m, Este (X) 690.023,2665 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 144°35'03" e distância de 11,668 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte (Y) 7.679.598,2504 m, Este (X) 690.030,0282 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 144°54'46" e distância de 13,745 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte (Y) 7.679.587,0031 m, Este (X) 690.037,9292 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 129°43'24" e distância de 10,329 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte (Y) 7.679.580,4020 m, Este (X) 690.045,8737 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 122°50'42" e distância de 8,232 m, segue até o marco **41** de coordenada Norte (Y) 7.679.575,9374 m, Este (X) 690.052,7895 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 113°06'01" e distância de 3,986 m, segue até o marco **42** de coordenada Norte (Y) 7.679.574,3734 m, Este (X) 690.056,4562 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 122°45'28" e distância de 6,454 m, segue até o marco **43** de coordenada Norte (Y) 7.679.570,8810 m, Este (X) 690.061,8841 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 136°02'30" e distância de 6,398 m, segue até o marco **44** de coordenada Norte (Y) 7.679.566,2755 m, Este (X) 690.066,3251 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 132°41'06" e distância de 7,671 m, segue até o marco **45** de coordenada Norte (Y) 7.679.561,0747 m, Este (X) 690.071,9641 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 112°42'16" e distância de 5,267 m, segue até o marco **46**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de coordenada Norte (Y) 7.679.559,0416 m, Este (X) 690.076,8233 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 96°30'37" e distância de 3,134 m, segue até o marco **47** de coordenada Norte (Y) 7.679.558,6863 m, Este (X) 690.079,9368 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 61°48'14" e distância de 4,595 m, segue até o marco **48** de coordenada Norte (Y) 7.679.560,8576 m, Este (X) 690.083,9869 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 44°25'17" e distância de 9,297 m, segue até o marco **49** de coordenada Norte (Y) 7.679.567,4974 m, Este (X) 690.090,4939 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 23°37'40" e distância de 13,377 m, segue até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.679.579,7528 m, Este (X) 690.095,8552 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 20°57'53" e distância de 15,595 m, segue até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.679.594,3153 m, Este (X) 690.101,4349 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 38°42'22" e distância de 14,297 m, segue até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.679.605,4719 m, Este (X) 690.110,3750 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 35°53'20" e distância de 3,751 m, segue até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.679.608,5108 m, Este (X) 690.112,5739 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 14°47'25" e distância de 5,394 m, segue até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.679.613,7261 m, Este (X) 690.113,9509 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 22°38'27" e distância de 18,421 m, segue até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.679.630,7276 m, Este (X) 690.121,0422 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 33°49'55" e distância de 8,350 m, segue até o marco **56** de coordenada Norte (Y) 7.679.637,6640 m, Este (X) 690.125,6913 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 62°57'06" e distância de 9,335 m, segue até o marco **57** de coordenada Norte (Y) 7.679.641,9091 m, Este (X) 690.134,0054 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 32°42'16" e distância de 5,848 m, segue até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.679.646,8300 m, Este (X) 690.137,1651 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 344°35'14" e distância de 9,940 m, segue até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.679.656,4127 m, Este (X) 690.134,5233 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 46°13'08" e distância de 5,166 m, segue até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.679.659,9868 m, Este (X) 690.138,2528 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 89°27'08" e distância de 5,963 m, segue até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.679.660,0438 m, Este (X) 690.144,2152 m ; daí, confrontando com LOTE 27, com azimute de 143°03'24" e distância de 51,706 m, segue até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.679.618,7189 m, Este (X) 690.175,2917 m ; daí, confrontando com LOTE 27, com azimute de 144°55'06" e distância de 47,118 m, segue até o marco **63** de coordenada Norte (Y) 7.679.580,1610 m, Este (X) 690.202,3721 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 233°52'30" e distância de 1,778 m, segue até o marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.679.579,1126 m, Este (X) 690.200,9357 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 143°54'00" e distância de 0,981 m, segue até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.679.578,3201 m, Este (X) 690.201,5136 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 225°31'53" e distância de 3,363 m, segue até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.679.575,9642 m, Este (X) 690.199,1136 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 144°11'49" e distância de 1,863 m, segue até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.679.574,4536 m, Este (X) 690.200,2032 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°42'07" e distância de 29,558 m, segue até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.679.554,5616 m, Este (X) 690.178,3407 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 232°57'14" e distância de 19,062 m, segue até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.679.543,0774 m, Este (X) 690.163,1262 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 326°45'56" e distância de 1,674 m, segue até o marco **70** de coordenada Norte

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(Y) 7.679.544,4778 m, Este (X) 690.162,2086 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 235°41'45" e distância de 9,811 m, segue até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.679.538,9486 m, Este (X) 690.154,1044 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 191°42'18" e distância de 2,706 m, segue até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.679.536,2992 m, Este (X) 690.153,5555 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 168°21'55" e distância de 1,449 m, segue até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.679.534,8796 m, Este (X) 690.153,8478 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 242°41'01" e distância de 15,240 m, segue até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.679.527,8857 m, Este (X) 690.140,3069 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 245°30'09" e distância de 11,448 m, segue até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.679.523,1389 m, Este (X) 690.129,8898 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 166°26'25" e distância de 0,411 m, segue até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.679.522,7392 m, Este (X) 690.129,9862 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 253°12'15" e distância de 11,788 m, segue até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.679.519,3330 m, Este (X) 690.118,7014 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 343°44'18" e distância de 1,017 m, segue até o marco **78** de coordenada Norte (Y) 7.679.520,3097 m, Este (X) 690.118,4165 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 249°27'32" e distância de 15,491 m, segue até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.679.514,8743 m, Este (X) 690.103,9107 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 257°57'49" e distância de 7,291 m, segue até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.679.513,3538 m, Este (X) 690.096,7795 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 255°08'23" e distância de 2,501 m, segue até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.679.512,7124 m, Este (X) 690.094,3622 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 267°58'17" e distância de 14,894 m, segue até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.679.512,1852 m, Este (X) 690.079,4780 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 271°31'47" e distância de 17,943 m, segue até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.679.512,6642 m, Este (X) 690.061,5409 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 272°49'33" e distância de 8,866 m, segue até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.679.513,1013 m, Este (X) 690.052,6857 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 282°07'59" e distância de 4,689 m, segue até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.679.514,0868 m, Este (X) 690.048,1017 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 272°52'52" e distância de 0,993 m, segue até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.679.514,1367 m, Este (X) 690.047,1102 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 279°49'41" e distância de 6,656 m, segue até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.679.515,2728 m, Este (X) 690.040,5521 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 345°27'25" e distância de 1,834 m, segue até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.679.517,0479 m, Este (X) 690.040,0916 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 283°08'41" e distância de 7,102 m, segue até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.679.518,6630 m, Este (X) 690.033,1756 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 291°30'55" e distância de 14,850 m, segue até o marco **90** de coordenada Norte (Y) 7.679.524,1091 m, Este (X) 690.019,3607 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 294°32'21" e distância de 12,349 m, segue até o marco **91** de coordenada Norte (Y) 7.679.529,2378 m, Este (X) 690.008,1271 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 298°13'16" e distância de 11,664 m, segue até o marco **92** de coordenada

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Norte (Y) 7.679.534,7534 m, Este (X) 689.997,8496 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 304°52'46" e distância de 18,039 m, segue até o marco **93** de coordenada Norte (Y) 7.679.545,0690 m, Este (X) 689.983,0512 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 37°09'13" e distância de 5,499 m, segue até o marco **94** de coordenada Norte (Y) 7.679.549,4520 m, Este (X) 689.986,3725 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 305°19'10" e distância de 8,626 m, segue até o marco **95** de coordenada Norte (Y) 7.679.554,4391 m, Este (X) 689.979,3340 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 282°22'35" e distância de 7,068 m, segue até o marco **96** de coordenada Norte (Y) 7.679.555,9539 m, Este (X) 689.972,4307 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 326°23'34" e distância de 7,355 m, segue até o marco **97** de coordenada Norte (Y) 7.679.562,0797 m, Este (X) 689.968,3596 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°13'14" e distância de 1,251 m, segue até o marco **98** de coordenada Norte (Y) 7.679.561,2139 m, Este (X) 689.967,4561 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 321°54'30" e distância de 27,198 m, segue até o marco **99** de coordenada Norte (Y) 7.679.582,6198 m, Este (X) 689.950,6768 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 46°57'47" e distância de 6,108 m, segue até o marco **100** de coordenada Norte (Y) 7.679.586,7881 m, Este (X) 689.955,1410 m ; daí, confrontando com RUA VICENTE ALVES SANTOS, com azimute de 34°17'07" e distância de 5,124 m, segue até o marco **101** de coordenada Norte (Y) 7.679.591,0216 m, Este (X) 689.958,0273 m ; daí, confrontando com RUA VICENTE ALVES SANTOS, com azimute de 315°16'57" e distância de 9,020 m, segue até o marco **102** de coordenada Norte (Y) 7.679.597,4308 m, Este (X) 689.951,6810 m ; daí, confrontando com RUA VICENTE ALVES SANTOS, com azimute de 315°30'13" e distância de 12,627 m, segue até o marco **103** de coordenada Norte (Y) 7.679.606,4377 m, Este (X) 689.942,8311 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 44°17'54" e distância de 1,611 m, segue até o marco **104** de coordenada Norte (Y) 7.679.607,5906 m, Este (X) 689.943,9561 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 316°51'00" e distância de 11,473 m, segue até o marco **105** de coordenada Norte (Y) 7.679.615,9606 m, Este (X) 689.936,1099 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°25'28" e distância de 1,826 m, segue até o marco **106** de coordenada Norte (Y) 7.679.614,7019 m, Este (X) 689.934,7870 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 320°46'13" e distância de 15,052 m, segue até o marco **107** de coordenada Norte (Y) 7.679.626,3616 m, Este (X) 689.925,2675 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 323°42'12" e distância de 10,007 m, segue até o marco **108** de coordenada Norte (Y) 7.679.634,4270 m, Este (X) 689.919,3436 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 234°05'13" e distância de 1,426 m, segue até o marco **109** de coordenada Norte (Y) 7.679.633,5903 m, Este (X) 689.918,1883 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 327°09'18" e distância de 8,868 m, segue até o marco **110** de coordenada Norte (Y) 7.679.641,0408 m, Este (X) 689.913,3785 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 51°40'22" e distância de 1,229 m, segue até o marco **111** de coordenada Norte (Y) 7.679.641,8031 m, Este (X) 689.914,3428 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 321°09'41" e distância de 11,283 m, segue até o marco **112** de coordenada Norte (Y) 7.679.650,5916 m, Este (X) 689.907,2669 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 316°14'29" e distância de 9,831 m, segue até o marco **113** de coordenada Norte (Y) 7.679.657,6924 m, Este (X) 689.900,4673 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 318°51'41" e distância de 10,035 m, segue até o marco **114** de coordenada

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Norte (Y) 7.679.665,2500 m, Este (X) 689.893,8654 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 313°36'09" e distância de 10,299 m, segue até o marco **115** de coordenada Norte (Y) 7.679.672,3526 m, Este (X) 689.886,4076 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 302°46'49" e distância de 15,308 m, segue até o marco **116** de coordenada Norte (Y) 7.679.680,6406 m, Este (X) 689.873,5374 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 300°07'47" e distância de 14,822 m, segue até o marco **117** de coordenada Norte (Y) 7.679.688,0804 m, Este (X) 689.860,7184 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 295°05'03" e distância de 9,413 m, segue até o marco **118** de coordenada Norte (Y) 7.679.692,0712 m, Este (X) 689.852,1928 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 292°29'09" e distância de 11,282 m, segue até o marco **119** de coordenada Norte (Y) 7.679.696,3860 m, Este (X) 689.841,7686 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 292°24'07" e distância de 9,822 m, segue até o marco **120** de coordenada Norte (Y) 7.679.700,1290 m, Este (X) 689.832,6883 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 285°38'58" e distância de 23,122 m, segue até o marco **121** de coordenada Norte (Y) 7.679.706,3661 m, Este (X) 689.810,4238 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 286°50'05" e distância de 15,693 m, segue até o marco **122** de coordenada Norte (Y) 7.679.710,9111 m, Este (X) 689.795,4030 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 286°34'03" e distância de 16,110 m, segue até o marco **123** de coordenada Norte (Y) 7.679.715,5047 m, Este (X) 689.779,9622 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 21°04'10" e distância de 46,406 m, segue até o marco **124** de coordenada Norte (Y) 7.679.758,8083 m, Este (X) 689.796,6451 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 86°32'39" e distância de 13,883 m, segue até o marco **125** de coordenada Norte (Y) 7.679.759,6451 m, Este (X) 689.810,5025 m ; . Finalmente do marco **125** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com RIO TURVO, com azimute de 77°33'15", e distância de 28,990 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

NÚCLEO VILA DO ENGENHO 1

PERÍMETRO DA QUADRA C

Área: **9.298,23 m²**

Perímetro: **504,70 m**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 689.932,1612 m e Norte (Y) 7.679.589,7660 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 143°43'56" e distância de 8,432 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.679.582,9680 m, Este (X) 689.937,1490 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 141°49'14" e distância de 10,018 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.679.575,0929 m, Este (X) 689.943,3415 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 230°13'48" e distância de 0,806 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.679.574,5772 m, Este (X) 689.942,7219 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

141°31'33" e distância de 10,204 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.679.566,5884 m, Este (X) 689.949,0706 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 141°01'46" e distância de 20,288 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.679.550,8151 m, Este (X) 689.961,8301 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 133°47'03" e distância de 14,362 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.679.540,8774 m, Este (X) 689.972,1988 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 129°45'05" e distância de 20,021 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.679.528,0745 m, Este (X) 689.987,5917 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 127°22'00" e distância de 20,043 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.679.515,9102 m, Este (X) 690.003,5211 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 110°01'34" e distância de 21,026 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.679.508,7099 m, Este (X) 690.023,2757 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 110°01'34" e distância de 20,037 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.679.501,8482 m, Este (X) 690.042,1013 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 95°51'40" e distância de 15,347 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.679.500,2811 m, Este (X) 690.057,3681 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 94°16'00" e distância de 17,723 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.679.498,9625 m, Este (X) 690.075,0417 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 180°00'00" e distância de 8,771 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.679.490,1914 m, Este (X) 690.075,0417 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 185°31'25" e distância de 21,973 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.679.468,3208 m, Este (X) 690.072,9267 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 230°38'16" e distância de 43,666 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.679.440,6271 m, Este (X) 690.039,1665 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 286°43'39" e distância de 25,731 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.679.448,0329 m, Este (X) 690.014,5248 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 295°16'52" e distância de 26,114 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.679.459,1852 m, Este (X) 689.990,9116 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 295°16'52" e distância de 5,634 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.679.461,5913 m, Este (X) 689.985,8172 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 286°37'44" e distância de 19,606 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.679.467,2020 m, Este (X) 689.967,0311 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 286°36'25" e distância de 3,031 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.679.468,0682 m, Este (X) 689.964,1267 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 296°35'24" e distância de 9,535 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.679.472,3361 m, Este (X) 689.955,6003 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 318°58'08" e distância de 11,239 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.679.480,8144 m, Este (X) 689.948,2220 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 318°58'08" e distância de 4,015 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.679.483,8433 m, Este (X) 689.945,5861 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 302°49'27" e distância de 17,344 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.679.493,2447 m, Este (X) 689.931,0116 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 37°52'29" e distância de 35,939 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.679.521,6134 m, Este (X) 689.953,0759 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 325°03'55" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 13,080 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.679.532,3366 m, Este (X) 689.945,5856 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 318°54'58" e distância de 21,628 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.679.548,6388 m, Este (X) 689.931,3724 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 321°15'20" e distância de 12,901 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.679.558,7008 m, Este (X) 689.923,2984 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 325°00'15" e distância de 11,703 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.679.568,2876 m, Este (X) 689.916,5868 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 330°41'49" e distância de 10,217 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.679.577,1971 m, Este (X) 689.911,5864 m ; daí, confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 68°37'46" e distância de 7,215 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.679.579,8261 m, Este (X) 689.918,3050 m ; . Finalmente do marco **32** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com JUDITH DA PENHA COELHO, com azimute de 54°20'44", e distância de 17,053 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

NÚCLEO VILA DO ENGENHO 1

PERÍMETRO DAS QUADRAS 2B-D

Área: **40.976,494 m²**

Perímetro: **1.322,954 m**

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 690.459,7660 m e Norte (Y) 7.679.960,5350 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 145°47'03" e distância de 17,203 m, segue até o marco **2** de coordenada Norte (Y) 7.679.946,3095 m, Este (X) 690.469,4393 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 216°20'51" e distância de 7,489 m, segue até o marco **3** de coordenada Norte (Y) 7.679.940,2779 m, Este (X) 690.465,0010 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 147°34'40" e distância de 13,081 m, segue até o marco **4** de coordenada Norte (Y) 7.679.929,2356 m, Este (X) 690.472,0146 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 163°16'12" e distância de 68,386 m, segue até o marco **5** de coordenada Norte (Y) 7.679.863,7440 m, Este (X) 690.491,7005 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 172°39'42" e distância de 13,233 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte (Y) 7.679.850,6195 m, Este (X) 690.493,3907 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 245°41'40" e distância de 40,175 m, segue até o marco **7** de coordenada Norte (Y) 7.679.834,0833 m, Este (X) 690.456,7766 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 238°50'41" e distância de 19,809 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte (Y) 7.679.823,8350 m, Este (X) 690.439,8247 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 333°59'09" e distância de 1,984 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte (Y) 7.679.825,6176 m, Este (X) 690.438,9547 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 229°52'32" e distância de 11,982 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte (Y) 7.679.817,8957 m, Este (X) 690.429,7926 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°41'05" e distância de 6,966 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco **11** de coordenada Norte (Y) 7.679.813,2060 m, Este (X) 690.424,6414 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 210°57'45" e distância de 20,576 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte (Y) 7.679.795,5617 m, Este (X) 690.414,0554 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 213°31'43" e distância de 38,901 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte (Y) 7.679.763,1331 m, Este (X) 690.392,5680 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 215°59'45" e distância de 24,272 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte (Y) 7.679.743,4958 m, Este (X) 690.378,3027 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 220°20'20" e distância de 15,587 m, segue até o marco **15** de coordenada Norte (Y) 7.679.731,6147 m, Este (X) 690.368,2130 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 130°48'22" e distância de 1,213 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte (Y) 7.679.730,8217 m, Este (X) 690.369,1315 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 224°21'15" e distância de 23,221 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte (Y) 7.679.714,2181 m, Este (X) 690.352,8981 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 229°23'07" e distância de 9,230 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte (Y) 7.679.708,2100 m, Este (X) 690.345,8919 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 229°04'25" e distância de 5,723 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte (Y) 7.679.704,4612 m, Este (X) 690.341,5682 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 229°11'01" e distância de 9,817 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte (Y) 7.679.698,0443 m, Este (X) 690.334,1385 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 138°36'33" e distância de 0,845 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte (Y) 7.679.697,4107 m, Este (X) 690.334,6969 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 228°16'38" e distância de 8,416 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte (Y) 7.679.691,8094 m, Este (X) 690.328,4152 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 230°44'09" e distância de 14,310 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte (Y) 7.679.682,7525 m, Este (X) 690.317,3357 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°37'36" e distância de 12,674 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte (Y) 7.679.674,0488 m, Este (X) 690.308,1232 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°47'42" e distância de 10,383 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte (Y) 7.679.667,0736 m, Este (X) 690.300,4319 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 228°56'40" e distância de 10,865 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte (Y) 7.679.659,9379 m, Este (X) 690.292,2393 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 228°21'22" e distância de 10,920 m, segue até o marco **27** de coordenada Norte (Y) 7.679.652,6818 m, Este (X) 690.284,0792 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°53'31" e distância de 9,879 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte (Y) 7.679.645,9310 m, Este (X) 690.276,8671 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°47'45" e distância de 9,988 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte (Y) 7.679.639,2211 m, Este (X) 690.269,4682 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°19'26" e distância de 10,486 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte (Y) 7.679.632,1129 m, Este (X) 690.261,7587 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 227°12'09" e distância de 25,185 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte (Y) 7.679.615,0019 m, Este (X) 690.243,2788 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 273°55'02" e distância de 2,848 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte (Y) 7.679.615,1965 m, Este (X) 690.240,4373 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 197°27'33" e distância de 3,942 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco **33** de coordenada Norte (Y) 7.679.611,4363 m, Este (X) 690.239,2547 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°22'10" e distância de 11,259 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte (Y) 7.679.603,6676 m, Este (X) 690.231,1054 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 226°24'09" e distância de 15,467 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte (Y) 7.679.593,0021 m, Este (X) 690.219,9046 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 231°29'24" e distância de 2,368 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte (Y) 7.679.591,5274 m, Este (X) 690.218,0513 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 230°07'52" e distância de 10,243 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte (Y) 7.679.584,9614 m, Este (X) 690.210,1898 m ; daí, confrontando com RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 235°26'23" e distância de 9,103 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte (Y) 7.679.579,7976 m, Este (X) 690.202,6933 m ; daí, confrontando com LOTE 26, QUADRA 2B, com azimute de 318°31'42" e distância de 0,485 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte (Y) 7.679.580,1610 m, Este (X) 690.202,3721 m ; daí, confrontando com LOTE 26, QUADRA 2B, com azimute de 324°55'07" e distância de 47,118 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte (Y) 7.679.618,7189 m, Este (X) 690.175,2917 m ; daí, confrontando com LOTE 26, QUADRA 2B, com azimute de 323°03'24" e distância de 51,706 m, segue até o marco **41** de coordenada Norte (Y) 7.679.660,0438 m, Este (X) 690.144,2152 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 95°23'10" e distância de 10,533 m, segue até o marco **42** de coordenada Norte (Y) 7.679.659,0552 m, Este (X) 690.154,7017 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 124°42'38" e distância de 7,912 m, segue até o marco **43** de coordenada Norte (Y) 7.679.654,5499 m, Este (X) 690.161,2055 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 155°11'56" e distância de 7,401 m, segue até o marco **44** de coordenada Norte (Y) 7.679.647,8313 m, Este (X) 690.164,3101 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 136°37'28" e distância de 9,736 m, segue até o marco **45** de coordenada Norte (Y) 7.679.640,7546 m, Este (X) 690.170,9965 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 62°33'56" e distância de 7,912 m, segue até o marco **46** de coordenada Norte (Y) 7.679.644,3999 m, Este (X) 690.178,0187 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 31°01'34" e distância de 12,709 m, segue até o marco **47** de coordenada Norte (Y) 7.679.655,2907 m, Este (X) 690.184,5694 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 10°53'18" e distância de 17,121 m, segue até o marco **48** de coordenada Norte (Y) 7.679.672,1038 m, Este (X) 690.187,8035 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 44°03'26" e distância de 7,530 m, segue até o marco **49** de coordenada Norte (Y) 7.679.677,5155 m, Este (X) 690.193,0400 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 83°24'31" e distância de 13,119 m, segue até o marco **50** de coordenada Norte (Y) 7.679.679,0215 m, Este (X) 690.206,0724 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 101°11'23" e distância de 7,629 m, segue até o marco **51** de coordenada Norte (Y) 7.679.677,5410 m, Este (X) 690.213,5562 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 128°49'07" e distância de 9,219 m, segue até o marco **52** de coordenada Norte (Y) 7.679.671,7622 m, Este (X) 690.220,7389 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 113°12'00" e distância de 4,833 m, segue até o marco **53** de coordenada Norte (Y) 7.679.669,8584 m, Este (X) 690.225,1807 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 98°41'44" e distância de 7,923 m, segue até o marco **54** de coordenada Norte (Y) 7.679.668,6606 m, Este (X) 690.233,0127 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 67°14'37" e distância de 4,843 m, segue até o marco **55** de coordenada Norte (Y) 7.679.670,5341 m, Este (X) 690.237,4790 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 51°42'57" e distância de 20,529 m, segue até o marco **56** de coordenada Norte (Y) 7.679.683,2531 m, Este (X) 690.253,5933 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 105°10'11" e distância de 9,452 m, segue até o marco **57** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.679.680,7796 m, Este (X) 690.262,7164 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 85°22'08" e distância de 9,057 m, segue até o marco **58** de coordenada Norte (Y) 7.679.681,5109 m, Este (X) 690.271,7442 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 48°43'33" e distância de 9,559 m, segue até o marco **59** de coordenada Norte (Y) 7.679.687,8165 m, Este (X) 690.278,9283 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 43°55'43" e distância de 10,308 m, segue até o marco **60** de coordenada Norte (Y) 7.679.695,2407 m, Este (X) 690.286,0798 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 43°35'37" e distância de 14,383 m, segue até o marco **61** de coordenada Norte (Y) 7.679.705,6576 m, Este (X) 690.295,9974 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 50°25'24" e distância de 17,130 m, segue até o marco **62** de coordenada Norte (Y) 7.679.716,5713 m, Este (X) 690.309,2008 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 328°21'56" e distância de 16,487 m, segue até o marco **63** de coordenada Norte (Y) 7.679.730,6089 m, Este (X) 690.300,5532 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 325°00'51" e distância de 16,494 m, segue até o marco **64** de coordenada Norte (Y) 7.679.744,1223 m, Este (X) 690.291,0960 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 322°17'14" e distância de 12,055 m, segue até o marco **65** de coordenada Norte (Y) 7.679.753,6589 m, Este (X) 690.283,7220 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 323°04'45" e distância de 11,650 m, segue até o marco **66** de coordenada Norte (Y) 7.679.762,9724 m, Este (X) 690.276,7239 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 323°33'14" e distância de 18,980 m, segue até o marco **67** de coordenada Norte (Y) 7.679.778,2400 m, Este (X) 690.265,4488 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 321°02'56" e distância de 25,603 m, segue até o marco **68** de coordenada Norte (Y) 7.679.798,1511 m, Este (X) 690.249,3532 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 50°22'11" e distância de 60,601 m, segue até o marco **69** de coordenada Norte (Y) 7.679.836,8045 m, Este (X) 690.296,0270 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 59°32'43" e distância de 5,165 m, segue até o marco **70** de coordenada Norte (Y) 7.679.839,4226 m, Este (X) 690.300,4797 m ; daí, confrontando com ROBERTO DIAS, com azimute de 326°23'17" e distância de 62,576 m, segue até o marco **71** de coordenada Norte (Y) 7.679.891,5363 m, Este (X) 690.265,8396 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 62°54'15" e distância de 7,568 m, segue até o marco **72** de coordenada Norte (Y) 7.679.894,9836 m, Este (X) 690.272,5775 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 101°33'57" e distância de 8,744 m, segue até o marco **73** de coordenada Norte (Y) 7.679.893,2304 m, Este (X) 690.281,1440 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 106°25'39" e distância de 14,546 m, segue até o marco **74** de coordenada Norte (Y) 7.679.889,1167 m, Este (X) 690.295,0964 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 84°20'51" e distância de 20,645 m, segue até o marco **75** de coordenada Norte (Y) 7.679.891,1501 m, Este (X) 690.315,6408 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 68°23'25" e distância de 17,789 m, segue até o marco **76** de coordenada Norte (Y) 7.679.897,7016 m, Este (X) 690.332,1797 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 39°56'15" e distância de 19,369 m, segue até o marco **77** de coordenada Norte (Y) 7.679.912,5523 m, Este (X) 690.344,6134 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 44°42'09" e distância de 18,206 m, segue até o marco **78** de coordenada Norte (Y) 7.679.925,4922 m, Este (X) 690.357,4197 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 85°31'20" e distância de 5,104 m, segue até o marco **79** de coordenada Norte (Y) 7.679.925,8907 m, Este (X) 690.362,5077 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 118°14'50" e distância de 2,852 m, segue até o marco **80** de coordenada Norte (Y) 7.679.924,5408 m, Este (X) 690.365,0203 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 110°41'27" e distância de 6,111 m, segue até o marco **81** de coordenada Norte (Y) 7.679.922,3815 m, Este (X) 690.370,7374 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 83°44'08" e distância de 5,705 m, segue até o marco **82** de coordenada Norte (Y) 7.679.923,0040 m, Este

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(X) 690.376,4080 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 45°33'23" e distância de 4,905 m, segue até o marco **83** de coordenada Norte (Y) 7.679.926,4383 m, Este (X) 690.379,9097 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 22°37'12" e distância de 13,131 m, segue até o marco **84** de coordenada Norte (Y) 7.679.938,5594 m, Este (X) 690.384,9601 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 109°19'07" e distância de 19,586 m, segue até o marco **85** de coordenada Norte (Y) 7.679.932,0800 m, Este (X) 690.403,4431 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 119°35'48" e distância de 12,585 m, segue até o marco **86** de coordenada Norte (Y) 7.679.925,8646 m, Este (X) 690.414,3858 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 107°32'00" e distância de 13,841 m, segue até o marco **87** de coordenada Norte (Y) 7.679.921,6948 m, Este (X) 690.427,5838 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 66°41'34" e distância de 14,320 m, segue até o marco **88** de coordenada Norte (Y) 7.679.927,3608 m, Este (X) 690.440,7355 m ; daí, confrontando com RIO TURVO, com azimute de 9°29'52" e distância de 24,981 m, segue até o marco **89** de coordenada Norte (Y) 7.679.951,9997 m, Este (X) 690.444,8577 m ; . Finalmente do marco **89** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com RIO TURVO, com azimute de 60°12'29", e distância de 17,179 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura 2 - Projeto urbanístico Vila do Engenho 02



Núcleo Silvério Marotta PERÍMETRO DO NÚCLEO A1 B1 C D E F G H

Área: 85.936,74 m²

Perímetro: 1.499,93 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P - 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.490,3415 m e Norte (Y) 7.679.682,4885 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 98°59'03" e distância de 13,913 m, segue até o marco P - 2 de coordenada Norte (Y) 7.679.680,3157 m, Este (X) 688.504,0843 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 123°00'58" e distância de 28,728 m, segue até o marco P - 3 de coordenada Norte (Y) 7.679.664,6624 m, Este (X) 688.528,1733 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 126°58'18" e distância de 37,538 m, segue até o marco P - 4 de coordenada Norte (Y) 7.679.642,0866 m, Este (X) 688.558,1632 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 102°30'11" e distância de 12,837 m, segue até o marco P - 5 de coordenada Norte (Y) 7.679.639,3075 m, Este (X) 688.570,6955 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 100°00'34" e distância de 13,219 m, segue até o marco P - 6 de coordenada Norte (Y) 7.679.637,0099 m, Este (X) 688.583,7131 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 98°48'39" e distância de 8,338 m, segue até o marco P - 7 de coordenada Norte (Y) 7.679.635,7328 m, Este (X) 688.591,9527 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 143°16'25" e distância de 33,512 m, segue até o marco P - 8 de coordenada Norte (Y) 7.679.608,8731 m, Este (X) 688.611,9925 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 120°01'16" e distância de 8,789 m, segue até o marco P - 9 de coordenada Norte (Y) 7.679.604,4757 m, Este (X) 688.619,6025 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 101°33'51" e distância de 8,060 m, segue até o marco P - 10 de coordenada Norte (Y) 7.679.602,8600 m, Este (X) 688.627,4984 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 94°34'26" e distância de 6,651 m, segue até o marco P - 11 de coordenada Norte (Y) 7.679.602,3297 m, Este (X) 688.634,1279 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 130°02'33" e distância de 11,914 m, segue até o marco P - 12 de coordenada Norte (Y) 7.679.594,6646 m, Este (X) 688.643,2490 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 105°05'11" e distância de 8,466 m, segue até o marco P - 13 de coordenada Norte (Y) 7.679.592,4611 m, Este (X) 688.651,4234 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 95°22'14" e distância de 7,641 m, segue até o marco P - 14 de coordenada Norte (Y) 7.679.591,7459 m, Este (X) 688.659,0312 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 94°21'38" e distância de 11,357 m, segue até o marco P - 15 de coordenada Norte (Y) 7.679.590,8824 m, Este (X) 688.670,3558 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 49°43'52" e distância de 10,774 m, segue até o marco P - 16 de coordenada Norte (Y) 7.679.597,8463 m, Este (X) 688.678,5765 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 59°52'23" e distância de 13,523 m, segue até o marco P - 17 de coordenada Norte (Y) 7.679.604,6339 m, Este (X) 688.690,2729 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 64°01'37" e distância de 12,600 m, segue até o marco P - 18 de coordenada Norte (Y) 7.679.610,1518 m, Este (X) 688.701,6000 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 103°31'34" e distância de 21,279 m, segue até o marco P - 19 de coordenada Norte (Y) 7.679.605,1749 m, Este (X) 688.722,2889 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 97°27'30" e distância de 12,545 m, segue até o marco P - 20 de coordenada Norte (Y) 7.679.603,5465 m, Este (X) 688.734,7275 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 111°30'07" e distância de 8,526 m, segue até o marco P - 21 de coordenada Norte (Y) 7.679.600,4214 m, Este (X) 688.742,6603 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 113°23'34" e distância de 7,808 m, segue até o marco P - 22 de coordenada Norte (Y) 7.679.597,3214 m, Este (X) 688.749,8263 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 88°59'30" e distância de 8,245 m, segue até o marco P - 23 de coordenada Norte (Y) 7.679.597,4665 m, Este (X) 688.758,0696 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 94°18'11" e distância de 11,687 m, segue até o marco P - 24 de coordenada Norte (Y) 7.679.596,5897 m, Este (X) 688.769,7232 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 82°57'10" e distância de 12,174 m, segue até o marco P - 25 de coordenada Norte (Y) 7.679.598,0832 m, Este (X) 688.781,8050 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 120°27'45" e distância de 10,278 m, segue até o marco P - 26 de coordenada Norte (Y) 7.679.592,8723 m, Este (X) 688.790,6646 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 135°56'15" e distância de 15,755 m, segue até o marco P - 27 de coordenada Norte (Y) 7.679.581,5510 m, Este (X) 688.801,6214 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 136°17'14" e distância de 3,634 m, segue até o marco P - 28 de coordenada Norte (Y) 7.679.578,9246 m, Este (X) 688.804,1324 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 121°30'49" e distância de 21,288 m, segue até o marco P - 29 de coordenada Norte (Y) 7.679.567,7971 m, Este (X) 688.822,2810 m ; daí, confrontando com Lote nº: 46 (QUADRA A), com azimute de 155°21'57" e distância de 34,948 m, segue até o marco P - 30 de coordenada Norte (Y) 7.679.536,0296 m, Este (X) 688.836,8482 m ; daí, confrontando com RUA SILVÉRIO MAROTTA, com azimute de 182°23'28" e distância de 12,163 m, segue até o marco P - 31 de coordenada Norte (Y) 7.679.523,8773 m, Este (X) 688.836,3408 m ; daí, confrontando com Lote nº: 46 (QUADRA A), com azimute

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de 144°23'56" e distância de 25,243 m, segue até o marco P - 32 de coordenada Norte (Y) 7.679.503,3524 m, Este (X) 688.851,0358 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 243°21'51" e distância de 21,387 m, segue até o marco P - 33 de coordenada Norte (Y) 7.679.493,7643 m, Este (X) 688.831,9187 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 220°40'35" e distância de 14,968 m, segue até o marco P - 34 de coordenada Norte (Y) 7.679.482,4127 m, Este (X) 688.822,1629 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 222°41'51" e distância de 12,310 m, segue até o marco P - 35 de coordenada Norte (Y) 7.679.473,3657 m, Este (X) 688.813,8153 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 255°15'55" e distância de 14,497 m, segue até o marco P - 36 de coordenada Norte (Y) 7.679.469,6785 m, Este (X) 688.799,7950 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 284°26'28" e distância de 13,758 m, segue até o marco P - 37 de coordenada Norte (Y) 7.679.473,1095 m, Este (X) 688.786,4718 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 267°19'45" e distância de 11,814 m, segue até o marco P - 38 de coordenada Norte (Y) 7.679.472,5590 m, Este (X) 688.774,6706 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 274°02'36" e distância de 22,011 m, segue até o marco P - 39 de coordenada Norte (Y) 7.679.474,1110 m, Este (X) 688.752,7141 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 268°48'02" e distância de 12,981 m, segue até o marco P - 40 de coordenada Norte (Y) 7.679.473,8393 m, Este (X) 688.739,7359 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 257°28'16" e distância de 13,345 m, segue até o marco P - 41 de coordenada Norte (Y) 7.679.470,9444 m, Este (X) 688.726,7087 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 274°01'40" e distância de 16,333 m, segue até o marco P - 42 de coordenada Norte (Y) 7.679.472,0916 m, Este (X) 688.710,4162 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 270°39'31" e distância de 11,136 m, segue até o marco P - 43 de coordenada Norte (Y) 7.679.472,2196 m, Este (X) 688.699,2812 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 268°22'29" e distância de 15,449 m, segue até o marco P - 44 de coordenada Norte (Y) 7.679.471,7814 m, Este (X) 688.683,8382 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 159°52'35" e distância de 30,731 m, segue até o marco P - 45 de coordenada Norte (Y) 7.679.442,9265 m, Este (X) 688.694,4111 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 209°06'02" e distância de 22,257 m, segue até o marco P - 46 de coordenada Norte (Y) 7.679.423,4790 m, Este (X) 688.683,5866 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 270°40'11" e distância de 15,139 m, segue até o marco P - 47 de coordenada Norte (Y) 7.679.423,6560 m, Este (X) 688.668,4482 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 250°46'23" e distância de 38,078 m, segue até o marco P - 48 de coordenada Norte (Y) 7.679.411,1166 m, Este (X) 688.632,4943 m ; daí, confrontando com RUA DE ACESSO À TORRE, com azimute de 197°01'31" e distância de 9,823 m, segue até o marco P - 49 de coordenada Norte (Y) 7.679.401,7239 m, Este (X) 688.629,6182 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 234°20'30" e distância de 26,327 m, segue até o marco P - 50 de coordenada Norte (Y) 7.679.386,3764 m, Este (X) 688.608,2272 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 276°11'34" e distância de 56,641 m, segue até o marco P - 51 de coordenada Norte (Y) 7.679.392,4866 m, Este (X) 688.551,9166 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 2°54'54" e distância de 14,264 m, segue até o marco P - 52 de coordenada Norte (Y) 7.679.406,7320 m, Este (X) 688.552,6420 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 278°24'04" e distância de 22,363 m, segue até o marco P - 53 de coordenada Norte (Y) 7.679.409,9993 m, Este (X) 688.530,5190 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 270°06'01" e distância de 4,596 m, segue até o marco P - 54 de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.679.410,0073 m, Este (X) 688.525,9231 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 272°40'24" e distância de 15,890 m, segue até o marco P - 55 de coordenada Norte (Y) 7.679.410,7485 m, Este (X) 688.510,0500 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 3°02'24" e distância de 29,549 m, segue até o marco P - 56 de coordenada Norte (Y) 7.679.440,2560 m, Este (X) 688.511,6172 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 275°56'13" e distância de 10,823 m, segue até o marco P - 57 de coordenada Norte (Y) 7.679.441,3755 m, Este (X) 688.500,8522 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 187°45'14" e distância de 29,494 m, segue até o marco P - 58 de coordenada Norte (Y) 7.679.412,1507 m, Este (X) 688.496,8729 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 285°59'31" e distância de 8,099 m, segue até o marco P - 59 de coordenada Norte (Y) 7.679.414,3821 m, Este (X) 688.489,0870 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 289°25'07" e distância de 10,595 m, segue até o marco P - 60 de coordenada Norte (Y) 7.679.417,9045 m, Este (X) 688.479,0950 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 292°33'35" e distância de 13,745 m, segue até o marco P - 61 de coordenada Norte (Y) 7.679.423,1776 m, Este (X) 688.466,4021 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 7°11'09" e distância de 37,513 m, segue até o marco P - 62 de coordenada Norte (Y) 7.679.460,3959 m, Este (X) 688.471,0944 m ; daí, confrontando com DÉLCIO DE OLIVEIRA, com azimute de 275°35'02" e distância de 21,624 m, segue até o marco P - 63 de coordenada Norte (Y) 7.679.462,5000 m, Este (X) 688.449,5731 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 275°46'34" e distância de 12,205 m, segue até o marco P - 64 de coordenada Norte (Y) 7.679.463,7284 m, Este (X) 688.437,4302 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 277°03'59" e distância de 10,040 m, segue até o marco P - 65 de coordenada Norte (Y) 7.679.464,9634 m, Este (X) 688.427,4668 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 189°03'33" e distância de 31,475 m, segue até o marco P - 66 de coordenada Norte (Y) 7.679.433,8810 m, Este (X) 688.422,5109 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 273°27'45" e distância de 19,689 m, segue até o marco P - 67 de coordenada Norte (Y) 7.679.435,0701 m, Este (X) 688.402,8582 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 307°58'51" e distância de 14,036 m, segue até o marco P - 68 de coordenada Norte (Y) 7.679.443,7077 m, Este (X) 688.391,7950 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 294°37'29" e distância de 24,363 m, segue até o marco P - 69 de coordenada Norte (Y) 7.679.453,8590 m, Este (X) 688.369,6480 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 5°35'32" e distância de 41,519 m, segue até o marco P - 70 de coordenada Norte (Y) 7.679.495,1802 m, Este (X) 688.373,6940 m ; daí, confrontando com RUA NUNES VIÊIRA, com azimute de 309°15'30" e distância de 19,734 m, segue até o marco P - 71 de coordenada Norte (Y) 7.679.507,6681 m, Este (X) 688.358,4141 m ; daí, confrontando com PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, com azimute de 14°32'04" e distância de 31,574 m, segue até o marco P - 72 de coordenada Norte (Y) 7.679.538,2319 m, Este (X) 688.366,3380 m ; daí, confrontando com PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, com azimute de 12°11'39" e distância de 12,967 m, segue até o marco P - 73 de coordenada Norte (Y) 7.679.550,9062 m, Este (X) 688.369,0770 m ; daí, confrontando com PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, com azimute de 14°25'53" e distância de 16,659 m, segue até o marco P - 74 de coordenada Norte (Y) 7.679.567,0396 m, Este (X) 688.373,2287 m ; daí, confrontando com RUA JESUÍNO FERREIRA MENDES, com azimute de 76°09'00" e distância de 20,918 m, segue até o marco P - 75 de coordenada Norte (Y) 7.679.572,0470 m, Este (X) 688.393,5384 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 12°58'53" e distância de 38,091 m, segue até o marco P - 76 de coordenada Norte (Y) 7.679.609,1650 m, Este (X) 688.402,0950 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 15°51'31" e distância de 72,832 m, segue até o marco P - 77 de coordenada Norte (Y) 7.679.679,2249 m, Este (X) 688.421,9973

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 103°37'54" e distância de 34,364 m, segue até o marco P - 78 de coordenada Norte (Y) 7.679.671,1261 m, Este (X) 688.455,3929 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 101°23'25" e distância de 14,476 m, segue até o marco P - 79 de coordenada Norte (Y) 7.679.668,2673 m, Este (X) 688.469,5836 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 97°32'31" e distância de 12,167 m, segue até o marco P - 80 de coordenada Norte (Y) 7.679.666,6703 m, Este (X) 688.481,6458 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 358°45'58" e distância de 12,186 m, segue até o marco P - 81 de coordenada Norte (Y) 7.679.678,8538 m, Este (X) 688.481,3833 m ; Finalmente do marco P - 81 segue até o marco P - 1, (início da descrição), confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 67°54'58", e distância de 9,667 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO A2 B2 I

Área: 29.721,48 m²

Perímetro: 1.039,99 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P - 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 689.070,1636 m e Norte (Y) 7.679.720,0534 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com PAULO ALVES AMARAL, com azimute de 138°52'33" e distância de 23,894 m, segue até o marco P - 2 de coordenada Norte (Y) 7.679.702,0545 m, Este (X) 689.085,8784 m ; daí, confrontando com ESTRADA DE DOLRES DO TURVO À SENADOR FIRMINO, com azimute de 188°23'03" e distância de 14,698 m, segue até o marco P - 3 de coordenada Norte (Y) 7.679.687,5132 m, Este (X) 689.083,7353 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 134°20'00" e distância de 18,404 m, segue até o marco P - 4 de coordenada Norte (Y) 7.679.674,6520 m, Este (X) 689.096,8993 m ; daí, confrontando com RUA SÃO VICENTE DE PAULA, com azimute de 80°39'20" e distância de 12,168 m, segue até o marco P - 5 de coordenada Norte (Y) 7.679.676,6277 m, Este (X) 689.108,9059 m ; daí, confrontando com RUA SÃO VICENTE DE PAULA, com azimute de 41°17'59" e distância de 6,697 m, segue até o marco P - 6 de coordenada Norte (Y) 7.679.681,6587 m, Este (X) 689.113,3257 m ; daí, confrontando com RUA SÃO VICENTE DE PAULA, com azimute de 45°53'32" e distância de 8,286 m, segue até o marco P - 7 de coordenada Norte (Y) 7.679.687,4259 m, Este (X) 689.119,2753 m ; daí, confrontando com RUA SÃO VICENTE DE PAULA, com azimute de 67°42'34" e distância de 48,347 m, segue até o marco P - 8 de coordenada Norte (Y) 7.679.705,7640 m, Este (X) 689.164,0095 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 129°19'37" e distância de 12,585 m, segue até o marco P - 9 de coordenada Norte (Y) 7.679.697,7881 m, Este (X) 689.173,7449 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 218°22'58" e distância de 19,327 m, segue até o marco P - 10 de coordenada Norte (Y) 7.679.682,6383 m, Este (X) 689.161,7448 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 244°29'30" e distância de 31,029 m, segue até o marco P - 11 de coordenada Norte (Y) 7.679.669,2759 m, Este (X) 689.133,7404 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 213°37'27" e distância de 6,303 m, segue até o marco P - 12 de coordenada Norte (Y) 7.679.664,0276 m, Este (X) 689.130,2502 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 192°03'36" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 27,684 m, segue até o marco P - 13 de coordenada Norte (Y) 7.679.636,9549 m, Este (X) 689.124,4661 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 223°04'16" e distância de 10,239 m, segue até o marco P - 14 de coordenada Norte (Y) 7.679.629,4754 m, Este (X) 689.117,4740 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 223°34'42" e distância de 12,915 m, segue até o marco P - 15 de coordenada Norte (Y) 7.679.620,1197 m, Este (X) 689.108,5714 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 226°07'54" e distância de 6,188 m, segue até o marco P - 16 de coordenada Norte (Y) 7.679.615,8316 m, Este (X) 689.104,1104 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 218°30'56" e distância de 4,291 m, segue até o marco P - 17 de coordenada Norte (Y) 7.679.612,4741 m, Este (X) 689.101,4382 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 217°12'48" e distância de 19,487 m, segue até o marco P - 18 de coordenada Norte (Y) 7.679.596,9545 m, Este (X) 689.089,6526 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 313°47'57" e distância de 10,661 m, segue até o marco P - 19 de coordenada Norte (Y) 7.679.604,3330 m, Este (X) 689.081,9582 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 219°55'22" e distância de 12,842 m, segue até o marco P - 20 de coordenada Norte (Y) 7.679.594,4842 m, Este (X) 689.073,7166 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 221°45'21" e distância de 10,988 m, segue até o marco P - 21 de coordenada Norte (Y) 7.679.586,2876 m, Este (X) 689.066,3993 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 227°56'13" e distância de 8,300 m, segue até o marco P - 22 de coordenada Norte (Y) 7.679.580,7267 m, Este (X) 689.060,2370 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 227°34'24" e distância de 14,668 m, segue até o marco P - 23 de coordenada Norte (Y) 7.679.570,8311 m, Este (X) 689.049,4100 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 255°12'12" e distância de 19,146 m, segue até o marco P - 24 de coordenada Norte (Y) 7.679.565,9415 m, Este (X) 689.030,8994 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 269°39'51" e distância de 10,661 m, segue até o marco P - 25 de coordenada Norte (Y) 7.679.565,8790 m, Este (X) 689.020,2388 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 246°32'05" e distância de 6,125 m, segue até o marco P - 26 de coordenada Norte (Y) 7.679.563,4402 m, Este (X) 689.014,6207 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 246°51'26" e distância de 17,982 m, segue até o marco P - 27 de coordenada Norte (Y) 7.679.556,3729 m, Este (X) 688.998,0858 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 241°13'18" e distância de 25,741 m, segue até o marco P - 28 de coordenada Norte (Y) 7.679.543,9808 m, Este (X) 688.975,5244 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 252°34'28" e distância de 9,904 m, segue até o marco P - 29 de coordenada Norte (Y) 7.679.541,0148 m, Este (X) 688.966,0746 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 254°23'29" e distância de 12,530 m, segue até o marco P - 30 de coordenada Norte (Y) 7.679.537,6435 m, Este (X) 688.954,0070 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 226°15'13" e distância de 10,912 m, segue até o marco P - 31 de coordenada Norte (Y) 7.679.530,0979 m, Este (X) 688.946,1238 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 228°45'05" e distância de 7,075 m, segue até o marco P - 32 de coordenada Norte (Y) 7.679.525,4329 m, Este (X) 688.940,8041 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 222°48'31" e distância de 6,504 m, segue até o marco P - 33 de coordenada Norte (Y) 7.679.520,6612 m, Este (X) 688.936,3841 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 220°37'44" e distância de 6,699 m, segue até o marco P - 34 de coordenada Norte (Y) 7.679.515,5773 m, Este (X) 688.932,0222 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 232°42'24" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 11,048 m, segue até o marco P - 35 de coordenada Norte (Y) 7.679.508,8833 m, Este (X) 688.923,2329 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 238°10'58" e distância de 10,622 m, segue até o marco P - 36 de coordenada Norte (Y) 7.679.503,2831 m, Este (X) 688.914,2069 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 328°20'11" e distância de 17,012 m, segue até o marco P - 37 de coordenada Norte (Y) 7.679.517,7624 m, Este (X) 688.905,2770 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 242°46'17" e distância de 3,032 m, segue até o marco P - 38 de coordenada Norte (Y) 7.679.516,3752 m, Este (X) 688.902,5811 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 281°08'01" e distância de 7,538 m, segue até o marco P - 39 de coordenada Norte (Y) 7.679.517,8307 m, Este (X) 688.895,1852 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 316°53'37" e distância de 15,456 m, segue até o marco P - 40 de coordenada Norte (Y) 7.679.529,1148 m, Este (X) 688.884,6233 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 265°59'20" e distância de 8,359 m, segue até o marco P - 41 de coordenada Norte (Y) 7.679.528,5301 m, Este (X) 688.876,2852 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 214°04'47" e distância de 15,560 m, segue até o marco P - 42 de coordenada Norte (Y) 7.679.515,6421 m, Este (X) 688.867,5660 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ RIBEIRO NETO, com azimute de 233°22'14" e distância de 20,598 m, segue até o marco P - 43 de coordenada Norte (Y) 7.679.503,3524 m, Este (X) 688.851,0358 m ; daí, confrontando com Lote nº: 14 (QUADRA A), com azimute de 324°23'56" e distância de 25,243 m, segue até o marco P - 44 de coordenada Norte (Y) 7.679.523,8773 m, Este (X) 688.836,3408 m ; daí, confrontando com RUA SILVÉRIO MAROTTA, com azimute de 2°23'28" e distância de 12,163 m, segue até o marco P - 45 de coordenada Norte (Y) 7.679.536,0296 m, Este (X) 688.836,8482 m ; daí, confrontando com Lote nº: 45 (QUADRA A), com azimute de 335°21'57" e distância de 34,948 m, segue até o marco P - 46 de coordenada Norte (Y) 7.679.567,7971 m, Este (X) 688.822,2810 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 69°50'59" e distância de 55,458 m, segue até o marco P - 47 de coordenada Norte (Y) 7.679.586,9015 m, Este (X) 688.874,3447 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 163°53'47" e distância de 25,225 m, segue até o marco P - 48 de coordenada Norte (Y) 7.679.562,6661 m, Este (X) 688.881,3416 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 72°53'52" e distância de 34,687 m, segue até o marco P - 49 de coordenada Norte (Y) 7.679.572,8667 m, Este (X) 688.914,4945 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 308°11'08" e distância de 9,236 m, segue até o marco P - 50 de coordenada Norte (Y) 7.679.578,5766 m, Este (X) 688.907,2347 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 16°02'39" e distância de 6,493 m, segue até o marco P - 51 de coordenada Norte (Y) 7.679.584,8168 m, Este (X) 688.909,0293 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 72°33'34" e distância de 9,662 m, segue até o marco P - 52 de coordenada Norte (Y) 7.679.587,7125 m, Este (X) 688.918,2468 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 71°34'58" e distância de 9,921 m, segue até o marco P - 53 de coordenada Norte (Y) 7.679.590,8468 m, Este (X) 688.927,6592 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 61°00'25" e distância de 11,138 m, segue até o marco P - 54 de coordenada Norte (Y) 7.679.596,2454 m, Este (X) 688.937,4014 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 321°32'48" e distância de 33,761 m, segue até o marco P - 55 de coordenada Norte (Y) 7.679.622,6844 m, Este (X) 688.916,4060 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 55°52'30" e distância de 11,075 m, segue até o marco P - 56 de coordenada Norte (Y) 7.679.628,8976 m, Este (X) 688.925,5742 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 70°47'06" e distância de 9,611 m, segue até o marco P - 57 de coordenada Norte (Y) 7.679.632,0605 m, Este (X) 688.934,6494 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 71°57'57" e distância de 6,234 m, segue até o marco P - 58 de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.679.633,9905 m, Este (X) 688.940,5771 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 49°13'46" e distância de 14,186 m, segue até o marco P - 59 de coordenada Norte (Y) 7.679.643,2545 m, Este (X) 688.951,3207 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 38°27'53" e distância de 7,574 m, segue até o marco P - 60 de coordenada Norte (Y) 7.679.649,1852 m, Este (X) 688.956,0323 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 38°45'37" e distância de 26,108 m, segue até o marco P - 61 de coordenada Norte (Y) 7.679.669,5431 m, Este (X) 688.972,3772 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 37°51'10" e distância de 9,970 m, segue até o marco P - 62 de coordenada Norte (Y) 7.679.677,4151 m, Este (X) 688.978,4950 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 44°40'27" e distância de 11,341 m, segue até o marco P - 63 de coordenada Norte (Y) 7.679.685,4801 m, Este (X) 688.986,4687 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 44°40'27" e distância de 12,936 m, segue até o marco P - 64 de coordenada Norte (Y) 7.679.694,6791 m, Este (X) 688.995,5637 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 41°21'30" e distância de 6,635 m, segue até o marco P - 65 de coordenada Norte (Y) 7.679.699,6590 m, Este (X) 688.999,9476 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 86°19'01" e distância de 9,485 m, segue até o marco P - 66 de coordenada Norte (Y) 7.679.700,2683 m, Este (X) 689.009,4126 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 85°06'05" e distância de 6,989 m, segue até o marco P - 67 de coordenada Norte (Y) 7.679.700,8651 m, Este (X) 689.016,3759 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 78°53'34" e distância de 12,175 m, segue até o marco P - 68 de coordenada Norte (Y) 7.679.703,2107 m, Este (X) 689.028,3233 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 70°46'38" e distância de 16,361 m, segue até o marco P - 69 de coordenada Norte (Y) 7.679.708,5974 m, Este (X) 689.043,7723 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 70°46'38" e distância de 16,710 m, segue até o marco P - 70 de coordenada Norte (Y) 7.679.714,0992 m, Este (X) 689.059,5509 m ; Finalmente do marco P - 70 segue até o marco P - 1, (início da descrição), confrontando com RIBEIRÃO TURVO, com azimute de 60°42'21", e distância de 12,169 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura

1

Projeto

urbanístico

Silvério

Marotta

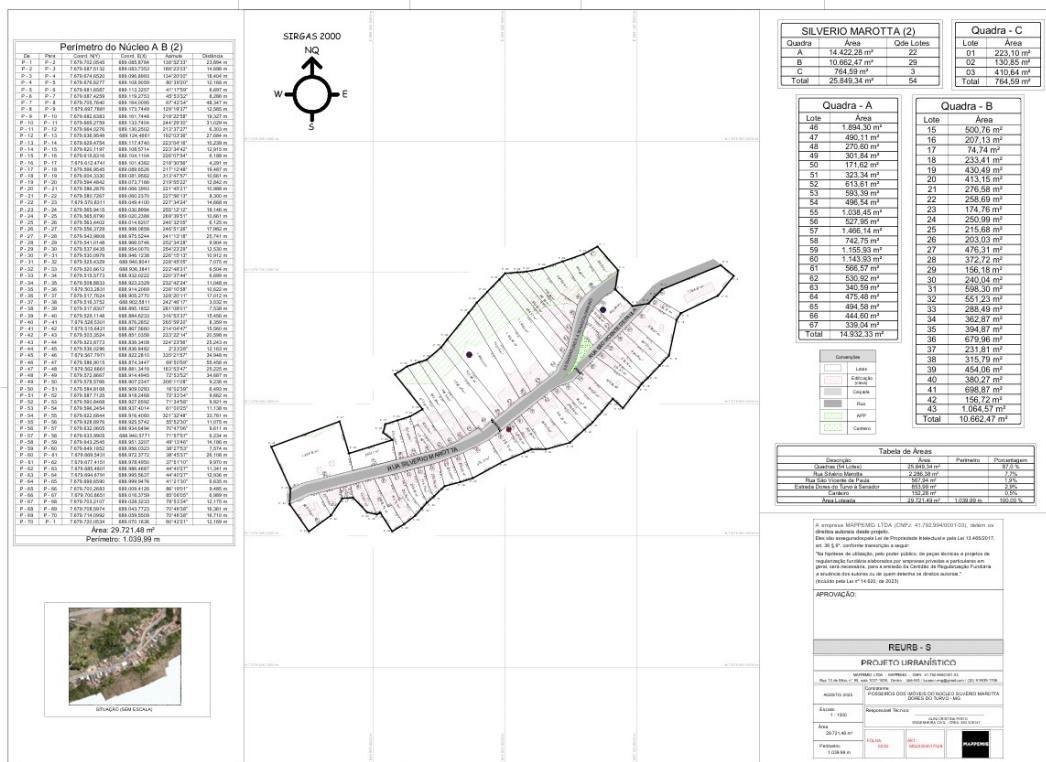


Figura 2 - Projeto urbanístico Silvério Marotta



PERÍMETRO DO NÚCLEO ENCOSTA DO SOL

Área: 28.542,39 m²

Perímetro: 789,46 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P - 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.869,3240 m e Norte (Y) 7.679.138,9694 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 161°20'58" e distância de 18,245 m, segue até o marco **P - 2** de coordenada Norte (Y) 7.679.121,6826 m, Este (X) 688.875,1586 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 71°20'52" e distância de 29,214 m, segue até o marco **P - 3** de coordenada Norte (Y) 7.679.131,0260 m, Este (X) 688.902,8384 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 157°53'48" e distância de 24,370 m, segue até o marco **P - 4** de coordenada Norte (Y) 7.679.108,4467 m, Este (X) 688.912,0084 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 158°28'14" e distância de 62,758 m, segue até o marco **P - 5** de coordenada Norte (Y) 7.679.050,0671 m, Este (X) 688.935,0395 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 248°05'41" e distância de 30,834 m, segue até o marco **P - 6** de coordenada Norte (Y) 7.679.038,5639 m, Este (X) 688.906,4319 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com azimute de 247°10'53" e distância de 56,477 m, segue até o marco **P - 7** de coordenada Norte (Y) 7.679.016,6614 m, Este (X) 688.854,3753 m ; daí, confrontando com WALTAIR JOSÉ BARROSO, com azimute de 250°37'33" e distância de 6,285 m, segue até o marco **P - 8** de coordenada Norte (Y) 7.679.014,5765 m, Este (X) 688.848,4463 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 244°45'49" e distância de 53,524 m, segue até o marco **P - 9** de coordenada Norte (Y) 7.678.991,7564 m, Este (X) 688.800,0308 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 247°38'32" e distância de 21,081 m, segue até o marco **P - 10** de coordenada Norte (Y) 7.678.983,7375 m, Este (X) 688.780,5347 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 335°02'29" e distância de 21,348 m, segue até o marco **P - 11** de coordenada Norte (Y) 7.679.003,0916 m, Este (X) 688.771,5268 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 249°55'02" e distância de 60,008 m, segue até o marco **P - 12** de coordenada Norte (Y) 7.678.982,4863 m, Este (X) 688.715,1676 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 249°33'07" e distância de 11,785 m, segue até o marco **P - 13** de coordenada Norte (Y) 7.678.978,3690 m, Este (X) 688.704,1248 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CISTIANO DE SOUZA, com azimute de 242°53'32" e distância de 17,934 m, segue até o marco **P - 14** de coordenada Norte (Y) 7.678.970,1971 m, Este (X) 688.688,1608 m ; daí, confrontando com RUA NELSON MARTINS, com azimute de 359°07'19" e distância de 12,850 m, segue até o marco **P - 15** de coordenada Norte (Y) 7.678.983,0452 m, Este (X) 688.687,9639 m ; daí, confrontando com RUA NELSON MARTINS, com azimute de 309°17'40" e distância de 8,232 m, segue até o marco **P - 16** de coordenada Norte (Y) 7.678.988,2587 m, Este (X) 688.681,5930 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 246°49'28" e distância de 21,192 m, segue até o marco **P - 17** de coordenada Norte (Y) 7.678.979,9187 m, Este (X) 688.662,1115 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 341°04'58" e distância de 10,768 m, segue até o marco **P - 18** de coordenada Norte (Y) 7.678.990,1048 m, Este (X) 688.658,6205 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 340°09'44" e distância de 9,555 m, segue até o marco **P - 19** de coordenada Norte (Y) 7.678.999,0929 m, Este (X) 688.655,3779 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 340°17'02" e distância de 11,320 m, segue até o marco **P - 20** de coordenada Norte (Y) 7.679.009,7496 m, Este (X) 688.651,5589 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 341°02'56" e distância de 9,507 m, segue até o marco **P - 21** de coordenada Norte (Y) 7.679.018,7415 m, Este (X) 688.648,4713 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 341°28'16" e distância de 10,517 m, segue até o marco **P - 22** de coordenada Norte (Y) 7.679.028,7134 m, Este (X) 688.645,1292 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 340°41'39" e distância de 11,041 m, segue até o marco **P - 23** de coordenada Norte (Y) 7.679.039,1336 m, Este (X) 688.641,4789 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 69°14'43" e distância de 16,408 m, segue até o marco **P - 24** de coordenada Norte (Y) 7.679.044,9482 m, Este (X) 688.656,8226 m ; daí, confrontando com CRISTIANO JOAQUIM DE SOUZA, com azimute de 339°48'47" e distância de 22,183 m, segue até o marco **P - 25** de coordenada Norte (Y) 7.679.065,7683 m, Este (X) 688.649,1677 m ; daí, confrontando com VIÍCIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 70°47'30" e distância de 9,423 m, segue até o marco **P - 26** de coordenada Norte (Y) 7.679.068,8685 m, Este (X) 688.658,0662 m ; daí, confrontando com VIÍCIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 73°30'32" e distância de 5,220 m, segue até o marco **P - 27** de coordenada Norte (Y) 7.679.070,3504 m, Este (X) 688.663,0718 m ; daí, confrontando com VIÍCIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 71°09'52" e distância de 8,913 m, segue até o marco **P - 28** de coordenada Norte (Y) 7.679.073,2279 m, Este (X) 688.671,5074 m ; daí, confrontando com VIÍCIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 70°47'24" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 8,863 m, segue até o marco **P - 29** de coordenada Norte (Y) 7.679.076,1442 m, Este (X) 688.679,8769 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°07'28" e distância de 10,249 m, segue até o marco **P - 30** de coordenada Norte (Y) 7.679.079,4600 m, Este (X) 688.689,5752 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 70°40'36" e distância de 10,134 m, segue até o marco **P - 31** de coordenada Norte (Y) 7.679.082,8132 m, Este (X) 688.699,1380 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°16'24" e distância de 9,949 m, segue até o marco **P - 32** de coordenada Norte (Y) 7.679.086,0072 m, Este (X) 688.708,5598 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 73°28'06" e distância de 9,943 m, segue até o marco **P - 33** de coordenada Norte (Y) 7.679.088,8365 m, Este (X) 688.718,0919 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 72°02'23" e distância de 10,213 m, segue até o marco **P - 34** de coordenada Norte (Y) 7.679.091,9856 m, Este (X) 688.727,8068 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°38'32" e distância de 10,004 m, segue até o marco **P - 35** de coordenada Norte (Y) 7.679.095,1364 m, Este (X) 688.737,3018 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 72°05'43" e distância de 8,958 m, segue até o marco **P - 36** de coordenada Norte (Y) 7.679.097,8903 m, Este (X) 688.745,8257 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°35'01" e distância de 10,187 m, segue até o marco **P - 37** de coordenada Norte (Y) 7.679.101,1085 m, Este (X) 688.755,4906 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°51'24" e distância de 9,764 m, segue até o marco **P - 38** de coordenada Norte (Y) 7.679.104,1490 m, Este (X) 688.764,7692 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 72°07'28" e distância de 10,448 m, segue até o marco **P - 39** de coordenada Norte (Y) 7.679.107,3561 m, Este (X) 688.774,7130 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°22'43" e distância de 9,629 m, segue até o marco **P - 40** de coordenada Norte (Y) 7.679.110,4306 m, Este (X) 688.783,8375 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°13'43" e distância de 10,063 m, segue até o marco **P - 41** de coordenada Norte (Y) 7.679.113,6688 m, Este (X) 688.793,3654 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°21'14" e distância de 9,717 m, segue até o marco **P - 42** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,7754 m, Este (X) 688.802,5719 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 72°27'59" e distância de 10,073 m, segue até o marco **P - 43** de coordenada Norte (Y) 7.679.119,8102 m, Este (X) 688.812,1774 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 70°35'08" e distância de 9,734 m, segue até o marco **P - 44** de coordenada Norte (Y) 7.679.123,0457 m, Este (X) 688.821,3577 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°34'12" e distância de 10,120 m, segue até o marco **P - 45** de coordenada Norte (Y) 7.679.126,2452 m, Este (X) 688.830,9589 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°46'29" e distância de 10,325 m, segue até o marco **P - 46** de coordenada Norte (Y) 7.679.129,4744 m, Este (X) 688.840,7661 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 72°18'42" e distância de 9,817 m, segue até o marco **P - 47** de coordenada Norte (Y) 7.679.132,4573 m, Este (X) 688.850,1192 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 70°49'30" e distância de 10,609 m, segue até o marco **P - 48** de coordenada Norte (Y) 7.679.135,9417 m, Este (X) 688.860,1392 m ; Finalmente do marco **P - 48** segue até o marco **P - 1**, (início da descrição), confrontando com HERDEIROS DE ANTÔNIO ROSADO DA SILVA, com azimute de 71°45'20", e distância de 9,671 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura

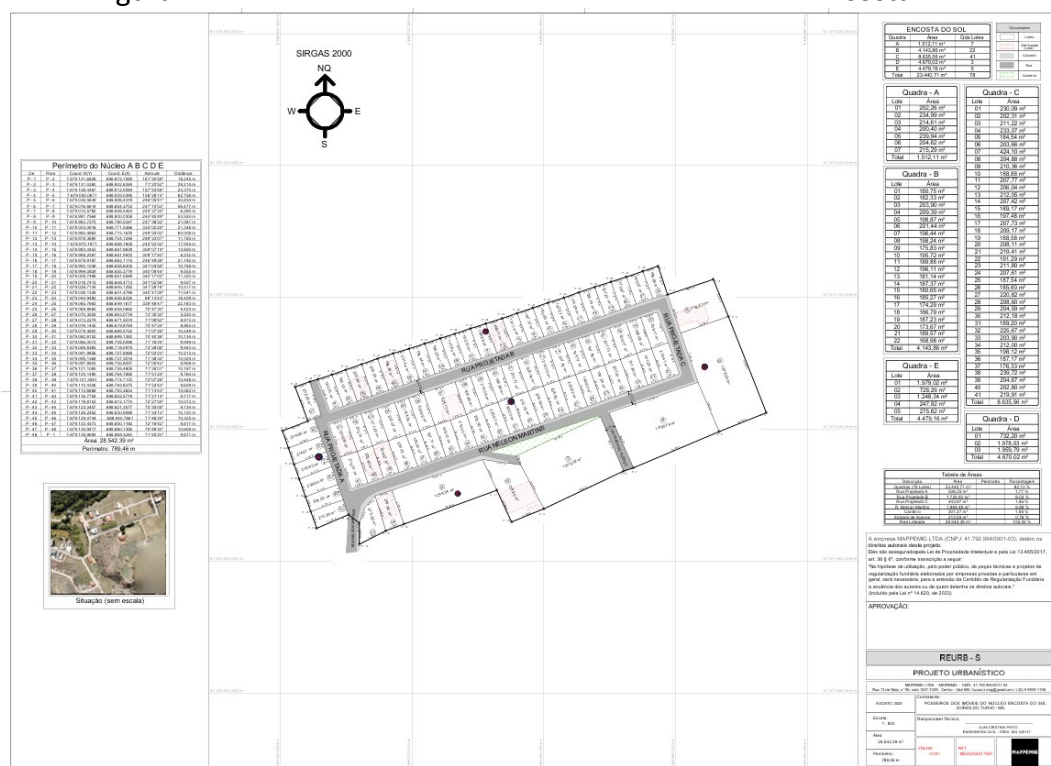
1

—

Encosta

do

Sol



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

PERÍMETRO DO NÚCLEO A B D E

Área: 35.227,50 m²

Perímetro: 899,57 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P - 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.907,1863 m e Norte (Y) 7.679.475,0257 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 158°01'20" e distância de 22,924 m, segue até o marco P - 2 de coordenada Norte (Y) 7.679.453,7678 m, Este (X) 687.915,7654 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 145°12'41" e distância de 8,238 m, segue até o marco P - 3 de coordenada Norte (Y) 7.679.447,0025 m, Este (X) 687.920,4654 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 144°21'03" e distância de 12,077 m, segue até o marco P - 4 de coordenada Norte (Y) 7.679.437,1887 m, Este (X) 687.927,5042 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 143°01'24" e distância de 11,773 m, segue até o marco P - 5 de coordenada Norte (Y) 7.679.427,7834 m, Este (X) 687.934,5855 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 144°17'45" e distância de 10,251 m, segue até o marco P - 6 de coordenada Norte (Y) 7.679.419,4592 m, Este (X) 687.940,5680 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 145°26'31" e distância de 10,211 m, segue até o marco P - 7 de coordenada Norte (Y) 7.679.411,0496 m, Este (X) 687.946,3603 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 144°23'07" e distância de 9,982 m, segue até o marco P - 8 de coordenada Norte (Y) 7.679.402,9343 m, Este (X) 687.952,1734 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 144°57'31" e distância de 10,051 m, segue até o marco P - 9 de coordenada Norte (Y) 7.679.394,7055 m, Este (X) 687.957,9442 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 144°35'13" e distância de 9,999 m, segue até o marco P - 10 de coordenada Norte (Y) 7.679.386,5562 m, Este (X) 687.963,7384 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 145°34'00" e distância de 10,427 m, segue até o marco P - 11 de coordenada Norte (Y) 7.679.377,9560 m, Este (X) 687.969,6344 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 55°25'02" e distância de 18,154 m, segue até o marco P - 12 de coordenada Norte (Y) 7.679.388,2603 m, Este (X) 687.984,5811 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 173°30'03" e distância de 29,046 m, segue até o marco P - 13 de coordenada Norte (Y) 7.679.359,4011 m, Este (X) 687.987,8688 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 74°21'14" e distância de 25,693 m, segue até o marco P - 14 de coordenada Norte (Y) 7.679.366,3303 m, Este (X) 688.012,6096 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°10'16" e distância de 21,872 m, segue até o marco P - 15 de coordenada Norte (Y) 7.679.344,5718 m, Este (X) 688.014,8309 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°51'48" e distância de 11,955 m, segue até o marco P - 16 de coordenada Norte (Y) 7.679.332,6644 m, Este (X) 688.015,9013 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco P - 17 de coordenada Norte (Y) 7.679.320,7215 m, Este (X) 688.017,0699 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 18 de coordenada Norte (Y) 7.679.308,7785 m, Este (X) 688.018,2384 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 19 de coordenada Norte (Y) 7.679.296,8355 m, Este (X) 688.019,4070 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 20 de coordenada Norte (Y) 7.679.284,8926 m, Este (X) 688.020,5755 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 21 de coordenada Norte (Y) 7.679.272,9496 m, Este (X) 688.021,7441 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°05'54" e distância de 11,561 m, segue até o marco P - 22 de coordenada Norte (Y) 7.679.261,4495 m, Este (X) 688.022,9328 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°35'13" e distância de 12,087 m, segue até o marco P - 23 de coordenada Norte (Y) 7.679.249,4159 m, Este (X) 688.024,0731 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 24 de coordenada Norte (Y) 7.679.237,4730 m, Este (X) 688.025,2416 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 25 de coordenada Norte (Y) 7.679.225,5300 m, Este (X) 688.026,4102 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 174°19'30" e distância de 12,151 m, segue até o marco P - 26 de coordenada Norte (Y) 7.679.213,4386 m, Este (X) 688.027,6118 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 263°38'19" e distância de 25,110 m, segue até o marco P - 27 de coordenada Norte (Y) 7.679.210,6564 m, Este (X) 688.002,6564 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 173°20'16" e distância de 25,247 m, segue até o marco P - 28 de coordenada Norte (Y) 7.679.185,5801 m, Este (X) 688.005,5854 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 265°12'11" e distância de 12,323 m, segue até o marco P - 29 de coordenada Norte (Y) 7.679.184,5496 m, Este (X) 687.993,3059 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 30 de coordenada Norte (Y) 7.679.183,3087 m, Este (X) 687.981,3702 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 31 de coordenada Norte (Y) 7.679.182,0678 m, Este (X) 687.969,4346 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 32 de coordenada Norte (Y) 7.679.180,8269 m, Este (X) 687.957,4989 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 33 de coordenada Norte (Y) 7.679.179,5860 m, Este (X) 687.945,5632 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 34 de coordenada Norte (Y) 7.679.178,3452 m, Este (X) 687.933,6276 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 35 de coordenada Norte (Y) 7.679.177,1043 m, Este (X) 687.921,6919 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 36 de coordenada Norte (Y) 7.679.175,8634 m, Este (X) 687.909,7562 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 264°03'55" e distância de 28,661 m, segue até o marco P - 37 de coordenada Norte (Y) 7.679.172,9000 m, Este (X) 687.881,2488 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°22'48" e distância de 27,674 m, segue até o marco P - 38 de coordenada Norte (Y) 7.679.200,4409 m, Este (X) 687.878,5387 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco P - 39 de coordenada Norte (Y) 7.679.212,3839 m, Este (X) 687.877,3701 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 40 de coordenada Norte (Y) 7.679.224,3269 m, Este (X) 687.876,2016 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 41 de coordenada Norte (Y) 7.679.236,2698 m, Este (X) 687.875,0330 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 42 de coordenada Norte (Y) 7.679.248,2128 m, Este (X) 687.873,8644 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 43 de coordenada Norte (Y) 7.679.260,1558 m, Este (X) 687.872,6959 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 44 de coordenada Norte (Y) 7.679.272,0987 m, Este (X) 687.871,5273 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 355°15'06" e distância de 11,579 m, segue até o marco P - 45 de coordenada Norte (Y) 7.679.283,6377 m, Este (X) 687.870,5688 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 353°37'44" e distância de 12,424 m, segue até o marco P - 46 de coordenada Norte (Y) 7.679.295,9847 m, Este (X) 687.869,1902 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 47 de coordenada Norte (Y) 7.679.307,9276 m, Este (X) 687.868,0217 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 48 de coordenada Norte (Y) 7.679.319,8706 m, Este (X) 687.866,8531 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 354°24'42" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 49 de coordenada Norte (Y) 7.679.331,8136 m, Este (X) 687.865,6845 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 347°41'27" e distância de 7,991 m, segue até o marco P - 50 de coordenada Norte (Y) 7.679.339,6206 m, Este (X) 687.863,9810 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 335°40'43" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 51 de coordenada Norte (Y) 7.679.350,5556 m, Este (X) 687.859,0388 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 335°40'43" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 52 de coordenada Norte (Y) 7.679.361,4906 m, Este (X) 687.854,0965 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 335°40'43" e distância de 12,000 m, segue até o marco P - 53 de coordenada Norte (Y) 7.679.372,4256 m, Este (X) 687.849,1543 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 336°05'35" e distância de 12,275 m, segue até o marco P - 54 de coordenada Norte (Y) 7.679.383,6470 m, Este (X) 687.844,1800 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 335°25'41" e distância de 11,506 m, segue até o marco P - 55 de coordenada Norte (Y) 7.679.394,1111 m, Este (X) 687.839,3953 m ; daí, confrontando com ANTONIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 335°29'40" e distância de 11,963 m, segue até o marco P - 56 de coordenada Norte (Y) 7.679.404,9967 m, Este (X) 687.834,4332 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 66°57'33" e distância de 25,105 m, segue até o marco P - 57 de coordenada Norte (Y) 7.679.414,8226 m, Este (X) 687.857,5357 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de 106°21'40" e distância de 12,941 m, segue até o marco P - 58 de coordenada Norte (Y) 7.679.411,1773 m, Este (X) 687.869,9523 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de 57°47'26" e distância de 9,634 m, segue até o marco P - 59 de coordenada Norte (Y) 7.679.416,3122 m, Este (X) 687.878,1034 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de 57°47'26" e distância de 10,154 m, segue até o marco P - 60 de coordenada Norte (Y) 7.679.421,7245 m, Este (X) 687.886,6949 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de 57°47'26" e distância de 9,751 m, segue até o marco P - 61 de coordenada Norte (Y) 7.679.426,9220 m, Este (X) 687.894,9453 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)

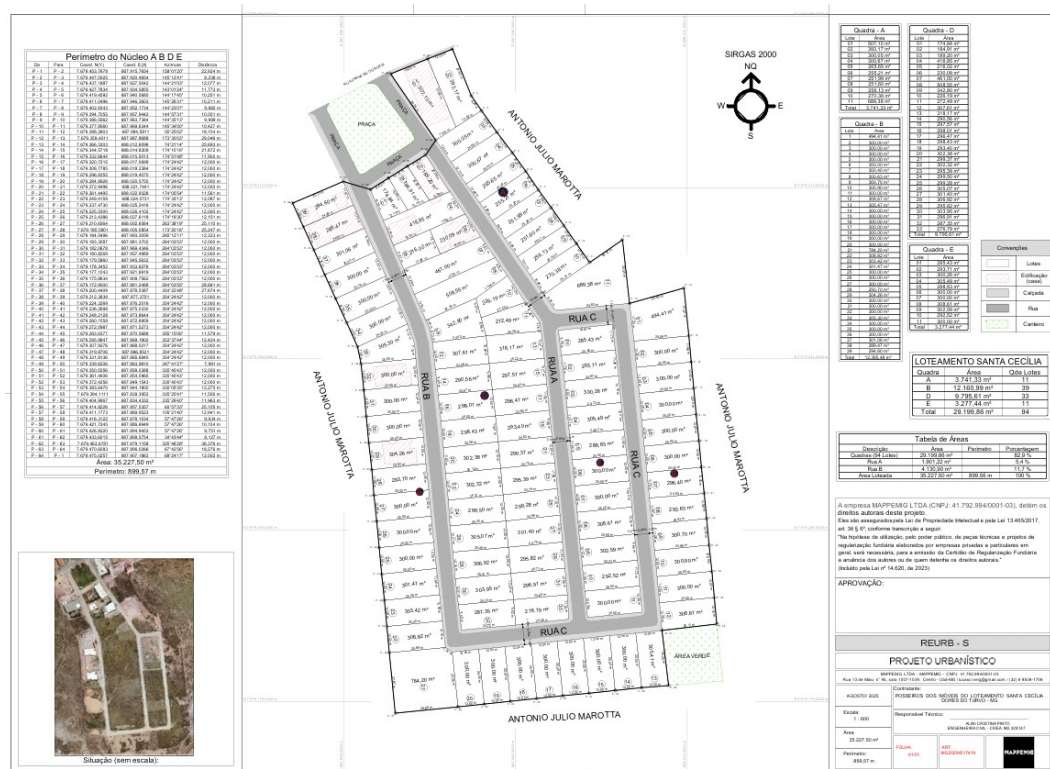


Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

34°43'44" e distância de 8,127 m, segue até o marco P - 62 de coordenada Norte (Y) 7.679.433,6015 m, Este (X) 687.899,5754 m ; daí, confrontando com PRAÇA, com azimute de 325°46'28" e distância de 36,376 m, segue até o marco P - 63 de coordenada Norte (Y) 7.679.463,6781 m, Este (X) 687.879,1158 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 67°42'56" e distância de 18,276 m, segue até o marco P - 64 de coordenada Norte (Y) 7.679.470,6083 m, Este (X) 687.896,0266 m ; Finalmente do marco P - 64 segue até o marco P - 1, (início da descrição), confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 68°24'17", e distância de 12,002 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Figura 1 - Projeto urbanístico Loteamento Santa Cecília



PERÍMETRO DO NÚCLEO A1 A2 B

Área: 43.726,01 m²

Perímetro: 1.571,30 m

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P - 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.314,6875 m e Norte (Y) 7.679.450,2138 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 171°59'52" e distância de 47,867 m, segue até o marco P - 2 de coordenada Norte (Y) 7.679.402,8125 m, Este (X) 688.321,3512 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 173°28'35" e distância de 13,577 m, segue até o marco P - 3 de coordenada Norte (Y) 7.679.389,3231 m, Este (X) 688.322,8938 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 173°33'51" e distância de 11,672 m, segue até o marco P - 4 de coordenada Norte (Y) 7.679.377,7243 m, Este (X) 688.324,2021 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 171°33'12" e distância de 9,924 m, segue até o marco P - 5 de coordenada Norte (Y) 7.679.367,9078 m, Este (X) 688.325,6599 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 189°46'05" e distância de 10,420 m, segue até o marco P - 6 de coordenada Norte (Y) 7.679.357,6393 m, Este (X) 688.323,8921 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 191°57'28" e distância de 10,404 m, segue até o marco P - 7 de coordenada Norte (Y) 7.679.347,4612 m, Este (X) 688.321,7365 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 187°02'01" e distância de 7,687 m, segue até o marco P - 8 de coordenada Norte (Y) 7.679.339,8318 m, Este (X) 688.320,7952 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 183°06'23" e distância de 17,926 m, segue até o marco P - 9 de coordenada Norte (Y) 7.679.321,9319 m, Este (X) 688.319,8238 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 179°48'46" e distância de 11,912 m, segue até o marco P - 10 de coordenada Norte (Y) 7.679.310,0199 m, Este (X) 688.319,8627 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 168°45'52" e distância de 12,075 m, segue até o marco P - 11 de coordenada Norte (Y) 7.679.298,1759 m, Este (X) 688.322,2156 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 171°28'58" e distância de 10,027 m, segue até o marco P - 12 de coordenada Norte (Y) 7.679.288,2595 m, Este (X) 688.323,7006 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 263°11'20" e distância de 4,593 m, segue até o marco P - 13 de coordenada Norte (Y) 7.679.287,7148 m, Este (X) 688.319,1398 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 174°18'29" e distância de 19,865 m, segue até o marco P - 14 de coordenada Norte (Y) 7.679.267,9478 m, Este (X) 688.321,1100 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 173°23'45" e distância de 21,338 m, segue até o marco P - 15 de coordenada Norte (Y) 7.679.246,7517 m, Este (X) 688.323,5640 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 164°27'40" e distância de 15,410 m, segue até o marco P - 16 de coordenada Norte (Y) 7.679.231,9046 m, Este (X) 688.327,6923 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 260°29'45" e distância de 9,397 m, segue até o marco P - 17 de coordenada Norte (Y) 7.679.230,3530 m, Este (X) 688.318,4242 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 167°17'11" e distância de 10,182 m, segue até o marco P - 18 de coordenada Norte (Y) 7.679.220,4209 m, Este (X) 688.320,6650 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 78°52'31" e distância de 28,253 m, segue até o marco P - 19 de coordenada Norte (Y) 7.679.225,8722 m, Este (X) 688.348,3871 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 162°05'25" e distância de 11,031 m, segue até o marco P - 20 de coordenada Norte (Y) 7.679.215,3753 m, Este (X) 688.351,7795 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 155°36'01" e distância de 5,197 m, segue até o marco P - 21 de coordenada Norte (Y) 7.679.210,6427 m, Este (X) 688.353,9263 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 157°59'36" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 7,665 m, segue até o marco P - 22 de coordenada Norte (Y) 7.679.203,5361 m, Este (X) 688.356,7985 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 248°22'46" e distância de 14,256 m, segue até o marco P - 23 de coordenada Norte (Y) 7.679.198,2835 m, Este (X) 688.343,5459 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 159°07'37" e distância de 6,486 m, segue até o marco P - 24 de coordenada Norte (Y) 7.679.192,2231 m, Este (X) 688.345,8568 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 59°37'15" e distância de 5,501 m, segue até o marco P - 25 de coordenada Norte (Y) 7.679.195,0049 m, Este (X) 688.350,6022 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 146°10'35" e distância de 7,320 m, segue até o marco P - 26 de coordenada Norte (Y) 7.679.188,9240 m, Este (X) 688.354,6767 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 236°14'25" e distância de 21,051 m, segue até o marco P - 27 de coordenada Norte (Y) 7.679.177,2257 m, Este (X) 688.337,1754 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 150°27'47" e distância de 10,454 m, segue até o marco P - 28 de coordenada Norte (Y) 7.679.168,1306 m, Este (X) 688.342,3289 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 146°22'59" e distância de 8,910 m, segue até o marco P - 29 de coordenada Norte (Y) 7.679.160,7106 m, Este (X) 688.347,2619 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 171°40'32" e distância de 10,699 m, segue até o marco P - 30 de coordenada Norte (Y) 7.679.150,1248 m, Este (X) 688.348,8108 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 141°22'58" e distância de 6,793 m, segue até o marco P - 31 de coordenada Norte (Y) 7.679.144,8173 m, Este (X) 688.353,0503 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 56°07'47" e distância de 6,194 m, segue até o marco P - 32 de coordenada Norte (Y) 7.679.148,2696 m, Este (X) 688.358,1936 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 145°27'07" e distância de 8,941 m, segue até o marco P - 33 de coordenada Norte (Y) 7.679.140,9051 m, Este (X) 688.363,2642 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 237°23'43" e distância de 2,281 m, segue até o marco P - 34 de coordenada Norte (Y) 7.679.139,6761 m, Este (X) 688.361,3427 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 142°09'47" e distância de 10,378 m, segue até o marco P - 35 de coordenada Norte (Y) 7.679.131,4800 m, Este (X) 688.367,7087 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 141°58'19" e distância de 9,579 m, segue até o marco P - 36 de coordenada Norte (Y) 7.679.123,9346 m, Este (X) 688.373,6097 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 141°32'35" e distância de 10,405 m, segue até o marco P - 37 de coordenada Norte (Y) 7.679.115,7867 m, Este (X) 688.380,0808 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 140°07'37" e distância de 8,257 m, segue até o marco P - 38 de coordenada Norte (Y) 7.679.109,4494 m, Este (X) 688.385,3746 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 51°37'25" e distância de 25,565 m, segue até o marco P - 39 de coordenada Norte (Y) 7.679.125,3211 m, Este (X) 688.405,4165 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 139°26'30" e distância de 14,269 m, segue até o marco P - 40 de coordenada Norte (Y) 7.679.114,4804 m, Este (X) 688.414,6945 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 227°07'34" e distância de 21,442 m, segue até o marco P - 41 de coordenada Norte (Y) 7.679.099,8917 m, Este (X) 688.398,9809 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 132°54'30" e distância de 11,265 m, segue até o marco P - 42 de coordenada Norte (Y) 7.679.092,2222 m, Este (X) 688.407,2319 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 135°49'36" e distância de 12,008 m, segue até o marco P - 43 de coordenada Norte (Y) 7.679.083,6097 m, Este (X) 688.415,5994 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 135°52'44" e distância de 12,044 m, segue até o marco P - 44 de coordenada Norte (Y) 7.679.074,9633 m, Este (X) 688.423,9846 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 341°25'30" e distância de 27,538 m, segue até o marco P - 45 de coordenada Norte (Y) 7.679.101,0672 m, Este (X) 688.415,2124 m ; daí, confrontando

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 74°33'13" e distância de 39,072 m, segue até o marco P - 46 de coordenada Norte (Y) 7.679.111,4735 m, Este (X) 688.452,8733 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 171°10'06" e distância de 37,412 m, segue até o marco P - 47 de coordenada Norte (Y) 7.679.074,5050 m, Este (X) 688.458,6174 m ; daí, confrontando com TERRAS DA PARÓQUIA, com azimute de 82°05'36" e distância de 24,554 m, segue até o marco P - 48 de coordenada Norte (Y) 7.679.077,8827 m, Este (X) 688.482,9381 m ; daí, confrontando com VINÍCIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 172°14'48" e distância de 18,110 m, segue até o marco P - 49 de coordenada Norte (Y) 7.679.059,9383 m, Este (X) 688.485,3813 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 262°45'42" e distância de 24,153 m, segue até o marco P - 50 de coordenada Norte (Y) 7.679.056,8951 m, Este (X) 688.461,4207 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 259°17'31" e distância de 19,371 m, segue até o marco P - 51 de coordenada Norte (Y) 7.679.053,2959 m, Este (X) 688.442,3874 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 237°59'42" e distância de 23,397 m, segue até o marco P - 52 de coordenada Norte (Y) 7.679.040,8958 m, Este (X) 688.422,5470 m ; daí, confrontando com RUA CÔNEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 234°18'43" e distância de 12,009 m, segue até o marco P - 53 de coordenada Norte (Y) 7.679.033,8900 m, Este (X) 688.412,7930 m ; daí, confrontando com Lote nº: 34 (QUADRA A3), com azimute de 248°12'17" e distância de 31,063 m, segue até o marco P - 54 de coordenada Norte (Y) 7.679.022,3566 m, Este (X) 688.383,9506 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 335°01'50" e distância de 9,917 m, segue até o marco P - 55 de coordenada Norte (Y) 7.679.031,3469 m, Este (X) 688.379,7642 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 235°30'41" e distância de 8,804 m, segue até o marco P - 56 de coordenada Norte (Y) 7.679.026,3614 m, Este (X) 688.372,5072 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 324°43'27" e distância de 10,083 m, segue até o marco P - 57 de coordenada Norte (Y) 7.679.034,5926 m, Este (X) 688.366,6843 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 320°13'52" e distância de 9,403 m, segue até o marco P - 58 de coordenada Norte (Y) 7.679.041,8205 m, Este (X) 688.360,6690 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 324°03'10" e distância de 5,786 m, segue até o marco P - 59 de coordenada Norte (Y) 7.679.046,5046 m, Este (X) 688.357,2724 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 315°02'47" e distância de 11,443 m, segue até o marco P - 60 de coordenada Norte (Y) 7.679.054,6025 m, Este (X) 688.349,1876 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 302°25'36" e distância de 13,816 m, segue até o marco P - 61 de coordenada Norte (Y) 7.679.062,0110 m, Este (X) 688.337,5256 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 304°12'49" e distância de 16,870 m, segue até o marco P - 62 de coordenada Norte (Y) 7.679.071,4965 m, Este (X) 688.323,5752 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 315°39'40" e distância de 28,499 m, segue até o marco P - 63 de coordenada Norte (Y) 7.679.091,8792 m, Este (X) 688.303,6575 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 321°42'44" e distância de 16,989 m, segue até o marco P - 64 de coordenada Norte (Y) 7.679.105,2140 m, Este (X) 688.293,1310 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 321°44'51" e distância de 9,761 m, segue até o marco P - 65 de coordenada Norte (Y) 7.679.112,8795 m, Este (X) 688.287,0875 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 325°10'07" e distância de 7,291 m, segue até o marco P - 66 de coordenada Norte (Y) 7.679.118,8644 m, Este (X) 688.282,9230 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 212°45'47" e distância de 34,009 m, segue até o marco P - 67 de coordenada Norte (Y) 7.679.090,2660 m, Este (X) 688.264,5186 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 260°51'06" e distância de 31,273 m, segue até o marco P - 68 de coordenada Norte (Y) 7.679.085,2937 m, Este (X) 688.233,6430 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 329°18'54" e distância de 11,907 m, segue até o marco P - 69 de coordenada Norte

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

(Y) 7.679.095,5338 m, Este (X) 688.227,5666 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 69°19'58" e distância de 16,793 m, segue até o marco P - 70 de coordenada Norte (Y) 7.679.101,4608 m, Este (X) 688.243,2791 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 10°37'18" e distância de 24,801 m, segue até o marco P - 71 de coordenada Norte (Y) 7.679.125,8370 m, Este (X) 688.247,8506 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 14°08'30" e distância de 14,302 m, segue até o marco P - 72 de coordenada Norte (Y) 7.679.139,7051 m, Este (X) 688.251,3447 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 23°19'55" e distância de 28,189 m, segue até o marco P - 73 de coordenada Norte (Y) 7.679.165,5891 m, Este (X) 688.262,5093 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 341°17'36" e distância de 28,794 m, segue até o marco P - 74 de coordenada Norte (Y) 7.679.192,8621 m, Este (X) 688.253,2744 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 9°06'24" e distância de 13,510 m, segue até o marco P - 75 de coordenada Norte (Y) 7.679.206,2014 m, Este (X) 688.255,4126 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 263°48'43" e distância de 4,857 m, segue até o marco P - 76 de coordenada Norte (Y) 7.679.205,6779 m, Este (X) 688.250,5837 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 263°48'43" e distância de 6,317 m, segue até o marco P - 77 de coordenada Norte (Y) 7.679.204,9969 m, Este (X) 688.244,3033 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 263°48'43" e distância de 11,938 m, segue até o marco P - 78 de coordenada Norte (Y) 7.679.203,7101 m, Este (X) 688.232,4349 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 357°46'58" e distância de 45,710 m, segue até o marco P - 79 de coordenada Norte (Y) 7.679.249,3861 m, Este (X) 688.230,6663 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 81°12'14" e distância de 23,436 m, segue até o marco P - 80 de coordenada Norte (Y) 7.679.252,9700 m, Este (X) 688.253,8268 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 352°01'12" e distância de 5,909 m, segue até o marco P - 81 de coordenada Norte (Y) 7.679.258,8222 m, Este (X) 688.253,0064 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 1°25'13" e distância de 12,303 m, segue até o marco P - 82 de coordenada Norte (Y) 7.679.271,1210 m, Este (X) 688.253,3114 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 350°59'34" e distância de 5,920 m, segue até o marco P - 83 de coordenada Norte (Y) 7.679.276,9676 m, Este (X) 688.252,3846 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 262°49'02" e distância de 24,871 m, segue até o marco P - 84 de coordenada Norte (Y) 7.679.273,8580 m, Este (X) 688.227,7091 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 350°00'14" e distância de 16,202 m, segue até o marco P - 85 de coordenada Norte (Y) 7.679.289,8144 m, Este (X) 688.224,8967 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 358°40'41" e distância de 13,419 m, segue até o marco P - 86 de coordenada Norte (Y) 7.679.303,2301 m, Este (X) 688.224,5871 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 4°38'37" e distância de 36,025 m, segue até o marco P - 87 de coordenada Norte (Y) 7.679.339,1373 m, Este (X) 688.227,5036 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 352°58'29" e distância de 9,144 m, segue até o marco P - 88 de coordenada Norte (Y) 7.679.348,2123 m, Este (X) 688.226,3853 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 341°14'49" e distância de 10,625 m, segue até o marco P - 89 de coordenada Norte (Y) 7.679.358,2729 m, Este (X) 688.222,9696 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 336°52'09" e distância de 9,366 m, segue até o marco P - 90 de coordenada Norte (Y) 7.679.366,8857 m, Este (X) 688.219,2905 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 332°52'39" e distância de 16,512 m, segue até o marco P - 91 de coordenada Norte (Y) 7.679.381,5822 m, Este (X) 688.211,7627 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 340°08'54" e distância de 9,302 m, segue até o marco P - 92 de coordenada Norte (Y) 7.679.390,3315 m, Este (X) 688.208,6038 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 338°14'26" e distância de 10,885 m, segue até o marco P - 93 de coordenada Norte (Y) 7.679.400,4405 m, Este (X) 688.204,5688 m ; daí, confrontando com CÔRREGO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

PICÃO, com azimute de 344°24'22" e distância de 13,134 m, segue até o marco P - 94 de coordenada Norte (Y) 7.679.413,0911 m, Este (X) 688.201,0381 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 345°37'22" e distância de 16,299 m, segue até o marco P - 95 de coordenada Norte (Y) 7.679.428,8800 m, Este (X) 688.196,9909 m ; daí, confrontando com GERALDO PRAÇA MARTINS, com azimute de 81°13'39" e distância de 66,855 m, segue até o marco P - 96 de coordenada Norte (Y) 7.679.439,0759 m, Este (X) 688.263,0636 m ; daí, confrontando com RUA CÔNEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 74°28'52" e distância de 11,832 m, segue até o marco P - 97 de coordenada Norte (Y) 7.679.442,2416 m, Este (X) 688.274,4641 m ; Finalmente do marco P - 97 segue até o marco P - 1, (início da descrição), confrontando com RUA DE ACESSO À IGREJA, com azimute de 78°47'22", e distância de 41,006 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO A3 C D E

Área: 48.002,31 m²

Perímetro: 1.674,75 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P - 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.486,6647 m e Norte (Y) 7.679.052,5131 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com VINICIUS CESAR GROSSI DE OLIVEIRA, com azimute de 172°04'36" e distância de 24,771 m, segue até o marco **P - 2** de coordenada Norte (Y) 7.679.027,9783 m, Este (X) 688.490,0793 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 244°35'32" e distância de 11,201 m, segue até o marco **P - 3** de coordenada Norte (Y) 7.679.023,1725 m, Este (X) 688.479,9619 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 186°36'32" e distância de 9,280 m, segue até o marco **P - 4** de coordenada Norte (Y) 7.679.013,9545 m, Este (X) 688.478,8939 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 140°13'50" e distância de 11,629 m, segue até o marco **P - 5** de coordenada Norte (Y) 7.679.005,0165 m, Este (X) 688.486,3327 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 89°56'33" e distância de 37,027 m, segue até o marco **P - 6** de coordenada Norte (Y) 7.679.005,0538 m, Este (X) 688.523,3597 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 96°49'51" e distância de 41,345 m, segue até o marco **P - 7** de coordenada Norte (Y) 7.679.000,1362 m, Este (X) 688.564,4108 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 94°49'01" e distância de 9,770 m, segue até o marco **P - 8** de coordenada Norte (Y) 7.678.999,3159 m, Este (X) 688.574,1461 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 95°56'52" e distância de 10,161 m, segue até o marco **P - 9** de coordenada Norte (Y) 7.678.998,2630 m, Este (X) 688.584,2522 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 65°18'51" e distância de 11,617 m, segue até o marco **P - 10** de coordenada Norte (Y) 7.679.003,1146 m, Este (X) 688.594,8072 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 113°10'09" e distância de 15,897 m, segue até o marco **P - 11** de coordenada Norte (Y) 7.678.996,8600 m, Este (X) 688.609,4220 m ; daí, confrontando com REPRESA, com azimute de 95°15'46" e distância de 6,665 m, segue até o marco **P - 12** de coordenada Norte (Y) 7.678.996,2486 m, Este (X) 688.616,0592 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 120°56'07" e distância de 7,401 m, segue até o marco **P - 13** de coordenada Norte (Y) 7.678.992,4439 m, Este (X) 688.622,4075 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 134°23'09" e distância de 12,463 m, segue até o marco **P - 14** de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.678.983,7262 m, Este (X) 688.631,3142 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 70°16'15" e distância de 4,410 m, segue até o marco **P - 15** de coordenada Norte (Y) 7.678.985,2150 m, Este (X) 688.635,4657 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 128°49'29" e distância de 13,998 m, segue até o marco **P - 16** de coordenada Norte (Y) 7.678.976,4390 m, Este (X) 688.646,3712 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 136°47'02" e distância de 35,548 m, segue até o marco **P - 17** de coordenada Norte (Y) 7.678.950,5326 m, Este (X) 688.670,7125 m ; daí, confrontando com R. NELSON MARTINS, com azimute de 94°36'15" e distância de 20,436 m, segue até o marco **P - 18** de coordenada Norte (Y) 7.678.948,8922 m, Este (X) 688.691,0830 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 146°32'41" e distância de 30,892 m, segue até o marco **P - 19** de coordenada Norte (Y) 7.678.923,1186 m, Este (X) 688.708,1133 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 148°47'54" e distância de 20,827 m, segue até o marco **P - 20** de coordenada Norte (Y) 7.678.905,3041 m, Este (X) 688.718,9029 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 146°15'19" e distância de 10,154 m, segue até o marco **P - 21** de coordenada Norte (Y) 7.678.896,8607 m, Este (X) 688.724,5434 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 146°50'19" e distância de 32,992 m, segue até o marco **P - 22** de coordenada Norte (Y) 7.678.869,2416 m, Este (X) 688.742,5902 m ; daí, confrontando com JOAQUIM CRISTIANO DE SOUZA, com azimute de 245°15'17" e distância de 30,760 m, segue até o marco **P - 23** de coordenada Norte (Y) 7.678.856,3661 m, Este (X) 688.714,6550 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 273°41'47" e distância de 11,560 m, segue até o marco **P - 24** de coordenada Norte (Y) 7.678.857,1114 m, Este (X) 688.703,1192 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 241°46'03" e distância de 40,148 m, segue até o marco **P - 25** de coordenada Norte (Y) 7.678.838,1193 m, Este (X) 688.667,7473 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 301°44'13" e distância de 11,559 m, segue até o marco **P - 26** de coordenada Norte (Y) 7.678.844,1995 m, Este (X) 688.657,9166 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 319°41'51" e distância de 19,855 m, segue até o marco **P - 27** de coordenada Norte (Y) 7.678.859,3418 m, Este (X) 688.645,0739 m ; daí, confrontando com RUA PROJETADA, com azimute de 327°32'03" e distância de 19,388 m, segue até o marco **P - 28** de coordenada Norte (Y) 7.678.875,6993 m, Este (X) 688.634,6666 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 327°29'46" e distância de 53,970 m, segue até o marco **P - 29** de coordenada Norte (Y) 7.678.921,2155 m, Este (X) 688.605,6654 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 285°10'45" e distância de 10,718 m, segue até o marco **P - 30** de coordenada Norte (Y) 7.678.924,0217 m, Este (X) 688.595,3217 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 285°58'26" e distância de 10,298 m, segue até o marco **P - 31** de coordenada Norte (Y) 7.678.926,8558 m, Este (X) 688.585,4211 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 285°19'59" e distância de 10,197 m, segue até o marco **P - 32** de coordenada Norte (Y) 7.678.929,5523 m, Este (X) 688.575,5867 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 285°35'42" e distância de 10,030 m, segue até o marco **P - 33** de coordenada Norte (Y) 7.678.932,2487 m, Este (X) 688.565,9258 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 283°42'18" e distância de 10,069 m, segue até o marco **P - 34** de coordenada Norte (Y) 7.678.934,6344 m, Este (X) 688.556,1433 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 281°52'17" e distância de 9,897 m, segue até o marco **P - 35** de coordenada Norte (Y) 7.678.936,6702 m, Este (X) 688.546,4584 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 281°05'55" e distância de 10,555 m, segue até o marco **P - 36** de coordenada Norte (Y) 7.678.938,7020 m, Este (X) 688.536,1012 m ; daí, confrontando com FRANCISCO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

HELENO MOREIRA, com azimute de 282°42'07" e distância de 33,672 m, segue até o marco **P - 37** de coordenada Norte (Y) 7.678.946,1058 m, Este (X) 688.503,2529 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 265°40'38" e distância de 33,295 m, segue até o marco **P - 38** de coordenada Norte (Y) 7.678.943,5962 m, Este (X) 688.470,0523 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 169°49'13" e distância de 10,272 m, segue até o marco **P - 39** de coordenada Norte (Y) 7.678.933,4863 m, Este (X) 688.471,8677 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 170°03'27" e distância de 7,644 m, segue até o marco **P - 40** de coordenada Norte (Y) 7.678.925,9573 m, Este (X) 688.473,1875 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 170°51'37" e distância de 7,234 m, segue até o marco **P - 41** de coordenada Norte (Y) 7.678.918,8152 m, Este (X) 688.474,3366 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 170°13'00" e distância de 11,032 m, segue até o marco **P - 42** de coordenada Norte (Y) 7.678.907,9439 m, Este (X) 688.476,2111 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 170°45'31" e distância de 9,169 m, segue até o marco **P - 43** de coordenada Norte (Y) 7.678.898,8942 m, Este (X) 688.477,6836 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 169°26'28" e distância de 10,464 m, segue até o marco **P - 44** de coordenada Norte (Y) 7.678.888,6076 m, Este (X) 688.479,6010 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 170°49'34" e distância de 9,704 m, segue até o marco **P - 45** de coordenada Norte (Y) 7.678.879,0276 m, Este (X) 688.481,1481 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 160°26'30" e distância de 10,326 m, segue até o marco **P - 46** de coordenada Norte (Y) 7.678.869,2976 m, Este (X) 688.484,6049 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 160°01'59" e distância de 29,765 m, segue até o marco **P - 47** de coordenada Norte (Y) 7.678.841,3220 m, Este (X) 688.494,7689 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 158°56'37" e distância de 8,605 m, segue até o marco **P - 48** de coordenada Norte (Y) 7.678.833,2913 m, Este (X) 688.497,8606 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 158°43'38" e distância de 9,295 m, segue até o marco **P - 49** de coordenada Norte (Y) 7.678.824,6292 m, Este (X) 688.501,2331 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 158°32'51" e distância de 9,192 m, segue até o marco **P - 50** de coordenada Norte (Y) 7.678.816,0743 m, Este (X) 688.504,5948 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 157°16'25" e distância de 9,806 m, segue até o marco **P - 51** de coordenada Norte (Y) 7.678.807,0294 m, Este (X) 688.508,3832 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 155°03'12" e distância de 8,868 m, segue até o marco **P - 52** de coordenada Norte (Y) 7.678.798,9886 m, Este (X) 688.512,1236 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 159°28'27" e distância de 9,396 m, segue até o marco **P - 53** de coordenada Norte (Y) 7.678.790,1888 m, Este (X) 688.515,4182 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 160°33'09" e distância de 13,943 m, segue até o marco **P - 54** de coordenada Norte (Y) 7.678.777,0415 m, Este (X) 688.520,0604 m ; daí, confrontando com P. M. DOLRES DO TURVO, com azimute de 243°16'06" e distância de 26,816 m, segue até o marco **P - 55** de coordenada Norte (Y) 7.678.764,9795 m, Este (X) 688.496,1107 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 228°26'57" e distância de 13,241 m, segue até o marco **P - 56** de coordenada Norte (Y) 7.678.756,1970 m, Este (X) 688.486,2017 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 155°43'49" e distância de 9,776 m, segue até o marco **P - 57** de coordenada Norte (Y) 7.678.747,2851 m, Este (X) 688.490,2199 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 155°39'09" e distância de 11,282 m, segue até o marco **P - 58** de coordenada Norte (Y) 7.678.737,0062 m, Este (X) 688.494,8712 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

HELENO, com azimute de 156°25'47" e distância de 9,325 m, segue até o marco **P - 59** de coordenada Norte (Y) 7.678.728,4593 m, Este (X) 688.498,6001 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 164°38'24" e distância de 9,608 m, segue até o marco **P - 60** de coordenada Norte (Y) 7.678.719,1942 m, Este (X) 688.501,1451 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 176°05'57" e distância de 5,976 m, segue até o marco **P - 61** de coordenada Norte (Y) 7.678.713,2321 m, Este (X) 688.501,5517 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 190°19'42" e distância de 7,403 m, segue até o marco **P - 62** de coordenada Norte (Y) 7.678.705,9493 m, Este (X) 688.500,2244 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 201°28'23" e distância de 10,572 m, segue até o marco **P - 63** de coordenada Norte (Y) 7.678.696,1110 m, Este (X) 688.496,3544 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 202°05'27" e distância de 10,667 m, segue até o marco **P - 64** de coordenada Norte (Y) 7.678.686,2275 m, Este (X) 688.492,3429 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 202°51'50" e distância de 9,301 m, segue até o marco **P - 65** de coordenada Norte (Y) 7.678.677,6569 m, Este (X) 688.488,7289 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 205°10'25" e distância de 13,668 m, segue até o marco **P - 66** de coordenada Norte (Y) 7.678.665,2866 m, Este (X) 688.482,9149 m ; daí, confrontando com R. JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 186°42'32" e distância de 20,349 m, segue até o marco **P - 67** de coordenada Norte (Y) 7.678.645,0774 m, Este (X) 688.480,5376 m ; daí, confrontando com CONFRONTANTE, com azimute de 293°50'51" e distância de 37,786 m, segue até o marco **P - 68** de coordenada Norte (Y) 7.678.660,3544 m, Este (X) 688.445,9777 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 18°53'10" e distância de 15,407 m, segue até o marco **P - 69** de coordenada Norte (Y) 7.678.674,9319 m, Este (X) 688.450,9648 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 345°51'50" e distância de 27,243 m, segue até o marco **P - 70** de coordenada Norte (Y) 7.678.701,3504 m, Este (X) 688.444,3112 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 333°08'28" e distância de 15,690 m, segue até o marco **P - 71** de coordenada Norte (Y) 7.678.715,3480 m, Este (X) 688.437,2224 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 21°59'37" e distância de 8,165 m, segue até o marco **P - 72** de coordenada Norte (Y) 7.678.722,9191 m, Este (X) 688.440,2804 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 34°01'33" e distância de 9,481 m, segue até o marco **P - 73** de coordenada Norte (Y) 7.678.730,7768 m, Este (X) 688.445,5856 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 71°44'50" e distância de 9,301 m, segue até o marco **P - 74** de coordenada Norte (Y) 7.678.733,6898 m, Este (X) 688.454,4182 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 68°37'17" e distância de 17,565 m, segue até o marco **P - 75** de coordenada Norte (Y) 7.678.740,0928 m, Este (X) 688.470,7747 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 344°11'29" e distância de 10,235 m, segue até o marco **P - 76** de coordenada Norte (Y) 7.678.749,9409 m, Este (X) 688.467,9863 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 343°49'40" e distância de 10,290 m, segue até o marco **P - 77** de coordenada Norte (Y) 7.678.759,8242 m, Este (X) 688.465,1202 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 250°43'12" e distância de 32,590 m, segue até o marco **P - 78** de coordenada Norte (Y) 7.678.749,0634 m, Este (X) 688.434,3579 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 338°16'02" e distância de 9,718 m, segue até o marco **P - 79** de coordenada Norte (Y) 7.678.758,0909 m, Este (X) 688.430,7594 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 70°44'00" e distância de 16,581 m, segue até o marco **P - 80** de coordenada Norte (Y) 7.678.763,5619 m, Este (X) 688.446,4114 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 338°35'44" e distância de 10,257 m, segue até o marco **P - 81** de coordenada Norte (Y) 7.678.773,1110 m, Este (X) 688.442,6682 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 342°12'26" e distância de 10,457 m, segue até o marco **P - 82** de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.678.783,0681 m, Este (X) 688.439,4728 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 73°35'24" e distância de 6,231 m, segue até o marco **P - 83** de coordenada Norte (Y) 7.678.784,8286 m, Este (X) 688.445,4504 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 350°42'03" e distância de 10,477 m, segue até o marco **P - 84** de coordenada Norte (Y) 7.678.795,1675 m, Este (X) 688.443,7575 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 303°13'28" e distância de 13,462 m, segue até o marco **P - 85** de coordenada Norte (Y) 7.678.802,5437 m, Este (X) 688.432,4960 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 316°44'09" e distância de 11,619 m, segue até o marco **P - 86** de coordenada Norte (Y) 7.678.811,0047 m, Este (X) 688.424,5327 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 253°28'01" e distância de 17,661 m, segue até o marco **P - 87** de coordenada Norte (Y) 7.678.805,9789 m, Este (X) 688.407,6014 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 333°59'09" e distância de 9,784 m, segue até o marco **P - 88** de coordenada Norte (Y) 7.678.814,7718 m, Este (X) 688.403,3101 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 72°05'05" e distância de 5,024 m, segue até o marco **P - 89** de coordenada Norte (Y) 7.678.816,3173 m, Este (X) 688.408,0906 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 331°37'12" e distância de 7,350 m, segue até o marco **P - 90** de coordenada Norte (Y) 7.678.822,7843 m, Este (X) 688.404,5968 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 342°08'26" e distância de 12,991 m, segue até o marco **P - 91** de coordenada Norte (Y) 7.678.835,1489 m, Este (X) 688.400,6128 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 344°19'03" e distância de 15,324 m, segue até o marco **P - 92** de coordenada Norte (Y) 7.678.849,9023 m, Este (X) 688.396,4706 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 7°09'31" e distância de 16,122 m, segue até o marco **P - 93** de coordenada Norte (Y) 7.678.865,8988 m, Este (X) 688.398,4797 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 2°11'19" e distância de 10,765 m, segue até o marco **P - 94** de coordenada Norte (Y) 7.678.876,6562 m, Este (X) 688.398,8908 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 358°27'58" e distância de 9,788 m, segue até o marco **P - 95** de coordenada Norte (Y) 7.678.886,4408 m, Este (X) 688.398,6288 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 18°05'53" e distância de 16,638 m, segue até o marco **P - 96** de coordenada Norte (Y) 7.678.902,2554 m, Este (X) 688.403,7972 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 2°28'08" e distância de 12,767 m, segue até o marco **P - 97** de coordenada Norte (Y) 7.678.915,0108 m, Este (X) 688.404,3471 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 355°22'37" e distância de 14,711 m, segue até o marco **P - 98** de coordenada Norte (Y) 7.678.929,6740 m, Este (X) 688.403,1614 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 333°45'50" e distância de 16,941 m, segue até o marco **P - 99** de coordenada Norte (Y) 7.678.944,8699 m, Este (X) 688.395,6722 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 349°26'08" e distância de 9,692 m, segue até o marco **P - 100** de coordenada Norte (Y) 7.678.954,3976 m, Este (X) 688.393,8953 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 16°08'46" e distância de 6,504 m, segue até o marco **P - 101** de coordenada Norte (Y) 7.678.960,6453 m, Este (X) 688.395,7041 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 4°29'55" e distância de 19,629 m, segue até o marco **P - 102** de coordenada Norte (Y) 7.678.980,2140 m, Este (X) 688.397,2437 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 349°52'12" e distância de 9,192 m, segue até o marco **P - 103** de coordenada Norte (Y) 7.678.989,2623 m, Este (X) 688.395,6271 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 342°44'57" e distância de 23,037 m, segue até o marco **P - 104** de coordenada Norte (Y) 7.679.011,2625 m, Este (X) 688.388,7955 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 336°24'31" e distância de 12,106 m, segue até o marco **P - 105** de coordenada Norte (Y) 7.679.022,3566 m, Este (X) 688.383,9506 m ; daí, confrontando com LOTE 32 (QUADRA A), com azimute de 68°12'17" e distância de 31,063 m, segue até o marco **P - 106** de coordenada Norte (Y) 7.679.033,8900 m, Este (X) 688.412,7930 m ; daí,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

confrontando com RUA CÔNEGO NELSON MAROTTA, com azimute de 97°42'06" e distância de 10,219 m, segue até o marco **P - 107** de coordenada Norte (Y) 7.679.032,5205 m, Este (X) 688.422,9197 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 60°12'42" e distância de 17,896 m, segue até o marco **P - 108** de coordenada Norte (Y) 7.679.041,4112 m, Este (X) 688.438,4511 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 62°56'40" e distância de 9,460 m, segue até o marco **P - 109** de coordenada Norte (Y) 7.679.045,7140 m, Este (X) 688.446,8755 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 81°29'33" e distância de 16,807 m, segue até o marco **P - 110** de coordenada Norte (Y) 7.679.048,2004 m, Este (X) 688.463,4979 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 81°11'23" e distância de 12,169 m, segue até o marco **P - 111** de coordenada Norte (Y) 7.679.050,0642 m, Este (X) 688.475,5229 m ; Finalmente do marco **P - 111** segue até o marco **P - 1**, (início da descrição), confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 77°36'13", e distância de 11,408 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO F1 G H I J

Área: 61.250,94 m²

Perímetro: 1.270,76 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P - 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.577,4428 m e Norte (Y) 7.678.777,5302 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 112°51'37" e distância de 21,095 m, segue até o marco **P - 2** de coordenada Norte (Y) 7.678.769,3351 m, Este (X) 688.596,8808 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 112°46'10" e distância de 5,453 m, segue até o marco **P - 3** de coordenada Norte (Y) 7.678.767,2248 m, Este (X) 688.601,9085 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°21'25" e distância de 6,337 m, segue até o marco **P - 4** de coordenada Norte (Y) 7.678.764,7126 m, Este (X) 688.607,7258 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°17'32" e distância de 11,699 m, segue até o marco **P - 5** de coordenada Norte (Y) 7.678.760,0865 m, Este (X) 688.618,4716 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 112°20'59" e distância de 14,433 m, segue até o marco **P - 6** de coordenada Norte (Y) 7.678.754,5984 m, Este (X) 688.631,8200 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 121°01'04" e distância de 12,225 m, segue até o marco **P - 7** de coordenada Norte (Y) 7.678.748,2989 m, Este (X) 688.642,2967 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 117°18'37" e distância de 47,704 m, segue até o marco **P - 8** de coordenada Norte (Y) 7.678.726,4121 m, Este (X) 688.684,6830 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 111°56'07" e distância de 9,954 m, segue até o marco **P - 9** de coordenada Norte (Y) 7.678.722,6938 m, Este (X) 688.693,9162 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°00'19" e distância de 10,303 m, segue até o marco **P - 10** de coordenada Norte (Y) 7.678.718,6672 m, Este (X) 688.703,3997 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 93°01'16" e distância de 10,382 m, segue até o marco **P - 11** de coordenada Norte (Y) 7.678.718,1201 m, Este (X) 688.713,7671 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 109°13'18" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,261 m, segue até o marco **P - 12** de coordenada Norte (Y) 7.678.714,7419 m, Este (X) 688.723,4561 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 109°09'13" e distância de 10,296 m, segue até o marco **P - 13** de coordenada Norte (Y) 7.678.711,3638 m, Este (X) 688.733,1822 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 21°07'39" e distância de 8,228 m, segue até o marco **P - 14** de coordenada Norte (Y) 7.678.719,0385 m, Este (X) 688.736,1479 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 109°35'44" e distância de 9,786 m, segue até o marco **P - 15** de coordenada Norte (Y) 7.678.715,7566 m, Este (X) 688.745,3668 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 112°26'38" e distância de 10,584 m, segue até o marco **P - 16** de coordenada Norte (Y) 7.678.711,7161 m, Este (X) 688.755,1486 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 111°51'36" e distância de 9,778 m, segue até o marco **P - 17** de coordenada Norte (Y) 7.678.708,0753 m, Este (X) 688.764,2236 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 116°30'23" e distância de 9,304 m, segue até o marco **P - 18** de coordenada Norte (Y) 7.678.703,9231 m, Este (X) 688.772,5493 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 103°00'46" e distância de 21,491 m, segue até o marco **P - 19** de coordenada Norte (Y) 7.678.699,0840 m, Este (X) 688.793,4883 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°11'55" e distância de 7,919 m, segue até o marco **P - 20** de coordenada Norte (Y) 7.678.695,9647 m, Este (X) 688.800,7667 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°47'58" e distância de 11,613 m, segue até o marco **P - 21** de coordenada Norte (Y) 7.678.691,2783 m, Este (X) 688.811,3925 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 117°07'56" e distância de 20,031 m, segue até o marco **P - 22** de coordenada Norte (Y) 7.678.682,1435 m, Este (X) 688.829,2189 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 115°50'58" e distância de 9,659 m, segue até o marco **P - 23** de coordenada Norte (Y) 7.678.677,9321 m, Este (X) 688.837,9115 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 118°51'03" e distância de 9,785 m, segue até o marco **P - 24** de coordenada Norte (Y) 7.678.673,2106 m, Este (X) 688.846,4818 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 115°31'28" e distância de 10,391 m, segue até o marco **P - 25** de coordenada Norte (Y) 7.678.668,7332 m, Este (X) 688.855,8586 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 114°43'03" e distância de 9,882 m, segue até o marco **P - 26** de coordenada Norte (Y) 7.678.664,6011 m, Este (X) 688.864,8353 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 113°43'05" e distância de 27,191 m, segue até o marco **P - 27** de coordenada Norte (Y) 7.678.653,6639 m, Este (X) 688.889,7294 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 115°16'39" e distância de 26,270 m, segue até o marco **P - 28** de coordenada Norte (Y) 7.678.642,4464 m, Este (X) 688.913,4845 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 211°17'06" e distância de 31,403 m, segue até o marco **P - 29** de coordenada Norte (Y) 7.678.615,6096 m, Este (X) 688.897,1772 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 206°36'37" e distância de 11,810 m, segue até o marco **P - 30** de coordenada Norte (Y) 7.678.605,0508 m, Este (X) 688.891,8873 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 214°39'27" e distância de 20,719 m, segue até o marco **P - 31** de coordenada Norte (Y) 7.678.588,0079 m, Este (X) 688.880,1050 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 69°15'19" e distância de 10,083 m, segue até o marco **P - 32** de coordenada Norte (Y) 7.678.591,5793 m, Este (X) 688.889,5342 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 63°32'19" e distância de 14,972 m, segue até o marco **P - 33** de coordenada Norte (Y) 7.678.598,2508 m, Este (X) 688.902,9378 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 56°45'37" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 10,603 m, segue até o marco **P - 34** de coordenada Norte (Y) 7.678.604,0629 m, Este (X) 688.911,8062 m ; daí, confrontando com FRANCISCO HELENO MOREIRA, com azimute de 49°06'21" e distância de 9,468 m, segue até o marco **P - 35** de coordenada Norte (Y) 7.678.610,2612 m, Este (X) 688.918,9631 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 138°42'07" e distância de 20,884 m, segue até o marco **P - 36** de coordenada Norte (Y) 7.678.594,5713 m, Este (X) 688.932,7460 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 228°47'15" e distância de 10,011 m, segue até o marco **P - 37** de coordenada Norte (Y) 7.678.587,9755 m, Este (X) 688.925,2150 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 228°46'54" e distância de 9,951 m, segue até o marco **P - 38** de coordenada Norte (Y) 7.678.581,4186 m, Este (X) 688.917,7300 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 236°35'03" e distância de 19,015 m, segue até o marco **P - 39** de coordenada Norte (Y) 7.678.570,9468 m, Este (X) 688.901,8581 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 239°03'26" e distância de 9,776 m, segue até o marco **P - 40** de coordenada Norte (Y) 7.678.565,9201 m, Este (X) 688.893,4735 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 244°21'14" e distância de 10,166 m, segue até o marco **P - 41** de coordenada Norte (Y) 7.678.561,5202 m, Este (X) 688.884,3091 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 269°39'58" e distância de 9,638 m, segue até o marco **P - 42** de coordenada Norte (Y) 7.678.561,4641 m, Este (X) 688.874,6716 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 217°10'20" e distância de 16,438 m, segue até o marco **P - 43** de coordenada Norte (Y) 7.678.548,3658 m, Este (X) 688.864,7395 m ; daí, confrontando com RUA VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 213°41'21" e distância de 30,792 m, segue até o marco **P - 44** de coordenada Norte (Y) 7.678.522,7450 m, Este (X) 688.847,6594 m ; daí, confrontando com RUA VER. JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 173°54'07" e distância de 12,915 m, segue até o marco **P - 45** de coordenada Norte (Y) 7.678.509,9034 m, Este (X) 688.849,0314 m ; daí, confrontando com LOTE 39 (QUADRA F), com azimute de 211°15'21" e distância de 44,462 m, segue até o marco **P - 46** de coordenada Norte (Y) 7.678.471,8951 m, Este (X) 688.825,9620 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 290°14'50" e distância de 10,416 m, segue até o marco **P - 47** de coordenada Norte (Y) 7.678.475,4997 m, Este (X) 688.816,1896 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 292°20'04" e distância de 9,180 m, segue até o marco **P - 48** de coordenada Norte (Y) 7.678.478,9882 m, Este (X) 688.807,6983 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 301°25'03" e distância de 9,864 m, segue até o marco **P - 49** de coordenada Norte (Y) 7.678.484,1298 m, Este (X) 688.799,2808 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 298°21'09" e distância de 10,429 m, segue até o marco **P - 50** de coordenada Norte (Y) 7.678.489,0826 m, Este (X) 688.790,1027 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 303°17'14" e distância de 10,199 m, segue até o marco **P - 51** de coordenada Norte (Y) 7.678.494,6802 m, Este (X) 688.781,5770 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 306°46'41" e distância de 8,748 m, segue até o marco **P - 52** de coordenada Norte (Y) 7.678.499,9181 m, Este (X) 688.774,5698 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 307°01'12" e distância de 8,466 m, segue até o marco **P - 53** de coordenada Norte (Y) 7.678.505,0156 m, Este (X) 688.767,8100 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 324°16'32" e distância de 10,467 m, segue até o marco **P - 54** de coordenada Norte (Y) 7.678.513,5132 m, Este (X) 688.761,6985 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 299°08'51" e distância de 12,358 m, segue até o marco **P - 55** de coordenada Norte (Y) 7.678.519,5324 m, Este (X) 688.750,9052 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 307°16'40" e distância de 9,941 m, segue até o marco **P - 56** de coordenada Norte (Y) 7.678.525,5533 m, Este (X) 688.742,9952 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 299°32'15" e distância de 9,866 m, segue até o marco **P - 57** de coordenada Norte (Y) 7.678.530,4174 m, Este (X) 688.734,4112 m ; daí, confrontando com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

CORREGO, com azimute de 287°34'19" e distância de 7,844 m, segue até o marco **P - 58** de coordenada Norte (Y) 7.678.532,7856 m, Este (X) 688.726,9330 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 273°46'07" e distância de 11,409 m, segue até o marco **P - 59** de coordenada Norte (Y) 7.678.533,5355 m, Este (X) 688.715,5484 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 207°41'04" e distância de 8,286 m, segue até o marco **P - 60** de coordenada Norte (Y) 7.678.526,1976 m, Este (X) 688.711,6985 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 306°41'06" e distância de 9,003 m, segue até o marco **P - 61** de coordenada Norte (Y) 7.678.531,5759 m, Este (X) 688.704,4791 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 326°43'58" e distância de 16,558 m, segue até o marco **P - 62** de coordenada Norte (Y) 7.678.545,4208 m, Este (X) 688.695,3960 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 293°47'53" e distância de 10,129 m, segue até o marco **P - 63** de coordenada Norte (Y) 7.678.549,5080 m, Este (X) 688.686,1282 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 275°13'01" e distância de 10,626 m, segue até o marco **P - 64** de coordenada Norte (Y) 7.678.550,4742 m, Este (X) 688.675,5465 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 314°04'59" e distância de 10,696 m, segue até o marco **P - 65** de coordenada Norte (Y) 7.678.557,9151 m, Este (X) 688.667,8635 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 309°36'56" e distância de 9,273 m, segue até o marco **P - 66** de coordenada Norte (Y) 7.678.563,8281 m, Este (X) 688.660,7198 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 310°13'00" e distância de 10,354 m, segue até o marco **P - 67** de coordenada Norte (Y) 7.678.570,5132 m, Este (X) 688.652,8137 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 305°25'30" e distância de 9,115 m, segue até o marco **P - 68** de coordenada Norte (Y) 7.678.575,7963 m, Este (X) 688.645,3865 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 297°36'13" e distância de 10,760 m, segue até o marco **P - 69** de coordenada Norte (Y) 7.678.580,7819 m, Este (X) 688.635,8515 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 308°33'28" e distância de 28,382 m, segue até o marco **P - 70** de coordenada Norte (Y) 7.678.598,4724 m, Este (X) 688.613,6574 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 294°21'26" e distância de 9,819 m, segue até o marco **P - 71** de coordenada Norte (Y) 7.678.602,5222 m, Este (X) 688.604,7120 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 308°57'54" e distância de 9,877 m, segue até o marco **P - 72** de coordenada Norte (Y) 7.678.608,7331 m, Este (X) 688.597,0325 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 254°06'24" e distância de 10,770 m, segue até o marco **P - 73** de coordenada Norte (Y) 7.678.605,7837 m, Este (X) 688.586,6741 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 291°51'21" e distância de 12,595 m, segue até o marco **P - 74** de coordenada Norte (Y) 7.678.610,4724 m, Este (X) 688.574,9846 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 326°36'16" e distância de 12,272 m, segue até o marco **P - 75** de coordenada Norte (Y) 7.678.620,7178 m, Este (X) 688.568,2302 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 304°10'25" e distância de 8,942 m, segue até o marco **P - 76** de coordenada Norte (Y) 7.678.625,7407 m, Este (X) 688.560,8320 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 286°36'43" e distância de 9,115 m, segue até o marco **P - 77** de coordenada Norte (Y) 7.678.628,3467 m, Este (X) 688.552,0971 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 312°34'01" e distância de 9,984 m, segue até o marco **P - 78** de coordenada Norte (Y) 7.678.635,1001 m, Este (X) 688.544,7443 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 294°59'10" e distância de 10,541 m, segue até o marco **P - 79** de coordenada Norte (Y) 7.678.639,5527 m, Este (X) 688.535,1895 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 297°20'36" e distância de 9,280 m, segue até o marco **P - 80** de coordenada Norte (Y) 7.678.643,8151 m, Este (X) 688.526,9466 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 300°46'42" e distância de 10,445 m, segue até o marco **P - 81** de coordenada Norte (Y) 7.678.649,1602 m, Este (X) 688.517,9724 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 294°16'14" e distância de 9,554 m, segue até o marco **P - 82** de coordenada Norte (Y) 7.678.653,0875 m, Este (X) 688.509,2624 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

296°48'05" e distância de 17,444 m, segue até o marco **P - 83** de coordenada Norte (Y) 7.678.660,9529 m, Este (X) 688.493,6924 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 18°38'31" e distância de 14,422 m, segue até o marco **P - 84** de coordenada Norte (Y) 7.678.674,6178 m, Este (X) 688.498,3023 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 23°40'28" e distância de 11,721 m, segue até o marco **P - 85** de coordenada Norte (Y) 7.678.685,3521 m, Este (X) 688.503,0087 m ; daí, confrontando com RUA JOÃO GONÇALVES HELENO, com azimute de 23°50'59" e distância de 14,051 m, segue até o marco **P - 86** de coordenada Norte (Y) 7.678.698,2032 m, Este (X) 688.508,6900 m ; daí, confrontando com RUA VER. JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 118°02'06" e distância de 20,748 m, segue até o marco **P - 87** de coordenada Norte (Y) 7.678.688,4515 m, Este (X) 688.527,0034 m ; daí, confrontando com RUA VER. JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 119°41'28" e distância de 10,344 m, segue até o marco **P - 88** de coordenada Norte (Y) 7.678.683,3280 m, Este (X) 688.535,9891 m ; daí, confrontando com RUA VER. JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 122°17'47" e distância de 9,070 m, segue até o marco **P - 89** de coordenada Norte (Y) 7.678.678,4817 m, Este (X) 688.543,6561 m ; daí, confrontando com RUA VER. JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 53°09'31" e distância de 11,744 m, segue até o marco **P - 90** de coordenada Norte (Y) 7.678.685,5235 m, Este (X) 688.553,0548 m ; daí, confrontando com PRAÇA QUADRA INÁCIO FERREIRA RODRIGUES, com azimute de 32°10'09" e distância de 20,533 m, segue até o marco **P - 91** de coordenada Norte (Y) 7.678.702,9042 m, Este (X) 688.563,9870 m ; daí, confrontando com PRAÇA QUADRA INÁCIO FERREIRA RODRIGUES, com azimute de 30°48'30" e distância de 14,159 m, segue até o marco **P - 92** de coordenada Norte (Y) 7.678.715,0652 m, Este (X) 688.571,2388 m ; daí, confrontando com PRAÇA QUADRA INÁCIO FERREIRA RODRIGUES, com azimute de 337°37'44" e distância de 18,727 m, segue até o marco **P - 93** de coordenada Norte (Y) 7.678.732,3827 m, Este (X) 688.564,1113 m ; daí, confrontando com P. M. DORES DO TURVO, com azimute de 16°27'04" e distância de 22,891 m, segue até o marco **P - 94** de coordenada Norte (Y) 7.678.754,3368 m, Este (X) 688.570,5941 m ; Finalmente do marco **P - 94** segue até o marco **P - 1**, (início da descrição), confrontando com P. M. DORES DO TURVO, com azimute de 16°27'04", e distância de 24,183 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO F2 K L M N

Área: 59.031,90 m²

Perímetro: 1.701,62 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P - 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 689.210,0266 m e Norte (Y) 7.678.660,4677 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 106°22'40" e distância de 29,711 m, segue até o marco P - 2 de coordenada Norte (Y) 7.678.652,0899 m, Este (X) 689.238,5324 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 198°49'32" e distância de 16,651 m, segue até o marco P - 3 de coordenada Norte (Y) 7.678.636,3294 m, Este (X) 689.233,1592 m ; daí, confrontando

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 287°05'28" e distância de 11,021 m, segue até o marco P - 4 de coordenada Norte (Y) 7.678.639,5683 m, Este (X) 689.222,6253 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 212°08'05" e distância de 19,151 m, segue até o marco P - 5 de coordenada Norte (Y) 7.678.623,3512 m, Este (X) 689.212,4387 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 206°53'20" e distância de 17,484 m, segue até o marco P - 6 de coordenada Norte (Y) 7.678.607,7576 m, Este (X) 689.204,5314 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 222°41'19" e distância de 19,449 m, segue até o marco P - 7 de coordenada Norte (Y) 7.678.593,4613 m, Este (X) 689.191,3444 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 239°52'06" e distância de 34,763 m, segue até o marco P - 8 de coordenada Norte (Y) 7.678.576,0108 m, Este (X) 689.161,2791 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 246°26'31" e distância de 9,704 m, segue até o marco P - 9 de coordenada Norte (Y) 7.678.572,1325 m, Este (X) 689.152,3841 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 246°46'26" e distância de 29,823 m, segue até o marco P - 10 de coordenada Norte (Y) 7.678.560,3715 m, Este (X) 689.124,9782 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 155°01'46" e distância de 31,145 m, segue até o marco P - 11 de coordenada Norte (Y) 7.678.532,1376 m, Este (X) 689.138,1262 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 93°26'13" e distância de 13,803 m, segue até o marco P - 12 de coordenada Norte (Y) 7.678.531,3101 m, Este (X) 689.151,9048 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 63°12'46" e distância de 13,109 m, segue até o marco P - 13 de coordenada Norte (Y) 7.678.537,2182 m, Este (X) 689.163,6072 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 60°48'12" e distância de 11,115 m, segue até o marco P - 14 de coordenada Norte (Y) 7.678.542,6399 m, Este (X) 689.173,3097 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 59°35'57" e distância de 11,792 m, segue até o marco P - 15 de coordenada Norte (Y) 7.678.548,6070 m, Este (X) 689.183,4800 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 60°55'58" e distância de 13,672 m, segue até o marco P - 16 de coordenada Norte (Y) 7.678.555,2495 m, Este (X) 689.195,4302 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 144°02'10" e distância de 25,751 m, segue até o marco P - 17 de coordenada Norte (Y) 7.678.534,4066 m, Este (X) 689.210,5534 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 236°21'38" e distância de 11,053 m, segue até o marco P - 18 de coordenada Norte (Y) 7.678.528,2835 m, Este (X) 689.201,3512 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 243°37'45" e distância de 14,219 m, segue até o marco P - 19 de coordenada Norte (Y) 7.678.521,9677 m, Este (X) 689.188,6117 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 243°13'55" e distância de 10,216 m, segue até o marco P - 20 de coordenada Norte (Y) 7.678.517,3664 m, Este (X) 689.179,4901 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 242°47'19" e distância de 14,349 m, segue até o marco P - 21 de coordenada Norte (Y) 7.678.510,8050 m, Este (X) 689.166,7292 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 242°15'58" e distância de 13,065 m, segue até o marco P - 22 de coordenada Norte (Y) 7.678.504,7248 m, Este (X) 689.155,1648 m ; daí, confrontando com JOSÉ DE SOUZA FARIA, com azimute de 144°46'50" e distância de 26,415 m, segue até o marco P - 23 de coordenada Norte (Y) 7.678.483,1448 m, Este (X) 689.170,3988 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 239°44'04" e distância de 10,510 m, segue até o marco P - 24 de coordenada Norte (Y) 7.678.477,8474 m, Este (X) 689.161,3210 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 243°41'06" e distância de 14,048 m, segue até o marco P - 25 de coordenada Norte (Y) 7.678.471,6198 m, Este (X) 689.148,7286 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 244°27'54" e distância de 18,091 m, segue até o marco P - 26 de coordenada Norte (Y) 7.678.463,8214 m, Este (X) 689.132,4045 m ; daí, confrontando com RUA SEM

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

DENOMINAÇÃO, com azimute de 248°03'44" e distância de 21,465 m, segue até o marco P - 27 de coordenada Norte (Y) 7.678.455,8020 m, Este (X) 689.112,4936 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 280°35'04" e distância de 11,559 m, segue até o marco P - 28 de coordenada Norte (Y) 7.678.457,9252 m, Este (X) 689.101,1313 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 305°35'57" e distância de 20,679 m, segue até o marco P - 29 de coordenada Norte (Y) 7.678.469,9627 m, Este (X) 689.084,3169 m ; daí, confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 277°11'14" e distância de 13,913 m, segue até o marco P - 30 de coordenada Norte (Y) 7.678.471,7034 m, Este (X) 689.070,5131 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 212°39'38" e distância de 32,269 m, segue até o marco P - 31 de coordenada Norte (Y) 7.678.444,5368 m, Este (X) 689.053,0989 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 112°55'58" e distância de 10,314 m, segue até o marco P - 32 de coordenada Norte (Y) 7.678.440,5180 m, Este (X) 689.062,5977 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 118°19'16" e distância de 9,942 m, segue até o marco P - 33 de coordenada Norte (Y) 7.678.435,8012 m, Este (X) 689.071,3500 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 129°55'03" e distância de 9,655 m, segue até o marco P - 34 de coordenada Norte (Y) 7.678.429,6057 m, Este (X) 689.078,7551 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 120°54'28" e distância de 10,048 m, segue até o marco P - 35 de coordenada Norte (Y) 7.678.424,4444 m, Este (X) 689.087,3765 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 113°48'38" e distância de 10,924 m, segue até o marco P - 36 de coordenada Norte (Y) 7.678.420,0342 m, Este (X) 689.097,3707 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 111°38'27" e distância de 9,917 m, segue até o marco P - 37 de coordenada Norte (Y) 7.678.416,3770 m, Este (X) 689.106,5886 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 118°56'52" e distância de 9,844 m, segue até o marco P - 38 de coordenada Norte (Y) 7.678.411,6124 m, Este (X) 689.115,2027 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 135°03'12" e distância de 17,529 m, segue até o marco P - 39 de coordenada Norte (Y) 7.678.399,2062 m, Este (X) 689.127,5859 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO SEBASTIÃO CAMPOS, com azimute de 211°04'49" e distância de 23,832 m, segue até o marco P - 40 de coordenada Norte (Y) 7.678.378,7953 m, Este (X) 689.115,2828 m ; daí, confrontando com R. VER JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 126°42'05" e distância de 83,623 m, segue até o marco P - 41 de coordenada Norte (Y) 7.678.328,8184 m, Este (X) 689.182,3282 m ; daí, confrontando com NATALINO BENTO DE OLIVEIRA, com azimute de 208°12'49" e distância de 34,532 m, segue até o marco P - 42 de coordenada Norte (Y) 7.678.298,3890 m, Este (X) 689.166,0028 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 292°03'38" e distância de 28,134 m, segue até o marco P - 43 de coordenada Norte (Y) 7.678.308,9559 m, Este (X) 689.139,9285 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 302°50'18" e distância de 22,106 m, segue até o marco P - 44 de coordenada Norte (Y) 7.678.320,9435 m, Este (X) 689.121,3546 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 219°30'46" e distância de 4,467 m, segue até o marco P - 45 de coordenada Norte (Y) 7.678.317,4970 m, Este (X) 689.118,5123 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 311°17'30" e distância de 17,698 m, segue até o marco P - 46 de coordenada Norte (Y) 7.678.329,1757 m, Este (X) 689.105,2147 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 327°36'19" e distância de 8,429 m, segue até o marco P - 47 de coordenada Norte (Y) 7.678.336,2927 m, Este (X) 689.100,6991 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 316°25'47" e distância de 24,421 m, segue até o marco P - 48 de coordenada Norte (Y) 7.678.353,9860 m, Este (X) 689.083,8673 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 305°49'19" e distância de 10,291 m, segue até o marco P - 49 de coordenada Norte (Y) 7.678.360,0088 m, Este (X) 689.075,5233 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 265°52'41" e distância de 9,652 m, segue até o marco P - 50 de coordenada Norte (Y) 7.678.359,3150 m, Este (X) 689.065,8959 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 312°33'10" e distância de 5,277 m, segue até o marco P - 51 de coordenada Norte (Y) 7.678.362,8833 m, Este (X) 689.062,0089 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 307°17'42" e distância de 10,365 m, segue até o marco P - 52 de coordenada Norte (Y) 7.678.369,1635 m, Este (X) 689.053,7635 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 299°01'41" e distância de 8,528 m, segue até o marco P - 53 de coordenada Norte (Y) 7.678.373,3016 m, Este (X) 689.046,3068 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 305°31'48" e distância de 9,535 m, segue até o marco P - 54 de coordenada Norte (Y) 7.678.378,8427 m, Este (X) 689.038,5471 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 283°13'40" e distância de 9,815 m, segue até o marco P - 55 de coordenada Norte (Y) 7.678.381,0885 m, Este (X) 689.028,9925 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 291°10'47" e distância de 9,057 m, segue até o marco P - 56 de coordenada Norte (Y) 7.678.384,3609 m, Este (X) 689.020,5470 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 282°23'18" e distância de 15,840 m, segue até o marco P - 57 de coordenada Norte (Y) 7.678.387,7591 m, Este (X) 689.005,0760 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 277°05'29" e distância de 9,074 m, segue até o marco P - 58 de coordenada Norte (Y) 7.678.388,8794 m, Este (X) 688.996,0714 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 307°21'50" e distância de 16,650 m, segue até o marco P - 59 de coordenada Norte (Y) 7.678.398,9841 m, Este (X) 688.982,8377 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 297°25'27" e distância de 10,261 m, segue até o marco P - 60 de coordenada Norte (Y) 7.678.403,7102 m, Este (X) 688.973,7295 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 307°36'55" e distância de 9,468 m, segue até o marco P - 61 de coordenada Norte (Y) 7.678.409,4889 m, Este (X) 688.966,2298 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 314°13'20" e distância de 8,064 m, segue até o marco P - 62 de coordenada Norte (Y) 7.678.415,1132 m, Este (X) 688.960,4507 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 352°46'48" e distância de 12,612 m, segue até o marco P - 63 de coordenada Norte (Y) 7.678.427,6250 m, Este (X) 688.958,8657 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 314°36'49" e distância de 9,980 m, segue até o marco P - 64 de coordenada Norte (Y) 7.678.434,6345 m, Este (X) 688.951,7610 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 297°47'09" e distância de 11,132 m, segue até o marco P - 65 de coordenada Norte (Y) 7.678.439,8238 m, Este (X) 688.941,9127 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 285°05'08" e distância de 12,728 m, segue até o marco P - 66 de coordenada Norte (Y) 7.678.443,1363 m, Este (X) 688.929,6237 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 302°51'19" e distância de 9,669 m, segue até o marco P - 67 de coordenada Norte (Y) 7.678.448,3818 m, Este (X) 688.921,5015 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 301°10'02" e distância de 10,077 m, segue até o marco P - 68 de coordenada Norte (Y) 7.678.453,5969 m, Este (X) 688.912,8792 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 299°46'14" e distância de 9,477 m, segue até o marco P - 69 de coordenada Norte (Y) 7.678.458,3026 m, Este (X) 688.904,6528 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 203°50'03" e distância de 15,709 m, segue até o marco P - 70 de coordenada Norte (Y) 7.678.443,9330 m, Este (X) 688.898,3047 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 297°14'38" e distância de 20,479 m, segue até o marco P - 71 de coordenada Norte (Y) 7.678.453,3078 m, Este (X) 688.880,0977 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 304°43'08" e distância de 16,097 m, segue até o marco P - 72 de coordenada Norte (Y) 7.678.462,4756 m, Este (X) 688.866,8670 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 287°03'10" e distância de 11,060 m, segue até o marco P - 73 de coordenada Norte (Y) 7.678.465,7188 m, Este (X) 688.856,2937 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 272°29'28" e distância de 9,114 m, segue até o marco P - 74 de coordenada Norte (Y) 7.678.466,1150 m, Este (X) 688.847,1887 m ; daí, confrontando com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

CORREGO, com azimute de 282°04'56" e distância de 12,240 m, segue até o marco P - 75 de coordenada Norte (Y) 7.678.468,6771 m, Este (X) 688.835,2194 m ; daí, confrontando com CORREGO, com azimute de 289°10'05" e distância de 9,801 m, segue até o marco P - 76 de coordenada Norte (Y) 7.678.471,8951 m, Este (X) 688.825,9620 m ; daí, confrontando com LOTE 38 (QUADRA F), com azimute de 31°15'21" e distância de 44,462 m, segue até o marco P - 77 de coordenada Norte (Y) 7.678.509,9034 m, Este (X) 688.849,0314 m ; daí, confrontando com R. VER JOSÉ RODRIGUES PIRES, com azimute de 32°32'46" e distância de 11,089 m, segue até o marco P - 78 de coordenada Norte (Y) 7.678.519,2509 m, Este (X) 688.854,9970 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 33°03'14" e distância de 32,763 m, segue até o marco P - 79 de coordenada Norte (Y) 7.678.546,7112 m, Este (X) 688.872,8666 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 62°55'05" e distância de 28,343 m, segue até o marco P - 80 de coordenada Norte (Y) 7.678.559,6147 m, Este (X) 688.898,1020 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 55°06'40" e distância de 12,775 m, segue até o marco P - 81 de coordenada Norte (Y) 7.678.566,9219 m, Este (X) 688.908,5811 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 53°40'32" e distância de 4,516 m, segue até o marco P - 82 de coordenada Norte (Y) 7.678.569,5967 m, Este (X) 688.912,2191 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 55°23'40" e distância de 8,632 m, segue até o marco P - 83 de coordenada Norte (Y) 7.678.574,4988 m, Este (X) 688.919,3236 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 54°06'43" e distância de 7,803 m, segue até o marco P - 84 de coordenada Norte (Y) 7.678.579,0727 m, Este (X) 688.925,6450 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 53°20'26" e distância de 8,328 m, segue até o marco P - 85 de coordenada Norte (Y) 7.678.584,0453 m, Este (X) 688.932,3261 m ; daí, confrontando com R. VER. LEVINDO GROSSI, com azimute de 54°50'31" e distância de 7,827 m, segue até o marco P - 86 de coordenada Norte (Y) 7.678.588,5523 m, Este (X) 688.938,7251 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 136°37'21" e distância de 29,750 m, segue até o marco P - 87 de coordenada Norte (Y) 7.678.566,9290 m, Este (X) 688.959,1571 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 47°40'45" e distância de 13,253 m, segue até o marco P - 88 de coordenada Norte (Y) 7.678.575,8518 m, Este (X) 688.968,9560 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 51°09'27" e distância de 9,789 m, segue até o marco P - 89 de coordenada Norte (Y) 7.678.581,9913 m, Este (X) 688.976,5804 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 56°08'33" e distância de 9,623 m, segue até o marco P - 90 de coordenada Norte (Y) 7.678.587,3524 m, Este (X) 688.984,5713 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 81°51'06" e distância de 11,722 m, segue até o marco P - 91 de coordenada Norte (Y) 7.678.589,0139 m, Este (X) 688.996,1748 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 76°59'38" e distância de 10,850 m, segue até o marco P - 92 de coordenada Norte (Y) 7.678.591,4556 m, Este (X) 689.006,7461 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 66°33'25" e distância de 11,402 m, segue até o marco P - 93 de coordenada Norte (Y) 7.678.595,9917 m, Este (X) 689.017,2070 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 71°52'34" e distância de 16,144 m, segue até o marco P - 94 de coordenada Norte (Y) 7.678.601,0139 m, Este (X) 689.032,5505 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 72°07'29" e distância de 10,267 m, segue até o marco P - 95 de coordenada Norte (Y) 7.678.604,1653 m, Este (X) 689.042,3220 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 72°00'28" e distância de 9,198 m, segue até o marco P - 96 de coordenada Norte (Y) 7.678.607,0066 m, Este (X) 689.051,0705 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 72°24'54" e distância de 10,086 m, segue até o marco P - 97 de coordenada Norte (Y) 7.678.610,0538 m, Este (X) 689.060,6852 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 73°18'03" e distância de 9,669 m, segue até o marco P - 98 de coordenada Norte (Y) 7.678.612,8323 m,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Este (X) 689.069,9469 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 69°59'56" e distância de 20,159 m, segue até o marco P - 99 de coordenada Norte (Y) 7.678.619,7273 m, Este (X) 689.088,8897 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 68°57'16" e distância de 9,813 m, segue até o marco P - 100 de coordenada Norte (Y) 7.678.623,2512 m, Este (X) 689.098,0478 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 71°39'48" e distância de 10,104 m, segue até o marco P - 101 de coordenada Norte (Y) 7.678.626,4297 m, Este (X) 689.107,6383 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 73°09'24" e distância de 11,674 m, segue até o marco P - 102 de coordenada Norte (Y) 7.678.629,8125 m, Este (X) 689.118,8119 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 73°23'17" e distância de 22,085 m, segue até o marco P - 103 de coordenada Norte (Y) 7.678.636,1264 m, Este (X) 689.139,9755 m ; daí, confrontando com JOSÉ GERALDO, com azimute de 160°48'04" e distância de 25,348 m, segue até o marco P - 104 de coordenada Norte (Y) 7.678.612,1885 m, Este (X) 689.148,3110 m ; daí, confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 175°44'21" e distância de 10,023 m, segue até o marco P - 105 de coordenada Norte (Y) 7.678.602,1929 m, Este (X) 689.149,0557 m ; daí, confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 68°33'22" e distância de 22,471 m, segue até o marco P - 106 de coordenada Norte (Y) 7.678.610,4081 m, Este (X) 689.169,9712 m ; daí, confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 44°21'55" e distância de 9,899 m, segue até o marco P - 107 de coordenada Norte (Y) 7.678.617,4845 m, Este (X) 689.176,8926 m ; daí, confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 39°59'21" e distância de 20,136 m, segue até o marco P - 108 de coordenada Norte (Y) 7.678.632,9122 m, Este (X) 689.189,8331 m ; daí, confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 36°05'07" e distância de 17,150 m, segue até o marco P - 109 de coordenada Norte (Y) 7.678.646,7717 m, Este (X) 689.199,9341 m ; Finalmente do marco P - 109 segue até o marco P - 1, (início da descrição), confrontando com R. SEBASTIÃO BENTO OLIVEIRA, com azimute de 36°23'10", e distância de 17,013 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Figura 1 - Projeto urbanístico Santo Antônio

Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1359



sexta-feira, 27 de março de 2026

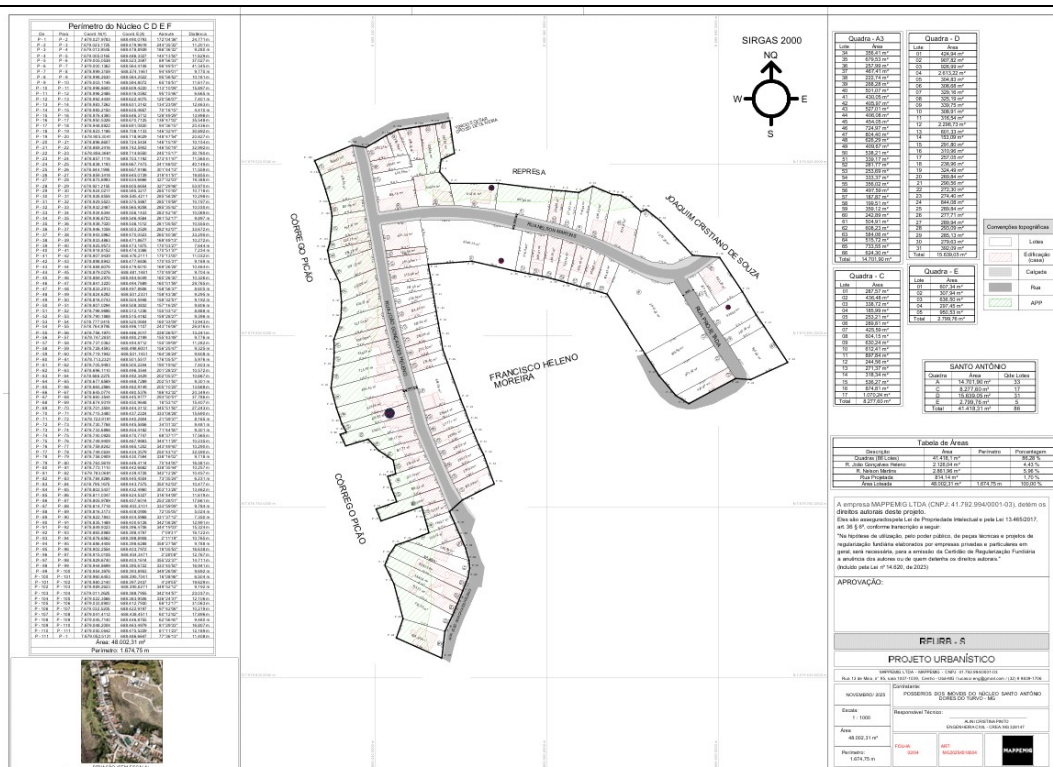
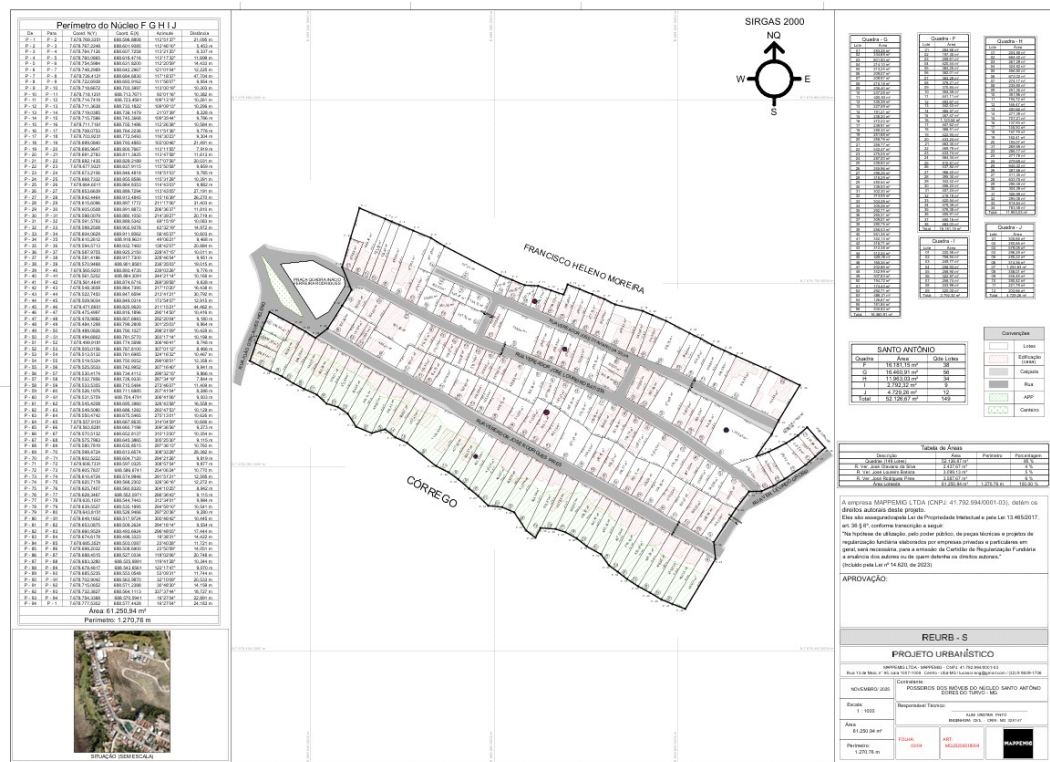


Figura 3 - Projeto urbanístico Santo Antônio



sexta-feira, 27 de março de 2026

Perímetro do Núcleo F.K.L.M.

Área: 19.031,86 m²
Perímetro: 1.702,61 m

Quadra 1

Quadra 2

Quadra 3

Quadra 4

Quadra 5

Quadra 6

Quadra 7

Quadra 8

Quadra 9

Quadra 10

Quadra 11

Quadra 12

Quadra 13

Quadra 14

Quadra 15

Quadra 16

Quadra 17

Quadra 18

Quadra 19

Quadra 20

Quadra 21

Quadra 22

Quadra 23

Quadra 24

Quadra 25

Quadra 26

Quadra 27

Quadra 28

Quadra 29

Quadra 30

Quadra 31

Quadra 32

Quadra 33

Quadra 34

Quadra 35

Quadra 36

Quadra 37

Quadra 38

Quadra 39

Quadra 40

Quadra 41

Quadra 42

Quadra 43

Quadra 44

Quadra 45

Quadra 46

Quadra 47

Quadra 48

Quadra 49

Quadra 50

Quadra 51

Quadra 52

Quadra 53

Quadra 54

Quadra 55

Quadra 56

Quadra 57

Quadra 58

Quadra 59

Quadra 60

Quadra 61

Quadra 62

Quadra 63

Quadra 64

Quadra 65

Quadra 66

Quadra 67

Quadra 68

Quadra 69

Quadra 70

Quadra 71

Quadra 72

Quadra 73

Quadra 74

Quadra 75

Quadra 76

Quadra 77

Quadra 78

Quadra 79

Quadra 80

Quadra 81

Quadra 82

Quadra 83

Quadra 84

Quadra 85

Quadra 86

Quadra 87

Quadra 88

Quadra 89

Quadra 90

Quadra 91

Quadra 92

Quadra 93

Quadra 94

Quadra 95

Quadra 96

Quadra 97

Quadra 98

Quadra 99

Quadra 100

Quadra 101

Quadra 102

Quadra 103

Quadra 104

Quadra 105

Quadra 106

Quadra 107

Quadra 108

Quadra 109

Quadra 110

Quadra 111

Quadra 112

Quadra 113

Quadra 114

Quadra 115

Quadra 116

Quadra 117

Quadra 118

Quadra 119

Quadra 120

Quadra 121

Quadra 122

Quadra 123

Quadra 124

Quadra 125

Quadra 126

Quadra 127

Quadra 128

Quadra 129

Quadra 130

Quadra 131

Quadra 132

Quadra 133

Quadra 134

Quadra 135

Quadra 136

Quadra 137

Quadra 138

Quadra 139

Quadra 140

Quadra 141

Quadra 142

Quadra 143

Quadra 144

Quadra 145

Quadra 146

Quadra 147

Quadra 148

Quadra 149

Quadra 150

Quadra 151

Quadra 152

Quadra 153

Quadra 154

Quadra 155

Quadra 156

Quadra 157

Quadra 158

Quadra 159

Quadra 160

Quadra 161

Quadra 162

Quadra 163

Quadra 164

Quadra 165

Quadra 166

Quadra 167

Quadra 168

Quadra 169

Quadra 170

Quadra 171

Quadra 172

Quadra 173

Quadra 174

Quadra 175

Quadra 176

Quadra 177

Quadra 178

Quadra 179

Quadra 180

Quadra 181

Quadra 182

Quadra 183

Quadra 184

Quadra 185

Quadra 186

Quadra 187

Quadra 188

Quadra 189

Quadra 190

Quadra 191

Quadra 192

Quadra 193

Quadra 194

Quadra 195

Quadra 196

Quadra 197

Quadra 198

Quadra 199

Quadra 200

Quadra 201

Quadra 202

Quadra 203

Quadra 204

Quadra 205

Quadra 206

Quadra 207

Quadra 208

Quadra 209

Quadra 210

Quadra 211

Quadra 212

Quadra 213

Quadra 214

Quadra 215

Quadra 216

Quadra 217

Quadra 218

Quadra 219

Quadra 220

Quadra 221

Quadra 222

Quadra 223

Quadra 224

Quadra 225

Quadra 226

Quadra 227

Quadra 228

Quadra 229

Quadra 230

Quadra 231

Quadra 232

Quadra 233

Quadra 234

Quadra 235

Quadra 236

Quadra 237

Quadra 238

Quadra 239

Quadra 240

Quadra 241

Quadra 242

Quadra 243

Quadra 244

Quadra 245

Quadra 246

Quadra 247

Quadra 248

Quadra 249

Quadra 250

Quadra 251

Quadra 252

Quadra 253

Quadra 254

Quadra 255

Quadra 256

Quadra 257

Quadra 258

Quadra 259

Quadra 260

Quadra 261

Quadra 262

Quadra 263

Quadra 264

Quadra 265

Quadra 266

Quadra 267

Quadra 268

Quadra 269

Quadra 270

Quadra 271

Quadra 272

Quadra 273

Quadra 274

Quadra 275

Quadra 276

Quadra 277

Quadra 278

Quadra 279

Quadra 280

Quadra 281

Quadra 282

Quadra 283

Quadra 284

Quadra 285

Quadra 286

Quadra 287

Quadra 288

Quadra 289

Quadra 290

Quadra 291

Quadra 292

Quadra 293

Quadra 294

Quadra 295

Quadra 296

Quadra 297

Quadra 298

Quadra 299

Quadra 300

Quadra 301

Quadra 302

Quadra 303

Quadra 304

Quadra 305

Quadra 306

Quadra 307

Quadra 308

Quadra 309

Quadra 310

Quadra 311

Quadra 312

Quadra 313

Quadra 314

Quadra 315

Quadra 316

Quadra 317

Quadra 318

Quadra 319

Quadra 320

Quadra 321

Quadra 322

Quadra 323

Quadra 324

Quadra 325

Quadra 326

Quadra 327

Quadra 328

Quadra 329

Quadra 330

Quadra 331

Quadra 332

Quadra 333

Quadra 334

Quadra 335

Quadra 336

Quadra 337

Quadra 338

Quadra 339

Quadra 340

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.070,9822 m e Norte (Y) 7.679.738,6027 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimuth de 163°35'38" e distância de 9,803 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.679.729,1989 m, Este (X) 688.073,7510 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimuth de 164°44'10" e distância de 11,829 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.679.717,7870 m, Este (X) 688.076,8652 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimuth de 164°44'09" e distância de 10,234 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.679.707,9136 m, Este (X) 688.079,5596 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimuth de 164°33'21" e distância de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

10,857 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.679.697,4483 m, Este (X) 688.082,4509 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 165°53'14" e distância de 11,282 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.679.686,5073 m, Este (X) 688.085,2017 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 162°20'03" e distância de 10,198 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.679.676,7900 m, Este (X) 688.088,2965 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 161°10'03" e distância de 8,274 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.679.668,9586 m, Este (X) 688.090,9675 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 164°57'09" e distância de 11,450 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.679.657,9013 m, Este (X) 688.093,9401 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 252°38'06" e distância de 18,234 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.679.652,4591 m, Este (X) 688.076,5369 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 252°51'48" e distância de 12,954 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.679.648,6421 m, Este (X) 688.064,1578 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°36'11" e distância de 13,372 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.679.645,0917 m, Este (X) 688.051,2655 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 258°59'29" e distância de 1,753 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.679.644,7569 m, Este (X) 688.049,5445 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 253°19'05" e distância de 11,285 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.679.641,5175 m, Este (X) 688.038,7347 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 145°21'47" e distância de 15,886 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.679.628,4468 m, Este (X) 688.047,7640 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 143°37'40" e distância de 19,821 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.679.612,4871 m, Este (X) 688.059,5186 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 146°53'51" e distância de 13,447 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.679.601,2223 m, Este (X) 688.066,8627 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 145°44'33" e distância de 14,308 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.679.589,3965 m, Este (X) 688.074,9169 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 148°40'56" e distância de 10,179 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.679.580,7006 m, Este (X) 688.080,2078 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 146°47'52" e distância de 10,255 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.679.572,1199 m, Este (X) 688.085,8233 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 148°26'13" e distância de 14,986 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.679.559,3510 m, Este (X) 688.093,6674 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 121°16'43" e distância de 17,394 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.679.550,3200 m, Este (X) 688.108,5333 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 88°05'04" e distância de 4,156 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.679.550,4589 m, Este (X) 688.112,6866 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 1°06'25" e distância de 0,818 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.679.551,2767 m, Este (X) 688.112,7024 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 96°21'39" e distância de 3,576 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.679.550,8805 m, Este (X) 688.116,2565 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 96°21'35" e distância de 40,089 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.679.546,4399 m, Este (X) 688.156,0986 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 191°05'28" e distância de 16,518 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.679.530,2309 m, Este (X) 688.152,9211 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 265°55'50" e distância de 4,740 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.679.529,8945 m, Este (X) 688.148,1927 m ; daí,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'43" e distância de 4,753 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.679.525,2122 m, Este (X) 688.147,3731 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'42" e distância de 20,610 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.679.504,9108 m, Este (X) 688.143,8196 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'42" e distância de 15,443 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.679.489,6988 m, Este (X) 688.141,1569 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'43" e distância de 7,599 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.679.482,2138 m, Este (X) 688.139,8467 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'40" e distância de 8,667 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.679.473,6768 m, Este (X) 688.138,3525 m ; daí, confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, com azimute de 189°55'42" e distância de 26,000 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.679.448,0662 m, Este (X) 688.133,8697 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 246°52'34" e distância de 36,279 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.679.433,8187 m, Este (X) 688.100,5056 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 9°55'42" e distância de 26,000 m, segue até o marco P-36 de coordenada Norte (Y) 7.679.459,4293 m, Este (X) 688.104,9884 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 342°33'09" e distância de 26,443 m, segue até o marco P-37 de coordenada Norte (Y) 7.679.484,6554 m, Este (X) 688.097,0600 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 251°59'34" e distância de 22,176 m, segue até o marco P-38 de coordenada Norte (Y) 7.679.477,8001 m, Este (X) 688.075,9707 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 253°21'50" e distância de 8,872 m, segue até o marco P-39 de coordenada Norte (Y) 7.679.475,2600 m, Este (X) 688.067,4697 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 252°13'52" e distância de 14,096 m, segue até o marco P-40 de coordenada Norte (Y) 7.679.470,9581 m, Este (X) 688.054,0459 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 250°11'19" e distância de 16,071 m, segue até o marco P-41 de coordenada Norte (Y) 7.679.465,5111 m, Este (X) 688.038,9258 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 247°07'42" e distância de 16,307 m, segue até o marco P-42 de coordenada Norte (Y) 7.679.459,1731 m, Este (X) 688.023,9009 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 246°10'29" e distância de 20,882 m, segue até o marco P-43 de coordenada Norte (Y) 7.679.450,7379 m, Este (X) 688.004,7985 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°43'19" e distância de 9,386 m, segue até o marco P-44 de coordenada Norte (Y) 7.679.447,3317 m, Este (X) 687.996,0522 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°12'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P-45 de coordenada Norte (Y) 7.679.442,8781 m, Este (X) 687.984,9091 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°12'54" e distância de 12,000 m, segue até o marco P-46 de coordenada Norte (Y) 7.679.438,4245 m, Este (X) 687.973,7659 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°12'54" e distância de 12,000 m, segue até o marco P-47 de coordenada Norte (Y) 7.679.433,9709 m, Este (X) 687.962,6227 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°12'53" e distância de 12,000 m, segue até o marco P-48 de coordenada Norte (Y) 7.679.429,5173 m, Este (X) 687.951,4796 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 247°48'53" e distância de 12,006 m, segue até o marco P-49 de coordenada Norte (Y) 7.679.424,9838 m, Este (X) 687.940,3624 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 248°10'21" e distância de 3,149 m, segue até o marco P-50 de coordenada Norte (Y) 7.679.423,8129 m, Este (X) 687.937,4390 m ; daí, confrontando com LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA, com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

azimute de 324°17'46" e distância de 4,890 m, segue até o marco P-51 de coordenada Norte (Y) 7.679.427,7834 m, Este (X) 687.934,5855 m ; daí, confrontando com GIOVANI FERNANDES DE SOUZA, com azimute de 323°01'25" e distância de 11,773 m, segue até o marco P-52 de coordenada Norte (Y) 7.679.437,1887 m, Este (X) 687.927,5042 m ; daí, confrontando com JOÃO CARLOS DE SOUZA, com azimute de 324°21'02" e distância de 12,077 m, segue até o marco P-53 de coordenada Norte (Y) 7.679.447,0025 m, Este (X) 687.920,4654 m ; daí, confrontando com LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA, com azimute de 325°12'41" e distância de 8,238 m, segue até o marco P-54 de coordenada Norte (Y) 7.679.453,7678 m, Este (X) 687.915,7654 m ; daí, confrontando com LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA, com azimute de 338°01'20" e distância de 22,924 m, segue até o marco P-55 de coordenada Norte (Y) 7.679.475,0257 m, Este (X) 687.907,1863 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 350°48'45" e distância de 9,701 m, segue até o marco P-56 de coordenada Norte (Y) 7.679.484,6021 m, Este (X) 687.905,6374 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 248°58'43" e distância de 5,696 m, segue até o marco P-57 de coordenada Norte (Y) 7.679.482,5590 m, Este (X) 687.900,3209 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 249°36'50" e distância de 4,377 m, segue até o marco P-58 de coordenada Norte (Y) 7.679.481,0342 m, Este (X) 687.896,2178 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 246°55'50" e distância de 10,692 m, segue até o marco P-59 de coordenada Norte (Y) 7.679.476,8446 m, Este (X) 687.886,3809 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 248°28'14" e distância de 10,077 m, segue até o marco P-60 de coordenada Norte (Y) 7.679.473,1467 m, Este (X) 687.877,0073 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 239°48'19" e distância de 10,279 m, segue até o marco P-61 de coordenada Norte (Y) 7.679.467,9771 m, Este (X) 687.868,1232 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 242°57'10" e distância de 16,222 m, segue até o marco P-62 de coordenada Norte (Y) 7.679.460,6008 m, Este (X) 687.853,6758 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 331°16'29" e distância de 0,458 m, segue até o marco P-63 de coordenada Norte (Y) 7.679.461,0024 m, Este (X) 687.853,4557 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°47'28" e distância de 10,239 m, segue até o marco P-64 de coordenada Norte (Y) 7.679.456,1627 m, Este (X) 687.844,4331 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°41'32" e distância de 10,195 m, segue até o marco P-65 de coordenada Norte (Y) 7.679.451,3280 m, Este (X) 687.835,4570 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 135°02'48" e distância de 10,242 m, segue até o marco P-66 de coordenada Norte (Y) 7.679.444,0800 m, Este (X) 687.842,6932 m ; daí, confrontando com RUA B, com azimute de 153°06'04" e distância de 32,807 m, segue até o marco P-67 de coordenada Norte (Y) 7.679.414,8226 m, Este (X) 687.857,5357 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 246°57'32" e distância de 14,135 m, segue até o marco P-68 de coordenada Norte (Y) 7.679.409,2903 m, Este (X) 687.844,5283 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 246°57'33" e distância de 12,659 m, segue até o marco P-69 de coordenada Norte (Y) 7.679.404,3359 m, Este (X) 687.832,8796 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 231°44'39" e distância de 6,213 m, segue até o marco P-70 de coordenada Norte (Y) 7.679.400,4888 m, Este (X) 687.828,0006 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°22'10" e distância de 12,197 m, segue até o marco P-71 de coordenada Norte (Y) 7.679.391,6225 m, Este (X) 687.819,6251 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°22'09" e distância de 12,197 m, segue até o marco P-72 de coordenada Norte (Y) 7.679.382,7561 m, Este (X) 687.811,2496 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°22'09" e distância de 12,197 m, segue até o marco P-73 de coordenada Norte (Y) 7.679.373,8898 m, Este (X) 687.802,8742 m ; daí,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°22'09" e distância de 12,197 m, segue até o marco P-74 de coordenada Norte (Y) 7.679.365,0234 m, Este (X) 687.794,4987 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°22'10" e distância de 12,197 m, segue até o marco P-75 de coordenada Norte (Y) 7.679.356,1571 m, Este (X) 687.786,1232 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°48'05" e distância de 12,078 m, segue até o marco P-76 de coordenada Norte (Y) 7.679.347,4399 m, Este (X) 687.777,7633 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 223°38'42" e distância de 12,003 m, segue até o marco P-77 de coordenada Norte (Y) 7.679.338,7542 m, Este (X) 687.769,4790 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 240°25'36" e distância de 18,578 m, segue até o marco P-78 de coordenada Norte (Y) 7.679.329,5852 m, Este (X) 687.753,3211 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 239°14'02" e distância de 12,251 m, segue até o marco P-79 de coordenada Norte (Y) 7.679.323,3186 m, Este (X) 687.742,7946 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 241°23'37" e distância de 11,901 m, segue até o marco P-80 de coordenada Norte (Y) 7.679.317,6203 m, Este (X) 687.732,3460 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 240°51'54" e distância de 12,004 m, segue até o marco P-81 de coordenada Norte (Y) 7.679.311,7757 m, Este (X) 687.721,8604 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 330°01'47" e distância de 0,571 m, segue até o marco P-82 de coordenada Norte (Y) 7.679.312,2701 m, Este (X) 687.721,5753 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 240°57'45" e distância de 36,091 m, segue até o marco P-83 de coordenada Norte (Y) 7.679.294,7522 m, Este (X) 687.690,0210 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 240°57'43" e distância de 1,635 m, segue até o marco P-84 de coordenada Norte (Y) 7.679.293,9588 m, Este (X) 687.688,5919 m ; daí, confrontando com UNIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA, com azimute de 8°21'31" e distância de 14,993 m, segue até o marco P-85 de coordenada Norte (Y) 7.679.308,7927 m, Este (X) 687.690,7714 m ; daí, confrontando com UNIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA, com azimute de 331°50'09" e distância de 16,462 m, segue até o marco P-86 de coordenada Norte (Y) 7.679.323,3060 m, Este (X) 687.683,0011 m ; daí, confrontando com UNIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA, com azimute de 331°50'04" e distância de 1,407 m, segue até o marco P-87 de coordenada Norte (Y) 7.679.324,5467 m, Este (X) 687.682,3368 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 331°45'57" e distância de 10,416 m, segue até o marco P-88 de coordenada Norte (Y) 7.679.333,7237 m, Este (X) 687.677,4091 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 240°59'18" e distância de 10,024 m, segue até o marco P-89 de coordenada Norte (Y) 7.679.328,8623 m, Este (X) 687.668,6431 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 238°34'44" e distância de 20,330 m, segue até o marco P-90 de coordenada Norte (Y) 7.679.318,2638 m, Este (X) 687.651,2944 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°37'05" e distância de 10,583 m, segue até o marco P-91 de coordenada Norte (Y) 7.679.313,2334 m, Este (X) 687.641,9839 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 238°24'12" e distância de 12,633 m, segue até o marco P-92 de coordenada Norte (Y) 7.679.306,6143 m, Este (X) 687.631,2233 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 238°50'03" e distância de 11,882 m, segue até o marco P-93 de coordenada Norte (Y) 7.679.300,4651 m, Este (X) 687.621,0561 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°07'14" e distância de 10,272 m, segue até o marco P-94 de coordenada Norte (Y) 7.679.295,5040 m, Este (X) 687.612,0615 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 239°43'05" e distância de 8,933 m, segue até o marco P-95 de coordenada Norte (Y) 7.679.290,9995 m, Este (X) 687.604,3474 m ; daí, confrontando com

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 239°10'09" e distância de 10,342 m, segue até o marco P-96 de coordenada Norte (Y) 7.679.285,6993 m, Este (X) 687.595,4671 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 239°20'45" e distância de 10,197 m, segue até o marco P-97 de coordenada Norte (Y) 7.679.280,5005 m, Este (X) 687.586,6953 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°38'37" e distância de 9,444 m, segue até o marco P-98 de coordenada Norte (Y) 7.679.276,0148 m, Este (X) 687.578,3841 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 241°29'11" e distância de 10,761 m, segue até o marco P-99 de coordenada Norte (Y) 7.679.270,8777 m, Este (X) 687.568,9281 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 239°07'34" e distância de 10,407 m, segue até o marco P-100 de coordenada Norte (Y) 7.679.265,5372 m, Este (X) 687.559,9955 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 246°33'29" e distância de 6,166 m, segue até o marco P-101 de coordenada Norte (Y) 7.679.263,0844 m, Este (X) 687.554,3388 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 249°19'00" e distância de 19,574 m, segue até o marco P-102 de coordenada Norte (Y) 7.679.256,1709 m, Este (X) 687.536,0266 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 249°03'44" e distância de 6,084 m, segue até o marco P-103 de coordenada Norte (Y) 7.679.253,9967 m, Este (X) 687.530,3442 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 249°54'34" e distância de 10,008 m, segue até o marco P-104 de coordenada Norte (Y) 7.679.250,5589 m, Este (X) 687.520,9451 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 249°17'42" e distância de 9,797 m, segue até o marco P-105 de coordenada Norte (Y) 7.679.247,0951 m, Este (X) 687.511,7809 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 247°36'34" e distância de 10,068 m, segue até o marco P-106 de coordenada Norte (Y) 7.679.243,2599 m, Este (X) 687.502,4716 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 235°46'16" e distância de 31,641 m, segue até o marco P-107 de coordenada Norte (Y) 7.679.225,4620 m, Este (X) 687.476,3111 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 331°46'18" e distância de 1,041 m, segue até o marco P-108 de coordenada Norte (Y) 7.679.226,3796 m, Este (X) 687.475,8185 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 240°04'09" e distância de 2,965 m, segue até o marco P-109 de coordenada Norte (Y) 7.679.224,9004 m, Este (X) 687.473,2493 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 148°24'22" e distância de 1,363 m, segue até o marco P-110 de coordenada Norte (Y) 7.679.223,7397 m, Este (X) 687.473,9632 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 238°24'25" e distância de 7,898 m, segue até o marco P-111 de coordenada Norte (Y) 7.679.219,6021 m, Este (X) 687.467,2358 m ; daí, confrontando com MARIA DO NASCIMENTO HONORATO SANSEVERINO, com azimute de 331°26'06" e distância de 38,876 m, segue até o marco P-112 de coordenada Norte (Y) 7.679.253,7456 m, Este (X) 687.448,6472 m ; daí, confrontando com MATEUS DA COSTA MORAIS, com azimute de 326°55'06" e distância de 77,350 m, segue até o marco P-113 de coordenada Norte (Y) 7.679.318,5565 m, Este (X) 687.406,4270 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°49'18" e distância de 24,908 m, segue até o marco P-114 de coordenada Norte (Y) 7.679.330,3183 m, Este (X) 687.428,3827 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 64°32'49" e distância de 19,944 m, segue até o marco P-115 de coordenada Norte (Y) 7.679.338,8895 m, Este (X) 687.446,3906 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 67°03'16" e distância de 19,944 m, segue até o marco P-116 de coordenada Norte (Y) 7.679.346,6646 m, Este (X) 687.464,7562 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 69°46'48" e distância de 24,908 m, segue até o marco P-117 de coordenada Norte (Y) 7.679.355,2734 m, Este (X) 687.488,1289 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 72°49'05" e distância de 26,189 m, segue até o marco P-118 de coordenada Norte (Y) 7.679.363,0099 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

687.513,1494 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 76°34'48" e distância de 78,427 m, segue até o marco P-119 de coordenada Norte (Y) 7.679.381,2116 m, Este (X) 687.589,4345 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 72°01'12" e distância de 17,474 m, segue até o marco P-120 de coordenada Norte (Y) 7.679.386,6056 m, Este (X) 687.606,0554 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 66°34'36" e distância de 18,521 m, segue até o marco P-121 de coordenada Norte (Y) 7.679.393,9680 m, Este (X) 687.623,0499 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 60°46'54" e distância de 19,567 m, segue até o marco P-122 de coordenada Norte (Y) 7.679.403,5196 m, Este (X) 687.640,1276 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 55°18'56" e distância de 16,428 m, segue até o marco P-123 de coordenada Norte (Y) 7.679.412,8679 m, Este (X) 687.653,6361 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 49°02'03" e distância de 19,187 m, segue até o marco P-124 de coordenada Norte (Y) 7.679.425,4471 m, Este (X) 687.668,1242 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 37°35'36" e distância de 49,116 m, segue até o marco P-125 de coordenada Norte (Y) 7.679.464,3647 m, Este (X) 687.698,0875 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 48°52'09" e distância de 7,196 m, segue até o marco P-126 de coordenada Norte (Y) 7.679.469,0981 m, Este (X) 687.703,5076 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 39°02'28" e distância de 9,114 m, segue até o marco P-127 de coordenada Norte (Y) 7.679.476,1769 m, Este (X) 687.709,2483 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 39°02'31" e distância de 6,939 m, segue até o marco P-128 de coordenada Norte (Y) 7.679.481,5662 m, Este (X) 687.713,6190 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 39°02'30" e distância de 7,677 m, segue até o marco P-129 de coordenada Norte (Y) 7.679.487,5287 m, Este (X) 687.718,4545 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 39°02'30" e distância de 7,431 m, segue até o marco P-130 de coordenada Norte (Y) 7.679.493,3004 m, Este (X) 687.723,1353 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 44°48'00" e distância de 7,351 m, segue até o marco P-131 de coordenada Norte (Y) 7.679.498,5164 m, Este (X) 687.728,3150 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 39°08'00" e distância de 20,844 m, segue até o marco P-132 de coordenada Norte (Y) 7.679.514,6850 m, Este (X) 687.741,4705 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 44°07'49" e distância de 8,959 m, segue até o marco P-133 de coordenada Norte (Y) 7.679.521,1157 m, Este (X) 687.747,7089 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 44°19'29" e distância de 10,735 m, segue até o marco P-134 de coordenada Norte (Y) 7.679.528,7951 m, Este (X) 687.755,2094 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 354°06'26" e distância de 11,018 m, segue até o marco P-135 de coordenada Norte (Y) 7.679.539,7548 m, Este (X) 687.754,0782 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 317°27'53" e distância de 1,593 m, segue até o marco P-136 de coordenada Norte (Y) 7.679.540,9288 m, Este (X) 687.753,0011 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 15°49'40" e distância de 29,829 m, segue até o marco P-137 de coordenada Norte (Y) 7.679.569,6267 m, Este (X) 687.761,1368 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 13°52'08" e distância de 9,959 m, segue até o marco P-138 de coordenada Norte (Y) 7.679.579,2954 m, Este (X) 687.763,5240 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 10°12'03" e distância de 12,211 m, segue até o marco P-139 de coordenada Norte (Y) 7.679.591,3129 m, Este (X) 687.765,6865 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 349°51'24" e distância de 9,592 m, segue até o marco P-140 de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.679.600,7552 m, Este (X) 687.763,9972 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 347°04'31" e distância de 9,909 m, segue até o marco P-141 de coordenada Norte (Y) 7.679.610,4134 m, Este (X) 687.761,7808 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 346°38'45" e distância de 10,050 m, segue até o marco P-142 de coordenada Norte (Y) 7.679.620,1918 m, Este (X) 687.759,4595 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 333°09'33" e distância de 10,500 m, segue até o marco P-143 de coordenada Norte (Y) 7.679.629,5606 m, Este (X) 687.754,7186 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 337°01'33" e distância de 10,567 m, segue até o marco P-144 de coordenada Norte (Y) 7.679.639,2898 m, Este (X) 687.750,5940 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 343°04'44" e distância de 10,075 m, segue até o marco P-145 de coordenada Norte (Y) 7.679.648,9291 m, Este (X) 687.747,6615 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 346°02'06" e distância de 10,573 m, segue até o marco P-146 de coordenada Norte (Y) 7.679.659,1892 m, Este (X) 687.745,1100 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 345°32'41" e distância de 9,578 m, segue até o marco P-147 de coordenada Norte (Y) 7.679.668,4639 m, Este (X) 687.742,7191 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 345°40'55" e distância de 10,300 m, segue até o marco P-148 de coordenada Norte (Y) 7.679.678,4443 m, Este (X) 687.740,1718 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 339°46'28" e distância de 9,825 m, segue até o marco P-149 de coordenada Norte (Y) 7.679.687,6639 m, Este (X) 687.736,7750 m ; daí, confrontando com HERDEIROS DE MOACIR ASTONE MAROTTA, com azimute de 82°17'20" e distância de 29,804 m, segue até o marco P-150 de coordenada Norte (Y) 7.679.691,6629 m, Este (X) 687.766,3095 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 171°57'25" e distância de 9,183 m, segue até o marco P-151 de coordenada Norte (Y) 7.679.682,5699 m, Este (X) 687.767,5944 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 261°26'20" e distância de 0,981 m, segue até o marco P-152 de coordenada Norte (Y) 7.679.682,4238 m, Este (X) 687.766,6239 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 161°08'47" e distância de 10,996 m, segue até o marco P-153 de coordenada Norte (Y) 7.679.672,0182 m, Este (X) 687.770,1771 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 158°34'20" e distância de 8,358 m, segue até o marco P-154 de coordenada Norte (Y) 7.679.664,2379 m, Este (X) 687.773,2305 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 166°11'43" e distância de 9,783 m, segue até o marco P-155 de coordenada Norte (Y) 7.679.654,7377 m, Este (X) 687.775,5648 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 76°45'51" e distância de 0,913 m, segue até o marco P-156 de coordenada Norte (Y) 7.679.654,9468 m, Este (X) 687.776,4538 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 164°02'53" e distância de 9,925 m, segue até o marco P-157 de coordenada Norte (Y) 7.679.645,4040 m, Este (X) 687.779,1815 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 164°59'58" e distância de 9,718 m, segue até o marco P-158 de coordenada Norte (Y) 7.679.636,0171 m, Este (X) 687.781,6968 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 165°26'57" e distância de 10,056 m, segue até o marco P-159 de coordenada Norte (Y) 7.679.626,2835 m, Este (X) 687.784,2233 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 165°37'17" e distância de 10,265 m, segue até o marco P-160 de coordenada Norte (Y) 7.679.616,3396 m, Este (X) 687.786,7725 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 166°03'18" e distância de 10,174 m, segue até o marco P-161 de coordenada Norte (Y) 7.679.606,4651 m, Este (X) 687.789,2244 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

165°40'04" e distância de 9,750 m, segue até o marco P-162 de coordenada Norte (Y) 7.679.597,0188 m, Este (X) 687.791,6379 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 165°20'53" e distância de 10,770 m, segue até o marco P-163 de coordenada Norte (Y) 7.679.586,5995 m, Este (X) 687.794,3620 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 165°50'04" e distância de 16,329 m, segue até o marco P-164 de coordenada Norte (Y) 7.679.570,7669 m, Este (X) 687.798,3581 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 66°50'20" e distância de 9,192 m, segue até o marco P-165 de coordenada Norte (Y) 7.679.574,3823 m, Este (X) 687.806,8093 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 59°51'47" e distância de 2,697 m, segue até o marco P-166 de coordenada Norte (Y) 7.679.575,7363 m, Este (X) 687.809,1416 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 283°28'24" e distância de 3,163 m, segue até o marco P-167 de coordenada Norte (Y) 7.679.576,4732 m, Este (X) 687.806,0659 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 346°36'05" e distância de 11,904 m, segue até o marco P-168 de coordenada Norte (Y) 7.679.588,0534 m, Este (X) 687.803,3074 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 255°00'36" e distância de 1,059 m, segue até o marco P-169 de coordenada Norte (Y) 7.679.587,7794 m, Este (X) 687.802,2841 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 347°40'08" e distância de 6,858 m, segue até o marco P-170 de coordenada Norte (Y) 7.679.594,4787 m, Este (X) 687.800,8196 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 346°22'51" e distância de 7,085 m, segue até o marco P-171 de coordenada Norte (Y) 7.679.601,3641 m, Este (X) 687.799,1514 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 345°54'12" e distância de 18,021 m, segue até o marco P-172 de coordenada Norte (Y) 7.679.618,8422 m, Este (X) 687.794,7623 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 94°17'12" e distância de 1,205 m, segue até o marco P-173 de coordenada Norte (Y) 7.679.618,7521 m, Este (X) 687.795,9643 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 348°38'12" e distância de 11,258 m, segue até o marco P-174 de coordenada Norte (Y) 7.679.629,7896 m, Este (X) 687.793,7461 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 344°28'05" e distância de 10,083 m, segue até o marco P-175 de coordenada Norte (Y) 7.679.639,5044 m, Este (X) 687.791,0461 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 340°52'57" e distância de 10,753 m, segue até o marco P-176 de coordenada Norte (Y) 7.679.649,6647 m, Este (X) 687.787,5243 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 342°18'07" e distância de 10,008 m, segue até o marco P-177 de coordenada Norte (Y) 7.679.659,1995 m, Este (X) 687.784,4817 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 340°15'59" e distância de 9,864 m, segue até o marco P-178 de coordenada Norte (Y) 7.679.668,4844 m, Este (X) 687.781,1511 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 341°52'47" e distância de 9,994 m, segue até o marco P-179 de coordenada Norte (Y) 7.679.677,9831 m, Este (X) 687.778,0427 m ; daí, confrontando com RUA PREFEITO JOSÉ REINALDO CONDÉ, com azimute de 341°02'57" e distância de 15,668 m, segue até o marco P-180 de coordenada Norte (Y) 7.679.692,8022 m, Este (X) 687.772,9543 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 70°19'55" e distância de 18,254 m, segue até o marco P-181 de coordenada Norte (Y) 7.679.698,9460 m, Este (X) 687.790,1434 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 96°13'45" e distância de 9,556 m, segue até o marco P-182 de coordenada Norte (Y) 7.679.697,9091 m, Este (X) 687.799,6432 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 155°18'09" e distância de 19,117 m, segue até o marco P-183 de coordenada Norte (Y) 7.679.680,5410 m, Este (X) 687.807,6307 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 151°54'27" e distância de 9,107 m, segue até o

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

marco P-184 de coordenada Norte (Y) 7.679.672,5066 m, Este (X) 687.811,9193 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 164°42'25" e distância de 9,417 m, segue até o marco P-185 de coordenada Norte (Y) 7.679.663,4227 m, Este (X) 687.814,4032 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 163°06'54" e distância de 12,368 m, segue até o marco P-186 de coordenada Norte (Y) 7.679.651,5875 m, Este (X) 687.817,9956 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 149°50'00" e distância de 9,048 m, segue até o marco P-187 de coordenada Norte (Y) 7.679.643,7650 m, Este (X) 687.822,5423 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 138°34'47" e distância de 4,300 m, segue até o marco P-188 de coordenada Norte (Y) 7.679.640,5404 m, Este (X) 687.825,3872 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 147°05'24" e distância de 3,883 m, segue até o marco P-189 de coordenada Norte (Y) 7.679.637,2807 m, Este (X) 687.827,4968 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 155°11'17" e distância de 3,883 m, segue até o marco P-190 de coordenada Norte (Y) 7.679.633,7563 m, Este (X) 687.829,1262 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 163°41'51" e distância de 4,300 m, segue até o marco P-191 de coordenada Norte (Y) 7.679.629,6290 m, Este (X) 687.830,3333 m ; daí, confrontando com CÔRREGO PICÃO, com azimute de 177°29'33" e distância de 11,591 m, segue até o marco P-192 de coordenada Norte (Y) 7.679.618,0495 m, Este (X) 687.830,8404 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 83°32'13" e distância de 19,312 m, segue até o marco P-193 de coordenada Norte (Y) 7.679.620,2233 m, Este (X) 687.850,0299 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 169°16'21" e distância de 6,896 m, segue até o marco P-194 de coordenada Norte (Y) 7.679.613,4474 m, Este (X) 687.851,3136 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 77°54'53" e distância de 8,111 m, segue até o marco P-195 de coordenada Norte (Y) 7.679.615,1456 m, Este (X) 687.859,2450 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 75°58'42" e distância de 11,698 m, segue até o marco P-196 de coordenada Norte (Y) 7.679.617,9800 m, Este (X) 687.870,5948 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 75°33'50" e distância de 11,379 m, segue até o marco P-197 de coordenada Norte (Y) 7.679.620,8169 m, Este (X) 687.881,6149 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 75°42'49" e distância de 9,949 m, segue até o marco P-198 de coordenada Norte (Y) 7.679.623,2721 m, Este (X) 687.891,2567 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 74°25'35" e distância de 10,354 m, segue até o marco P-199 de coordenada Norte (Y) 7.679.626,0520 m, Este (X) 687.901,2309 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 73°22'05" e distância de 10,184 m, segue até o marco P-200 de coordenada Norte (Y) 7.679.628,9669 m, Este (X) 687.910,9889 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 344°31'01" e distância de 6,851 m, segue até o marco P-201 de coordenada Norte (Y) 7.679.635,5693 m, Este (X) 687.909,1600 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 75°42'21" e distância de 9,834 m, segue até o marco P-202 de coordenada Norte (Y) 7.679.637,9974 m, Este (X) 687.918,6898 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 76°30'09" e distância de 11,364 m, segue até o marco P-203 de coordenada Norte (Y) 7.679.640,6499 m, Este (X) 687.929,7404 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 79°54'03" e distância de 12,114 m, segue até o marco P-204 de coordenada Norte (Y) 7.679.642,7741 m, Este (X) 687.941,6666 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 71°33'35" e distância de 13,314 m, segue até o marco P-205 de coordenada Norte (Y) 7.679.646,9854 m, Este (X) 687.954,2965 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 72°16'08" e distância de 11,202 m, segue até o marco P-206 de coordenada Norte (Y) 7.679.650,3969 m, Este (X) 687.964,9662 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 81°45'32" e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

distância de 9,456 m, segue até o marco P-207 de coordenada Norte (Y) 7.679.651,7524 m, Este (X) 687.974,3250 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 74°42'35" e distância de 10,168 m, segue até o marco P-208 de coordenada Norte (Y) 7.679.654,4339 m, Este (X) 687.984,1335 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 67°25'16" e distância de 9,101 m, segue até o marco P-209 de coordenada Norte (Y) 7.679.657,9284 m, Este (X) 687.992,5372 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 73°34'41" e distância de 9,619 m, segue até o marco P-210 de coordenada Norte (Y) 7.679.660,6479 m, Este (X) 688.001,7642 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 39°47'44" e distância de 11,976 m, segue até o marco P-211 de coordenada Norte (Y) 7.679.669,8494 m, Este (X) 688.009,4294 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 44°02'39" e distância de 7,948 m, segue até o marco P-212 de coordenada Norte (Y) 7.679.675,5624 m, Este (X) 688.014,9549 m ; daí, confrontando com GERALDO UMBELINO FILHO, com azimute de 47°45'32" e distância de 11,325 m, segue até o marco P-213 de coordenada Norte (Y) 7.679.683,1754 m, Este (X) 688.023,3388 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 143°00'02" e distância de 11,029 m, segue até o marco P-214 de coordenada Norte (Y) 7.679.674,3672 m, Este (X) 688.029,9761 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 48°07'37" e distância de 19,720 m, segue até o marco P-215 de coordenada Norte (Y) 7.679.687,5300 m, Este (X) 688.044,6601 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 142°04'18" e distância de 4,466 m, segue até o marco P-216 de coordenada Norte (Y) 7.679.684,0071 m, Este (X) 688.047,4054 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 58°37'54" e distância de 8,654 m, segue até o marco P-217 de coordenada Norte (Y) 7.679.688,5120 m, Este (X) 688.054,7948 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 3°03'39" e distância de 11,539 m, segue até o marco P-218 de coordenada Norte (Y) 7.679.700,0343 m, Este (X) 688.055,4109 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 344°51'46" e distância de 10,862 m, segue até o marco P-219 de coordenada Norte (Y) 7.679.710,5198 m, Este (X) 688.052,5744 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 343°19'06" e distância de 11,955 m, segue até o marco P-220 de coordenada Norte (Y) 7.679.721,9718 m, Este (X) 688.049,1426 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 344°26'34" e distância de 10,303 m, segue até o marco P-221 de coordenada Norte (Y) 7.679.731,8970 m, Este (X) 688.046,3794 m ; Finalmente do marco P-221 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 74°45'14", e distância de 25,500 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DOS NÚCLEOS

FRANCISCO GROSSI E DANIEL MOREIRA DE BARROS – DORES DO TURVO / MG – QUADRA F-H

Área: 66.255,38 m²

Perímetro: 1.505,64 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 687.406,4270 m e Norte (Y) 7.679.318,5565 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com MATEUS DA COSTA MORAIS, com azimute de 146°55'06" e distância de 77,350 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.679.253,7456 m, Este (X) 687.448,6472 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com MATEUS DA COSTA MORAIS, com azimute de 151°26'06" e distância de 38,876 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.679.219,6021 m, Este (X) 687.467,2358 m ; daí, confrontando com MATEUS DA COSTA MORAIS, com azimute de 151°26'06" e distância de 2,282 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.679.217,5983 m, Este (X) 687.468,3267 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ GABRIEL, com azimute de 122°09'55" e distância de 0,734 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.679.217,2074 m, Este (X) 687.468,9482 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ GABRIEL, com azimute de 122°09'55" e distância de 7,735 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.679.213,0898 m, Este (X) 687.475,4957 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ GABRIEL, com azimute de 122°09'55" e distância de 1,812 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.679.212,1249 m, Este (X) 687.477,0299 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 47°33'44" e distância de 9,092 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.679.218,2599 m, Este (X) 687.483,7397 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 52°08'06" e distância de 12,002 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.679.225,6265 m, Este (X) 687.493,2144 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 56°34'24" e distância de 9,150 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.679.230,6672 m, Este (X) 687.500,8513 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 63°12'41" e distância de 17,777 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.679.238,6794 m, Este (X) 687.516,7205 m ; daí, confrontando com RUA FRANCISCO GROSSI, com azimute de 68°09'55" e distância de 9,001 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.679.242,0270 m, Este (X) 687.525,0755 m ; daí, confrontando com ESCOLA MUNICIPAL ELZA GROSSI MAROTTA, com azimute de 155°00'35" e distância de 35,862 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.679.209,5225 m, Este (X) 687.540,2259 m ; daí, confrontando com QUADRA POLIESPORTIVA, com azimute de 158°45'49" e distância de 36,563 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.679.175,4424 m, Este (X) 687.553,4696 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 161°58'08" e distância de 7,877 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.679.167,9527 m, Este (X) 687.555,9076 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 73°37'03" e distância de 8,137 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.679.170,2479 m, Este (X) 687.563,7146 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 60°25'12" e distância de 12,454 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.679.176,3956 m, Este (X) 687.574,5453 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 60°25'12" e distância de 12,541 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.679.182,5864 m, Este (X) 687.585,4521 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 60°25'12" e distância de 12,547 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.679.188,7800 m, Este (X) 687.596,3637 m ; daí, confrontando com ALAMEDA IPÊ, com azimute de 60°25'12" e distância de 12,532 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.679.194,9662 m, Este (X) 687.607,2622 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 159°54'57" e distância de 37,156 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.679.160,0701 m, Este (X) 687.620,0214 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, com azimute de 160°00'18" e distância de 37,165 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.679.125,1450 m, Este (X) 687.632,7296 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 250°04'56" e distância de 12,382 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.679.120,9269 m, Este (X) 687.621,0884 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 250°27'38" e distância de 12,373 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,7887 m, Este (X) 687.609,4280 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 12,370 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.679.112,7889 m, Este (X) 687.597,7228 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 12,283 m, segue até

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.679.108,8169 m, Este (X) 687.586,0992 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 12,678 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.679.104,7175 m, Este (X) 687.574,1026 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,998 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.679.100,8378 m, Este (X) 687.562,7491 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,998 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.679.096,9582 m, Este (X) 687.551,3955 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,998 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.679.093,0785 m, Este (X) 687.540,0419 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 12,002 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.679.089,1976 m, Este (X) 687.528,6850 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,997 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.679.085,3183 m, Este (X) 687.517,3324 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,891 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.679.081,4732 m, Este (X) 687.506,0800 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,998 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.679.077,5934 m, Este (X) 687.494,7262 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 11,985 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.679.073,7178 m, Este (X) 687.483,3846 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 13,344 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.679.069,4030 m, Este (X) 687.470,7577 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 13,344 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.679.065,0882 m, Este (X) 687.458,1308 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 13,344 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.679.060,7734 m, Este (X) 687.445,5040 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 13,356 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.679.056,4546 m, Este (X) 687.432,8653 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 251°08'02" e distância de 13,344 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.679.052,1398 m, Este (X) 687.420,2384 m ; daí, confrontando com ALAMEDA MANACÁ, com azimute de 253°43'02" e distância de 13,250 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.679.048,4250 m, Este (X) 687.407,5202 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 285°21'58" e distância de 1,944 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.679.048,9400 m, Este (X) 687.405,6459 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 294°49'08" e distância de 1,790 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.679.049,6913 m, Este (X) 687.404,0215 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 303°36'29" e distância de 1,682 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.679.050,6224 m, Este (X) 687.402,6205 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 313°03'39" e distância de 2,051 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.679.052,0229 m, Este (X) 687.401,1219 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 338°52'03" e distância de 25,203 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.679.075,5307 m, Este (X) 687.392,0356 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 341°26'35" e distância de 28,622 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.679.102,6646 m, Este (X) 687.382,9267 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 334°53'19" e distância de 3,344 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.679.105,6923 m, Este (X) 687.381,5077 m ; daí, confrontando com ALAMEDA DAS ARUEIRAS, com azimute de 338°04'33" e distância de 9,840 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.679.114,8205 m, Este (X) 687.377,8336 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 340°52'25" e distância de 38,325 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.679.151,0297 m, Este (X) 687.365,2764 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 248°14'15" e distância de 11,135 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.679.146,9012 m, Este (X) 687.354,9350 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 236°40'28" e distância de 10,245 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.679.141,2729 m, Este (X) 687.346,3749 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 257°20'10" e distância de 11,496 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.679.138,7527 m, Este (X) 687.335,1589 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 265°36'05" e distância de 21,366 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.679.137,1140 m, Este (X) 687.313,8561 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 245°01'50" e distância de 13,049 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.679.131,6056 m, Este (X) 687.302,0268 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 261°07'55" e distância de 20,048 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.679.128,5150 m, Este (X) 687.282,2186 m ; daí, confrontando com TALITA FABIANE MIRANDA MARTINS, com azimute de 261°53'57" e distância de 11,119 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.679.126,9482 m, Este (X) 687.271,2107 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 260°55'25" e distância de 13,009 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.679.124,8961 m, Este (X) 687.258,3650 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 264°06'59" e distância de 10,326 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.679.123,8375 m, Este (X) 687.248,0930 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 259°37'48" e distância de 21,893 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.679.119,8966 m, Este (X) 687.226,5573 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 261°14'39" e distância de 9,690 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.679.118,4216 m, Este (X) 687.216,9805 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 261°20'09" e distância de 12,457 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,5451 m, Este (X) 687.204,6662 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 267°44'48" e distância de 15,189 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,9479 m, Este (X) 687.189,4891 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 266°18'49" e distância de 12,043 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,1736 m, Este (X) 687.177,4707 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 268°03'41" e distância de 11,752 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.679.114,7760 m, Este (X) 687.165,7257 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 268°08'56" e distância de 12,327 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.679.114,3778 m, Este (X) 687.153,4056 m ; daí, confrontando com CLÁUDIA ANDREA DA COSTA NUNES, com azimute de 176°20'13" e distância de 1,494 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.679.112,8869 m, Este (X) 687.153,5011 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 268°41'50" e distância de 12,000 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.679.112,6141 m, Este (X) 687.141,5038 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 179°22'43" e distância de 1,000 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,6138 m, Este (X) 687.141,5146 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 266°59'49" e distância de 11,877 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.679.110,9916 m, Este (X) 687.129,6541 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 268°00'23" e distância de 11,948 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.679.110,5759 m, Este (X) 687.117,7129 m ; daí, confrontando

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 272°05'30" e distância de 11,693 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,0027 m, Este (X) 687.106,0280 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 175°39'58" e distância de 4,883 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.679.106,1341 m, Este (X) 687.106,3970 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 307°47'46" e distância de 4,794 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.679.109,0723 m, Este (X) 687.102,6085 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 301°28'05" e distância de 4,794 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.679.111,5750 m, Este (X) 687.098,5193 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 294°47'18" e distância de 5,326 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.679.113,8082 m, Este (X) 687.093,6836 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 287°39'58" e distância de 5,464 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,4663 m, Este (X) 687.088,4774 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 281°20'17" e distância de 4,124 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,2772 m, Este (X) 687.084,4335 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 275°06'03" e distância de 5,326 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,7507 m, Este (X) 687.079,1282 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 268°04'10" e distância de 5,326 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.679.116,5713 m, Este (X) 687.073,8048 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 260°51'23" e distância de 5,601 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.679.115,6812 m, Este (X) 687.068,2745 m ; daí, confrontando com LUIZ CARLOS COELHO, com azimute de 328°04'26" e distância de 35,190 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.679.145,5479 m, Este (X) 687.049,6652 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 51°27'32" e distância de 15,234 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.679.155,0396 m, Este (X) 687.061,5803 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO, com azimute de 48°01'06" e distância de 32,656 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.679.176,8828 m, Este (X) 687.085,8554 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 90°41'33" e distância de 8,178 m, segue até o marco **P-85** de coordenada Norte (Y) 7.679.176,7840 m, Este (X) 687.094,0332 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 89°35'50" e distância de 39,175 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.679.177,0593 m, Este (X) 687.133,2077 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 86°29'20" e distância de 13,237 m, segue até o marco **P-87** de coordenada Norte (Y) 7.679.177,8700 m, Este (X) 687.146,4203 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 81°06'51" e distância de 6,521 m, segue até o marco **P-88** de coordenada Norte (Y) 7.679.178,8773 m, Este (X) 687.152,8629 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 79°30'35" e distância de 6,665 m, segue até o marco **P-89** de coordenada Norte (Y) 7.679.180,0908 m, Este (X) 687.159,4167 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 75°30'52" e distância de 9,400 m, segue até o marco **P-90** de coordenada Norte (Y) 7.679.182,4421 m, Este (X) 687.168,5180 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 71°27'33" e distância de 19,637 m, segue até o marco **P-91** de coordenada Norte (Y) 7.679.188,6862 m, Este (X) 687.187,1356 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 354°20'35" e distância de 0,935 m, segue até o marco **P-92** de coordenada Norte (Y) 7.679.189,6168 m, Este (X) 687.187,0434 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 69°20'40" e distância de 11,184 m, segue até o marco **P-93** de coordenada Norte (Y) 7.679.193,5620 m, Este (X) 687.197,5085 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°54'34" e distância de 10,403 m, segue até o marco **P-94** de coordenada Norte (Y) 7.679.198,4602 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

687.206,6857 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 351°04'29" e distância de 1,278 m, segue até o marco **P-95** de coordenada Norte (Y) 7.679.199,7226 m, Este (X) 687.206,4874 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 59°43'51" e distância de 9,544 m, segue até o marco **P-96** de coordenada Norte (Y) 7.679.204,5336 m, Este (X) 687.214,7306 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°47'43" e distância de 8,500 m, segue até o marco **P-97** de coordenada Norte (Y) 7.679.208,5509 m, Este (X) 687.222,2213 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 60°57'07" e distância de 11,124 m, segue até o marco **P-98** de coordenada Norte (Y) 7.679.213,9522 m, Este (X) 687.231,9463 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 60°10'15" e distância de 9,030 m, segue até o marco **P-99** de coordenada Norte (Y) 7.679.218,4440 m, Este (X) 687.239,7803 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°05'41" e distância de 10,005 m, segue até o marco **P-100** de coordenada Norte (Y) 7.679.223,2802 m, Este (X) 687.248,5391 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°55'26" e distância de 10,116 m, segue até o marco **P-101** de coordenada Norte (Y) 7.679.228,0411 m, Este (X) 687.257,4645 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 57°39'15" e distância de 11,584 m, segue até o marco **P-102** de coordenada Norte (Y) 7.679.234,2390 m, Este (X) 687.267,2511 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 162°37'36" e distância de 0,903 m, segue até o marco **P-103** de coordenada Norte (Y) 7.679.233,3776 m, Este (X) 687.267,5206 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 61°28'10" e distância de 22,072 m, segue até o marco **P-104** de coordenada Norte (Y) 7.679.243,9199 m, Este (X) 687.286,9124 m ; daí, confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 58°28'04" e distância de 37,422 m, segue até o marco **P-105** de coordenada Norte (Y) 7.679.263,4906 m, Este (X) 687.318,8087 m ; Finalmente do marco **P-105** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS, com azimute de 57°51'06", e distância de 103,485 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

Figura 1 - Francisco Grossi e Rua Daniel Moreira de Barros



Figura 2 - Francisco Grossi

Diário Oficial Eletrônico

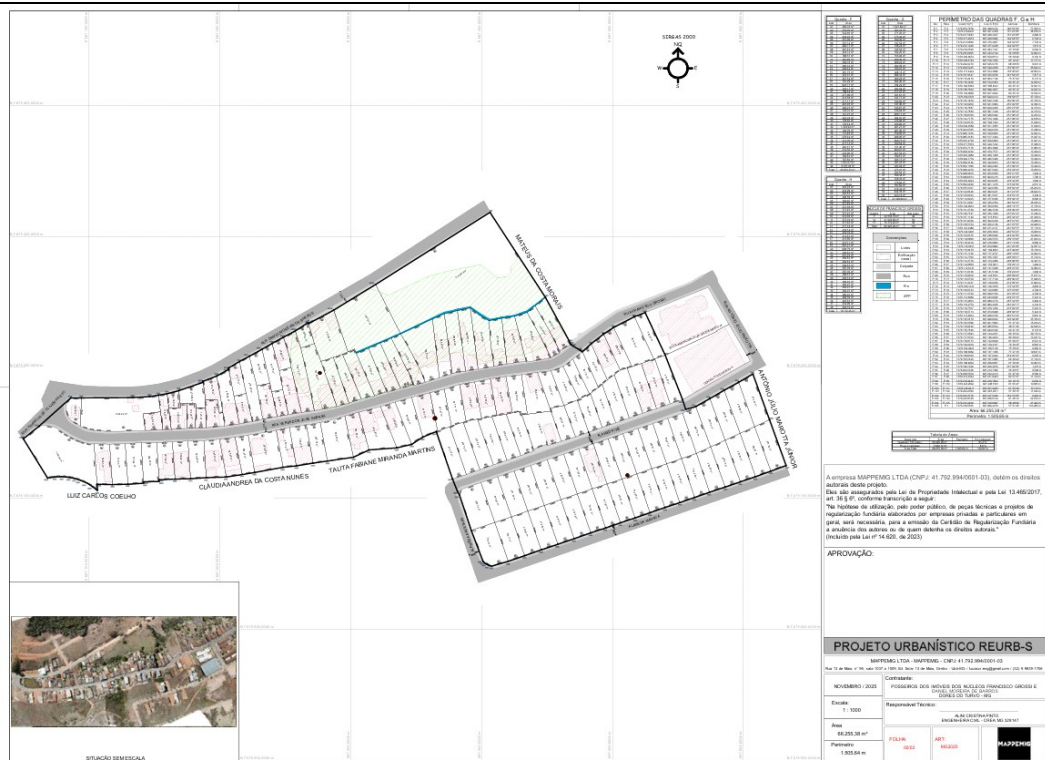
Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026



PERÍMETRO DO NÚCLEO UMBELINA MAROTTA – DOLORES DO TURVO / MG

Área: 27.009,40 m²

Perímetro: 867,60 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.102,0677 m e Norte (Y) 7.680.045,7533 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimuth de 92°07'51" e distância de 10,171 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.680.045,3751 m, Este (X) 688.112,2313 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimuth de 179°06'59" e distância de 8,615 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.680.036,7609 m, Este (X)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

688.112,3641 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimute de 84°48'53" e distância de 20,723 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.680.038,6338 m, Este (X) 688.133,0028 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimute de 84°48'53" e distância de 18,946 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.680.040,3460 m, Este (X) 688.151,8710 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimute de 83°57'07" e distância de 9,701 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.680.041,3682 m, Este (X) 688.161,5183 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimute de 85°06'45" e distância de 20,165 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.680.043,0862 m, Este (X) 688.181,6098 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR GERALDO GOMES BARROSO, com azimute de 83°54'35" e distância de 20,188 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.680.045,2281 m, Este (X) 688.201,6838 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 174°55'12" e distância de 9,883 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.680.035,3841 m, Este (X) 688.202,5589 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 174°55'12" e distância de 10,135 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.680.025,2887 m, Este (X) 688.203,4563 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 174°55'12" e distância de 9,970 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.680.015,3584 m, Este (X) 688.204,3391 m ; daí, confrontando com RUA C, com azimute de 174°55'12" e distância de 13,543 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.680.001,8681 m, Este (X) 688.205,5383 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 255°59'08" e distância de 20,017 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.679.997,0207 m, Este (X) 688.186,1171 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 255°59'08" e distância de 20,767 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.679.991,9916 m, Este (X) 688.165,9681 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 255°59'08" e distância de 9,459 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.679.989,7010 m, Este (X) 688.156,7907 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 255°59'08" e distância de 20,833 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.679.984,6559 m, Este (X) 688.136,5775 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 255°59'08" e distância de 26,903 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.679.978,1410 m, Este (X) 688.110,4755 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 176°36'50" e distância de 5,257 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.679.972,8935 m, Este (X) 688.110,7860 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 174°33'00" e distância de 27,084 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.679.945,9315 m, Este (X) 688.113,3585 m ; daí, confrontando com ESTÁDIO MUNICIPAL, com azimute de 170°04'09" e distância de 54,037 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.679.892,7039 m, Este (X) 688.122,6776 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 252°48'59" e distância de 10,863 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.679.889,4946 m, Este (X) 688.112,2996 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 257°52'02" e distância de 26,653 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.679.883,8927 m, Este (X) 688.086,2419 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 257°52'02" e distância de 20,793 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.679.879,5224 m, Este (X) 688.065,9131 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 255°26'34" e distância de 12,411 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.679.876,4030 m, Este (X) 688.053,9009 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 256°53'51" e distância de 27,384 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.679.870,1953 m, Este (X) 688.027,2298 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 256°53'51" e distância de 25,489 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.679.864,4172 m, Este (X) 688.002,4048 m ;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 243°18'12" e distância de 11,009 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.679.859,4710 m, Este (X) 687.992,5691 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 254°36'34" e distância de 15,186 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.679.855,4406 m, Este (X) 687.977,9276 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 254°36'34" e distância de 11,766 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.679.852,3180 m, Este (X) 687.966,5835 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 254°36'34" e distância de 19,086 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.679.847,2526 m, Este (X) 687.948,1822 m ; daí, confrontando com VALTAIR MOREIRA, com azimute de 343°45'01" e distância de 53,524 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.679.898,6389 m, Este (X) 687.933,2047 m ; daí, confrontando com RUA GERALDO MOREIRA, com azimute de 76°47'39" e distância de 20,559 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.679.903,3357 m, Este (X) 687.953,2202 m ; daí, confrontando com RUA GERALDO MOREIRA, com azimute de 76°47'39" e distância de 19,902 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.679.907,8823 m, Este (X) 687.972,5958 m ; daí, confrontando com RUA GERALDO MOREIRA, com azimute de 76°47'39" e distância de 15,221 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.679.911,3595 m, Este (X) 687.987,4141 m ; daí, confrontando com RUA GERALDO MOREIRA, com azimute de 80°53'41" e distância de 11,128 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.679.913,1205 m, Este (X) 687.998,4017 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°27'42" e distância de 11,274 m, segue até o marco P-36 de coordenada Norte (Y) 7.679.924,2386 m, Este (X) 687.996,5335 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 23,880 m, segue até o marco P-37 de coordenada Norte (Y) 7.679.947,7660 m, Este (X) 687.992,4457 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 12,706 m, segue até o marco P-38 de coordenada Norte (Y) 7.679.960,2844 m, Este (X) 687.990,2706 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 12,706 m, segue até o marco P-39 de coordenada Norte (Y) 7.679.972,8028 m, Este (X) 687.988,0956 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 12,214 m, segue até o marco P-40 de coordenada Norte (Y) 7.679.984,8367 m, Este (X) 687.986,0047 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 12,868 m, segue até o marco P-41 de coordenada Norte (Y) 7.679.997,5144 m, Este (X) 687.983,8020 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°08'36" e distância de 11,009 m, segue até o marco P-42 de coordenada Norte (Y) 7.680.008,3605 m, Este (X) 687.981,9175 m ; daí, confrontando com RUA ANTÔNIO MIGUEL COELHO, com azimute de 350°09'44" e distância de 8,562 m, segue até o marco P-43 de coordenada Norte (Y) 7.680.016,7971 m, Este (X) 687.980,4545 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 76°36'26" e distância de 27,357 m, segue até o marco P-44 de coordenada Norte (Y) 7.680.023,1336 m, Este (X) 688.007,0675 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 76°36'26" e distância de 24,729 m, segue até o marco P-45 de coordenada Norte (Y) 7.680.028,8614 m, Este (X) 688.031,1237 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 76°36'26" e distância de 11,261 m, segue até o marco P-46 de coordenada Norte (Y) 7.680.031,4697 m, Este (X) 688.042,0781 m ; daí, confrontando com ERNESTINA DE BARROS FERNANDES MOREIRA, com azimute de 76°36'26" e distância de 31,799 m, segue até o marco P-47 de coordenada Norte (Y) 7.680.038,8352 m, Este (X) 688.073,0123 m ; Finalmente do marco P-47 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com ERNESTINA DE BARROS

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

FERNANDES MOREIRA, com azimute de 76°36'26", e distância de 29,868 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO UMBELINA MAROTTA – DORÉS DO TURVO / MG

Área: 38.954,70 m²

Perímetro: 1.228,17 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.269,2207 m e Norte (Y) 7.679.919,8154 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°36'01" e distância de 43,375 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.679.877,6209 m, Este (X) 688.279,2726 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 179°25'40" e distância de 10,985 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.679.866,6361 m, Este (X) 688.279,3824 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 209°44'53" e distância de 14,467 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.679.854,0751 m, Este (X) 688.272,2038 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 165°25'45" e distância de 11,222 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.679.843,2144 m, Este (X) 688.275,0269 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 165°25'45" e distância de 11,166 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.679.832,4075 m, Este (X) 688.277,8361 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 157°07'38" e distância de 7,653 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.679.825,3564 m, Este (X) 688.280,8106 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°08'23" e distância de 30,641 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.679.795,6077 m, Este (X) 688.288,1507 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 258°11'10" e distância de 8,531 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.679.793,8610 m, Este (X) 688.279,8001 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 9,890 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.679.784,2585 m, Este (X) 688.282,1665 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 10,057 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.679.774,4938 m, Este (X) 688.284,5729 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 11,036 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.679.763,7781 m, Este (X) 688.287,2136 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 10,416 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.679.753,6644 m, Este (X) 688.289,7060 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 9,648 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.679.744,2963 m, Este (X) 688.292,0146 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 166°09'22" e distância de 9,972 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.679.734,6138 m, Este (X) 688.294,4007 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 258°59'50" e distância de 4,495 m, segue até o marco P-16 de

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

coordenada Norte (Y) 7.679.733,7559 m, Este (X) 688.289,9882 m ; daí, confrontando com FÁBIO MAROTTA, com azimute de 165°29'31" e distância de 21,022 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.679.713,4045 m, Este (X) 688.295,2545 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°58'41" e distância de 10,321 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.679.710,7295 m, Este (X) 688.285,2865 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 255°04'15" e distância de 9,856 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.679.708,1904 m, Este (X) 688.275,7630 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 255°15'55" e distância de 8,404 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.679.706,0530 m, Este (X) 688.267,6359 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 8,604 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.679.703,7735 m, Este (X) 688.259,3392 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 9,163 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.679.701,3460 m, Este (X) 688.250,5036 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 6,860 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.679.699,5285 m, Este (X) 688.243,8885 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 10,180 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.679.696,8315 m, Este (X) 688.234,0719 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 10,322 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.679.694,0970 m, Este (X) 688.224,1189 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 9,768 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.679.691,5091 m, Este (X) 688.214,6997 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 9,916 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.679.688,8822 m, Este (X) 688.205,1384 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 9,951 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.679.686,2459 m, Este (X) 688.195,5431 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°38'15" e distância de 13,705 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.679.682,6151 m, Este (X) 688.182,3279 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 342°51'44" e distância de 19,205 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.679.700,9678 m, Este (X) 688.176,6687 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 14,492 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.679.705,1753 m, Este (X) 688.190,5367 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 9,727 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.679.707,9994 m, Este (X) 688.199,8452 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 9,847 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.679.710,8583 m, Este (X) 688.209,2680 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 9,991 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.679.713,7590 m, Este (X) 688.218,8288 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 10,391 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.679.716,7759 m, Este (X) 688.228,7726 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 9,855 m, segue até o marco P-36 de coordenada Norte (Y) 7.679.719,6371 m, Este (X) 688.238,2031 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 73°07'21" e distância de 6,835 m, segue até o marco P-37 de coordenada Norte (Y) 7.679.721,6215 m, Este (X) 688.244,7437 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 9,905 m, segue até o marco P-38 de coordenada Norte (Y) 7.679.731,0829 m, Este (X) 688.241,8114 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 9,972 m, segue até o marco P-

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

39 de coordenada Norte (Y) 7.679.740,6085 m, Este (X) 688.238,8593 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 10,145 m, segue até o marco P-40 de coordenada Norte (Y) 7.679.750,2984 m, Este (X) 688.235,8562 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 9,883 m, segue até o marco P-41 de coordenada Norte (Y) 7.679.759,7386 m, Este (X) 688.232,9305 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 10,841 m, segue até o marco P-42 de coordenada Norte (Y) 7.679.770,0939 m, Este (X) 688.229,7212 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 9,490 m, segue até o marco P-43 de coordenada Norte (Y) 7.679.779,1581 m, Este (X) 688.226,9120 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 342°46'51" e distância de 9,619 m, segue até o marco P-44 de coordenada Norte (Y) 7.679.788,3455 m, Este (X) 688.224,0647 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 10,153 m, segue até o marco P-45 de coordenada Norte (Y) 7.679.785,3762 m, Este (X) 688.214,3553 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 10,484 m, segue até o marco P-46 de coordenada Norte (Y) 7.679.782,3099 m, Este (X) 688.204,3294 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 9,917 m, segue até o marco P-47 de coordenada Norte (Y) 7.679.779,4098 m, Este (X) 688.194,8463 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 9,711 m, segue até o marco P-48 de coordenada Norte (Y) 7.679.776,5699 m, Este (X) 688.185,5604 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 10,738 m, segue até o marco P-49 de coordenada Norte (Y) 7.679.773,4295 m, Este (X) 688.175,2918 m ; daí, confrontando com ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA PEREIRA, com azimute de 252°59'42" e distância de 20,036 m, segue até o marco P-50 de coordenada Norte (Y) 7.679.767,5697 m, Este (X) 688.156,1314 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 342°51'44" e distância de 9,997 m, segue até o marco P-51 de coordenada Norte (Y) 7.679.777,1224 m, Este (X) 688.153,1857 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 342°51'44" e distância de 11,338 m, segue até o marco P-52 de coordenada Norte (Y) 7.679.787,9570 m, Este (X) 688.149,8448 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 249°22'48" e distância de 10,544 m, segue até o marco P-53 de coordenada Norte (Y) 7.679.784,2438 m, Este (X) 688.139,9763 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 8,786 m, segue até o marco P-54 de coordenada Norte (Y) 7.679.775,8378 m, Este (X) 688.142,5308 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 9,969 m, segue até o marco P-55 de coordenada Norte (Y) 7.679.766,2998 m, Este (X) 688.145,4294 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 10,199 m, segue até o marco P-56 de coordenada Norte (Y) 7.679.756,5416 m, Este (X) 688.148,3949 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 9,886 m, segue até o marco P-57 de coordenada Norte (Y) 7.679.747,0828 m, Este (X) 688.151,2694 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 9,841 m, segue até o marco P-58 de coordenada Norte (Y) 7.679.737,6670 m, Este (X) 688.154,1308 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 163°05'46" e distância de 10,166 m, segue até o marco P-59 de coordenada Norte (Y) 7.679.727,9404 m, Este (X) 688.157,0867 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 162°43'34" e distância de 19,271 m, segue até o marco P-60 de coordenada Norte (Y) 7.679.709,5390 m, Este (X) 688.162,8089 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 162°03'05" e distância de 10,801 m, segue até o marco P-61 de coordenada Norte (Y)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

7.679.699,2633 m, Este (X) 688.166,1375 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 162°03'05" e distância de 10,946 m, segue até o marco P-62 de coordenada Norte (Y) 7.679.688,8499 m, Este (X) 688.169,5107 m ; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 162°03'05" e distância de 8,486 m, segue até o marco P-63 de coordenada Norte (Y) 7.679.680,7772 m, Este (X) 688.172,1256 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 203°38'48" e distância de 1,370 m, segue até o marco P-64 de coordenada Norte (Y) 7.679.679,5223 m, Este (X) 688.171,5762 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°19'56" e distância de 15,677 m, segue até o marco P-65 de coordenada Norte (Y) 7.679.675,2887 m, Este (X) 688.156,4820 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°19'56" e distância de 13,679 m, segue até o marco P-66 de coordenada Norte (Y) 7.679.671,5946 m, Este (X) 688.143,3116 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°19'56" e distância de 21,338 m, segue até o marco P-67 de coordenada Norte (Y) 7.679.665,8321 m, Este (X) 688.122,7666 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°19'56" e distância de 11,520 m, segue até o marco P-68 de coordenada Norte (Y) 7.679.662,7209 m, Este (X) 688.111,6742 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 254°19'58" e distância de 10,507 m, segue até o marco P-69 de coordenada Norte (Y) 7.679.659,8834 m, Este (X) 688.101,5573 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 21,016 m, segue até o marco P-70 de coordenada Norte (Y) 7.679.680,1223 m, Este (X) 688.095,8959 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 8,740 m, segue até o marco P-71 de coordenada Norte (Y) 7.679.688,5388 m, Este (X) 688.093,5415 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 9,981 m, segue até o marco P-72 de coordenada Norte (Y) 7.679.698,1506 m, Este (X) 688.090,8527 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 9,872 m, segue até o marco P-73 de coordenada Norte (Y) 7.679.707,6574 m, Este (X) 688.088,1934 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 9,920 m, segue até o marco P-74 de coordenada Norte (Y) 7.679.717,2110 m, Este (X) 688.085,5209 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 344°22'19" e distância de 10,077 m, segue até o marco P-75 de coordenada Norte (Y) 7.679.726,9156 m, Este (X) 688.082,8062 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 343°23'18" e distância de 9,970 m, segue até o marco P-76 de coordenada Norte (Y) 7.679.736,4699 m, Este (X) 688.079,9559 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 343°21'29" e distância de 10,693 m, segue até o marco P-77 de coordenada Norte (Y) 7.679.746,7154 m, Este (X) 688.076,8934 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 343°21'29" e distância de 18,928 m, segue até o marco P-78 de coordenada Norte (Y) 7.679.764,8510 m, Este (X) 688.071,4725 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 348°17'08" e distância de 7,772 m, segue até o marco P-79 de coordenada Norte (Y) 7.679.772,4608 m, Este (X) 688.069,8946 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 347°08'37" e distância de 22,649 m, segue até o marco P-80 de coordenada Norte (Y) 7.679.794,5422 m, Este (X) 688.064,8550 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 346°54'25" e distância de 12,390 m, segue até o marco P-81 de coordenada Norte (Y) 7.679.806,6100 m, Este (X) 688.062,0483 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 346°51'20" e distância de 12,017 m, segue até o marco P-82 de coordenada Norte (Y) 7.679.818,3122 m, Este (X) 688.059,3156 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 346°51'20" e distância de 12,017 m, segue até o marco P-83 de coordenada Norte (Y) 7.679.830,0143 m, Este (X) 688.056,5828 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

com azimute de 346°51'20" e distância de 12,017 m, segue até o marco P-84 de coordenada Norte (Y) 7.679.841,7165 m, Este (X) 688.053,8500 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 346°51'20" e distância de 12,017 m, segue até o marco P-85 de coordenada Norte (Y) 7.679.853,4187 m, Este (X) 688.051,1172 m ; daí, confrontando com RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, com azimute de 346°51'20" e distância de 12,885 m, segue até o marco P-86 de coordenada Norte (Y) 7.679.865,9658 m, Este (X) 688.048,1872 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 23°27'29" e distância de 1,170 m, segue até o marco P-87 de coordenada Norte (Y) 7.679.867,0389 m, Este (X) 688.048,6528 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 77°46'10" e distância de 33,226 m, segue até o marco P-88 de coordenada Norte (Y) 7.679.874,0777 m, Este (X) 688.081,1243 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 77°46'10" e distância de 33,486 m, segue até o marco P-89 de coordenada Norte (Y) 7.679.881,1715 m, Este (X) 688.113,8500 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 73°06'26" e distância de 12,034 m, segue até o marco P-90 de coordenada Norte (Y) 7.679.884,6682 m, Este (X) 688.125,3644 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 75°26'53" e distância de 21,071 m, segue até o marco P-91 de coordenada Norte (Y) 7.679.889,9624 m, Este (X) 688.145,7592 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 75°26'53" e distância de 19,213 m, segue até o marco P-92 de coordenada Norte (Y) 7.679.894,7898 m, Este (X) 688.164,3556 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 77°53'23" e distância de 8,381 m, segue até o marco P-93 de coordenada Norte (Y) 7.679.896,5479 m, Este (X) 688.172,5497 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 76°54'27" e distância de 11,241 m, segue até o marco P-94 de coordenada Norte (Y) 7.679.899,0943 m, Este (X) 688.183,4985 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 76°54'27" e distância de 11,527 m, segue até o marco P-95 de coordenada Norte (Y) 7.679.901,7053 m, Este (X) 688.194,7255 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 76°54'27" e distância de 21,114 m, segue até o marco P-96 de coordenada Norte (Y) 7.679.906,4881 m, Este (X) 688.215,2906 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 74°22'09" e distância de 11,440 m, segue até o marco P-97 de coordenada Norte (Y) 7.679.909,5704 m, Este (X) 688.226,3073 m ; daí, confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 76°49'42" e distância de 22,181 m, segue até o marco P-98 de coordenada Norte (Y) 7.679.914,6248 m, Este (X) 688.247,9050 m ; Finalmente do marco P-98 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com RUA OSMAR DA SILVA MACHADO, com azimute de 76°18'52", e distância de 21,939 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

PERÍMETRO DO NÚCLEO

UMBELINA MAROTTA – DORES DO TURVO / MG

Área: 19.083,40 m²

Perímetro: 677,87 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 688.189,1935 m e Norte (Y) 7.679.671,8054 m referentes ao meridiano central

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

45°00'; daí, confrontando com RUA UMBELINA MAROTTA, com azimute de 164°27'23" e distância de 37,530 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.679.635,6482 m, Este (X) 688.199,2504 m ; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, com azimute de 73°51'43" e distância de 16,001 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.679.640,0956 m, Este (X) 688.214,6204 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 163°50'08" e distância de 2,878 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.679.637,3314 m, Este (X) 688.215,4217 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 76°40'13" e distância de 7,906 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.679.639,1541 m, Este (X) 688.223,1146 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 80°41'24" e distância de 5,521 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.679.640,0472 m, Este (X) 688.228,5624 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 41°05'02" e distância de 10,392 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.679.647,8805 m, Este (X) 688.235,3919 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 77°51'14" e distância de 7,488 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.679.649,4561 m, Este (X) 688.242,7127 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 77°39'55" e distância de 13,001 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.679.652,2334 m, Este (X) 688.255,4136 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 60°15'17" e distância de 13,843 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.679.659,1013 m, Este (X) 688.267,4323 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 60°15'17" e distância de 17,108 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.679.667,5897 m, Este (X) 688.282,2865 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO DORES DO TURVO, com azimute de 60°15'17" e distância de 1,823 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.679.668,4944 m, Este (X) 688.283,8697 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR MANUEL ALVES DE ARAUJO, com azimute de 165°59'55" e distância de 20,117 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.679.648,9750 m, Este (X) 688.288,7370 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR MANUEL ALVES DE ARAUJO, com azimute de 169°15'01" e distância de 17,190 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.679.632,0870 m, Este (X) 688.291,9432 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR MANUEL ALVES DE ARAUJO, com azimute de 167°49'44" e distância de 17,048 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.679.615,4222 m, Este (X) 688.295,5374 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR MANUEL ALVES DE ARAUJO, com azimute de 167°49'44" e distância de 31,864 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.679.584,2746 m, Este (X) 688.302,2552 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 257°42'46" e distância de 17,433 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.679.580,5647 m, Este (X) 688.285,2221 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 257°42'46" e distância de 13,810 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.679.577,6257 m, Este (X) 688.271,7281 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 257°42'46" e distância de 13,001 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.679.574,8589 m, Este (X) 688.259,0249 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 257°42'46" e distância de 12,172 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.679.572,2686 m, Este (X) 688.247,1319 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 175°20'15" e distância de 0,887 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.679.571,3844 m, Este (X) 688.247,2040 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 264°59'13" e distância de 0,872 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.679.571,3082 m, Este (X) 688.246,3355 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 173°56'57" e distância de 3,289 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.679.568,0373 m, Este (X) 688.246,6822 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 173°56'57" e distância de 12,314 m, segue até o marco **P-24**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

de coordenada Norte (Y) 7.679.555,7923 m, Este (X) 688.247,9802 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 264°39'55" e distância de 16,020 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.679.554,3029 m, Este (X) 688.232,0301 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 264°26'49" e distância de 6,799 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.679.553,6450 m, Este (X) 688.225,2626 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 263°29'11" e distância de 15,602 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.679.551,8751 m, Este (X) 688.209,7617 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 6,232 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.679.552,2642 m, Este (X) 688.203,5418 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 3,781 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.679.552,5002 m, Este (X) 688.199,7682 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 11,982 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.679.553,2482 m, Este (X) 688.187,8098 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 3,154 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.679.553,4450 m, Este (X) 688.184,6622 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 4,995 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.679.553,7568 m, Este (X) 688.179,6770 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 273°34'44" e distância de 14,944 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.679.554,6898 m, Este (X) 688.164,7617 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 16°59'37" e distância de 3,307 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.679.557,8523 m, Este (X) 688.165,7282 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 284°41'32" e distância de 14,548 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.679.561,5421 m, Este (X) 688.151,6555 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 285°05'47" e distância de 3,189 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.679.562,3727 m, Este (X) 688.148,5764 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 193°24'21" e distância de 5,511 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.679.557,0122 m, Este (X) 688.147,2987 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 279°49'23" e distância de 7,042 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.679.558,2136 m, Este (X) 688.140,3598 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 14°17'30" e distância de 5,992 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.679.564,0205 m, Este (X) 688.141,8390 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 284°46'06" e distância de 12,376 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.679.567,1752 m, Este (X) 688.129,8723 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 284°20'03" e distância de 10,905 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.679.569,8750 m, Este (X) 688.119,3067 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 14°00'40" e distância de 2,901 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.679.572,6899 m, Este (X) 688.120,0091 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 279°40'09" e distância de 3,013 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.679.573,1960 m, Este (X) 688.117,0388 m ; daí, confrontando com MG 280, com azimute de 234°43'54" e distância de 9,300 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.679.567,8259 m, Este (X) 688.109,4453 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 323°38'25" e distância de 13,309 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.679.578,5436 m, Este (X) 688.101,5552 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 323°38'25" e distância de 12,329 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.679.588,4722 m, Este (X) 688.094,2460 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 323°38'25" e distância de 35,544 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.679.617,0963 m, Este (X) 688.073,1736 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 323°38'25" e distância de 10,291 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.679.625,3842 m, Este (X) 688.067,0723 m ; daí, confrontando com RUA AQUILES MAROTTA, com azimute de 323°38'25" e distância de 13,650 m, segue

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1359

sexta-feira, 27 de março de 2026

até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.679.636,3763 m, Este (X) 688.058,9801 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°40'31" e distância de 12,952 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.679.639,7994 m, Este (X) 688.071,4715 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 13,512 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.679.643,3740 m, Este (X) 688.084,5021 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 10,378 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.679.646,1194 m, Este (X) 688.094,5100 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 9,992 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.679.648,7628 m, Este (X) 688.104,1461 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 9,059 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.679.651,1594 m, Este (X) 688.112,8823 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 10,647 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.679.653,9761 m, Este (X) 688.123,1502 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 10,274 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.679.656,6941 m, Este (X) 688.133,0583 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 164°39'35" e distância de 0,683 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.679.656,0352 m, Este (X) 688.133,2390 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 75°37'47" e distância de 9,920 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.679.658,4973 m, Este (X) 688.142,8486 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 167°17'39" e distância de 0,552 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.679.657,9591 m, Este (X) 688.142,9699 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 75°03'18" e distância de 19,908 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.679.663,0932 m, Este (X) 688.162,2046 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 348°04'50" e distância de 1,542 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.679.664,6023 m, Este (X) 688.161,8860 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 9,970 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.679.667,2399 m, Este (X) 688.171,5012 m ; daí, confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 74°39'35" e distância de 8,907 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.679.669,5964 m, Este (X) 688.180,0911 m ; Finalmente do marco **P-63** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA SÃO CRISTÓVÃO, com azimute de 76°21'32", e distância de 9,367 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



sexta-feira, 27 de março de 2026

[illegible]

Dores do Turvo - MG, 27 de março de 2026.

MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142